



**CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS**  
**Ata da 37ª reunião, realizada em 11 de dezembro de 2018**

1 Em 11 de dezembro de 2018, reuniu-se extraordinariamente a Câmara de  
2 Atividades Minerárias (CMI), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
3 e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os  
4 seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Breno Esteves  
5 Lasmar, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Daniel  
6 Rennó Tenenwurcel, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico,  
7 Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Sedectes); Túlio Almeida Lopes, da  
8 Secretaria de Estado de Governo (Segov); Verônica Ildefonso Cunha Coutinho,  
9 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (Seccri);  
10 Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de  
11 Minas Gerais (Codemig); Julio Cesar Dutra Grillo, do Instituto Brasileiro do Meio  
12 Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Claudinei Oliveira Cruz,  
13 do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). Representantes da  
14 sociedade civil: João Carlos de Melo, do Instituto Brasileiro de Mineração  
15 (Ibram); Júlio César Nery Ferreira, do Sindicato da Indústria Mineral do Estado  
16 de Minas Gerais (Sindixtra); Fabiana Aparecida Garcia, da Federação das  
17 Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais  
18 (Federaminas); Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, do Fórum Nacional da  
19 Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas (Fonasc); Evandro  
20 Carrusca de Oliveira, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas  
21 Gerais (Cefet-MG); Newton Reis de Oliveira Luz, do Conselho Regional de  
22 Engenharia e Agronomia (Crea). **Assuntos em pauta.** **1) EXECUÇÃO DO**  
23 **HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**  
24 **ABERTURA.** O presidente Breno Esteves Lasmar declarou aberta a 37ª reunião  
25 da Câmara de Atividades Minerárias. **3) COMUNICADOS DOS**  
26 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Conselheira Maria Teresa Viana de  
27 Freitas Corujo: “Repudiamos a convocação, mais uma vez, de uma reunião  
28 extraordinária com prazo mínimo de se fazer vista aos processos. A última  
29 reunião da CMI foi no dia 30, de manhã, e no dia 30, às 18h40, estávamos  
30 recebendo a convocação desta reunião extraordinária, no dia 11, que fez com  
31 que o prazo de vista aos processos ficasse restrito a quatro dias úteis, incluindo  
32 o dia do envio à SEMAD. A prática desta Câmara de Atividades Minerárias,  
33 desde que começou a funcionar, no início de 2017, nós estamos na reunião nº  
34 37, em dois anos, e a quantidade de processos de licenciamento, realmente,  
35 são assustadoras as consequências para Minas Gerais, principalmente porque  
36 não é dado o prazo adequado para se tratar de empreendimentos de mineração  
37 de grande porte e potencial poluidor. Nós estamos registrando nosso repúdio.

38 Isso viola vários princípios constitucionais, o direito da coletividade de cuidar do  
39 meio ambiente, os princípios de publicidade e eficiência. Porque eficiência, na  
40 questão ambiental, não é agilizar licenciamentos de mineração.” Conselheiro  
41 Claudinei Oliveira Cruz: “A título de informação, no dia 28, o DNPM foi extinto,  
42 agora é ANM, então, só estamos esperando a publicação no Regimento Interno  
43 e assim continuar. Só para avisar que agora o DNPM, depois de muito trabalho,  
44 foi extinto e agora é ANM. Ele foi extinto, e os funcionários agora fazem parte do  
45 corpo da ANM.” Felipe Starling/Anglo American: “A Anglo American tomou  
46 conhecimento hoje, pelo despacho publicado no sistema da SEMAD, assunto  
47 PA 004/72/2007/015/2018, Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2018. Trata-se  
48 de despacho do secretário de Estado de Meio Ambiente indicando que o  
49 processo da Anglo American hoje em pauta deveria ser retirado de pauta. Sobre  
50 esse assunto, senhor presidente e demais conselheiros, nós recebemos, na  
51 verdade, com imensa surpresa, essa decisão de retirada do nosso processo de  
52 pauta e confiamos ainda que ele possa ser objeto de pauta, análise e votação  
53 no dia de hoje. A empresa está totalmente preparada para operar os  
54 componentes dessa licença, que se trata de licença já concedida pela própria  
55 SEMAD no início do ano, e agora o nosso pedido protocolado em julho,  
56 portanto, há vários meses, diz respeito tão somente à operação dos diques 3 e  
57 4 e à ampliação da cava da nossa mina. As demais estruturas constituintes  
58 daquela Licença de Instalação concedida em janeiro ainda são objeto de licença  
59 vigente, e as obras continuam em curso. Senhor presidente, o pedido dessa  
60 Licença de Operação já possui toda a documentação requerida e foi  
61 protocolado em julho, na SEMAD, tendo havido inúmeras análises do órgão  
62 ambiental, como também vistorias da própria SEMAD, auditoria independente  
63 pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), ligado à USP, e também objeto  
64 de um acordo com o Ministério Público de Minas Gerais. Todo o processo tem  
65 sido conduzido dentro da normalidade, sem qualquer atropelo. Mesmo com  
66 interrupção das operações, em março de 2018, em função de vazamento do  
67 nosso mineroduto, a empresa manteve todos os compromissos de  
68 investimentos e suas responsabilidades, não só mantendo os investimentos,  
69 mas também aumentando os convênios com os municípios e o Estado,  
70 solidários que somos à atual crise financeira que o nosso Estado e os nossos  
71 municípios enfrentam, mantendo 100% das vagas de empregos. Mesmo  
72 estando sem receitas, nós desligamos um funcionário. Ainda referente ao  
73 mineroduto, dissociado totalmente dessa licença em questão, cumpre ressaltar  
74 que a Anglo American realizou todas as inspeções e manutenções necessárias  
75 em seu mineroduto, e estamos caminhando para retomar as operações. A  
76 empresa reforça a necessidade de segurança jurídica e previsibilidade  
77 administrativa do Estado de Minas Gerais, com plena autonomia da SEMAD.  
78 Finalmente, temos confiança e serenidade que todas as condições necessárias  
79 para a deliberação e votação dessa licença estão presentes hoje e acreditamos  
80 que seremos pauta na reunião de hoje.” Presidente Breno Esteves Lasmar:

81 “Senhores conselheiros, foi exarado um despacho, como citado pelo Sr. Felipe,  
82 e eu vou fazer a leitura para os senhores. ‘Despacho nº 1.388/2018, de  
83 11/12/2018 - Senhores conselheiros, chegou ao meu conhecimento  
84 correspondência encaminhada pela conselheira da CMI Sra. Maria Teresa  
85 Corujo ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, após convocação da  
86 37ª reunião da Câmara de Atividades Minerárias, publicada no ‘Diário Oficial de  
87 Minas Gerais’ no dia 1º do corrente mês, para conhecimento e tomada das  
88 providências eventualmente cabíveis no âmbito das minhas atribuições legais.  
89 No corpo da supracitada correspondência são apresentados questionamentos e  
90 dúvidas relacionados ora à tecnicidade da análise ora à marcha processual, os  
91 quais são perfeitamente passíveis de esclarecimentos nas próprias reuniões do  
92 Colegiado, seja por parte do empreendedor, seja por parte da equipe técnica  
93 multidisciplinar responsável pela análise do processo, a qual nunca se furtou a  
94 tanto. No entanto, a correspondência traz o seguinte arrazoado, o qual destaca:  
95 ‘Para além de estarmos, mais uma vez, diante de um processo de licenciamento  
96 da Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A, a toque de caixa e no apagar  
97 das luzes, nos deparamos com uma Licença de Operação pretendida após  
98 somente dez meses da LP+LI, com cronograma onde o início da operação foi  
99 previsto para, no mínimo, dois anos e sete meses, considerando a cava, e com  
100 o requinte de ser hoje classe 4. Existe ainda a questão de convocarem uma  
101 reunião extraordinária da CMI/COPAM para o dia 11 de dezembro cientes de  
102 que a reunião ordinária será no dia 21/12, o que reduzirá o prazo para vista de  
103 um processo de tal magnitude, que tem 52 condicionantes, a maioria delas  
104 complexas, e que demandam tempo para cumprimento, pelo menos, quatro dias  
105 úteis, incluindo o dia do envio do parecer’. Considerando que entre as  
106 competências do presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental  
107 (COPAM), secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
108 Sustentável, está fazer o controle de legalidade dos atos e decisões da CNR,  
109 Câmaras Técnicas e URCs – artigo 6º, inciso IX, do Decreto 46.953, de  
110 23/2/2016, entendo que existem elementos suficientes que comprovam a  
111 necessidade imediata do controle de legalidade da decisão do Sr. Breno  
112 Esteves Lasmar, superintendente de Políticas Regionais da SEMAD e  
113 presidente da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), de incluir na pauta da 37ª  
114 reunião, extraordinária, o item 9.1, referente ao processo administrativo nº  
115 00472/2007/015/2018, para exame da Licença de Operação da Anglo American  
116 Minério de Ferro Brasil S/A, determinando a sua retirada de pauta. Inicialmente,  
117 no que diz respeito a este ponto de pauta em específico, ainda que o pedido  
118 não tenha sido aviado a esta autoridade, informo que não há decisão de  
119 controle de legalidade a ser feita, uma vez que não se constata no ato  
120 administrativo de pautar o processo qualquer afronta à legislação ambiental e  
121 tampouco ao Regimento Interno estabelecido pela DN 177/2012. Por  
122 conseguinte, faço ressaltar que não há, por parte do Sistema Estadual de Meio  
123 Ambiente e Recursos Hídricos nenhuma ação relacionada a licenciar a toque de

124 caixa. Muito pelo contrário, somos um exemplo de que é possível reerguer uma  
125 secretaria, dar aos seus servidores orgulho quanto ao mister de ter  
126 desempenhado ao tempo e mostrando a toda a sociedade a seriedade do trato  
127 com os assuntos públicos, com adequação e previsibilidade. Em um Estado  
128 notadamente marcado pelo desenvolvimento econômico, como é Minas Gerais,  
129 mas ainda com graves disparidades regionais, o Sisema busca,  
130 incansavelmente, o equilíbrio entre as atividades que movem essa engrenagem  
131 financeira e as demandas sociais, além da situação alarmante da maioria dos  
132 nossos municípios. Tudo isso feito em condições adversas e que exigem ainda  
133 mais esforço, determinação e comprometimento de cada servidor da pasta  
134 ambiental, o que acarretou em melhora de 294% da eficiência do órgão. O  
135 esforço interno foi enorme e contou com o importante apoio de municípios,  
136 academia, setores produtivos, órgãos de classe e sociedade civil. O  
137 compromisso que o Sisema possui é com cada mineiro, renovada a proposta  
138 com cada município, que acaba por evidenciar, de maneira muito cristalina, os  
139 anseios e aflições mais diretos da população, que clama por mais emprego,  
140 saúde, segurança e educação, enfim, por qualidade de vida. Reconhecemos a  
141 importância dos investimentos da empresa, sobretudo sociais, que somam mais  
142 de R\$ 1 bilhão investido após a Licença de Instalação, fazendo da empresa a  
143 maior instituição estrangeira investindo atualmente no Estado de Minas Gerais,  
144 com destaque, outrossim, aos mais de R\$ 400 milhões investidos em  
145 recuperação ambiental, manutenção de empregos e empregados, acordos com  
146 órgãos ministeriais e investimentos em municípios e junto à Copasa. Por essa  
147 razão, repudiamos qualquer insinuação de licenciamento no apagar das luzes.  
148 Nossas luzes foram acesas com muito custo, esforço e suor e assim  
149 continuarão, face o compromisso que qualquer órgão público deve ter com o  
150 Estado e seus cidadãos em todas as suas vertentes. E é por essa razão, em  
151 que se acresce a deferência pelo debate e participação, além dos princípios da  
152 boa-fé e razoabilidade, que determino a postergação da análise de liberação do  
153 PA nº 00472/2007/015/2018, Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A,  
154 Licença de Operação da Etapa 3 do Projeto Minas-Rio, para o dia 21 de  
155 dezembro de 2018, autorizando, se necessário, realização de nova reunião, no  
156 início de janeiro, certo de que contarei com a colaboração deste colendo  
157 Colegiado para a realização deste compromisso. É certo que nós, enquanto  
158 autoridades licenciadoras, SEMAD e COPAM, devemos possuir compromisso  
159 com a autonomia, com a análise técnica e com os marcos jurídicos acima de  
160 tudo, mas também com a segurança jurídica, a previsibilidade dos investimentos  
161 e com a seriedade do trato da coisa pública, evitando-se procedimentos  
162 meramente protelatórios. Certo de contar com o apoio deste Colegiado. Belo  
163 Horizonte, 11 de dezembro de 2018, Germano Luis Gomes Vieira, secretário de  
164 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, presidente do  
165 Conselho Estadual de Política Ambiental.' Senhores, feita a leitura desse  
166 despacho, que foi realizado através do Sistema Eletrônico de Informações

167 (SEI), eu informo aos senhores que o ponto de pauta 9.1, Anglo American  
168 Minério de Ferro Brasil S/A, foi retirado da pauta e será pautado na reunião do  
169 dia 21 de dezembro de 2018.” Conselheiro João Carlos de Melo: “Senhor  
170 presidente, senhores conselheiros, é uma situação o tanto quanto discrepante  
171 de tudo que se procede até hoje nesta Câmara e no COPAM como um todo.  
172 Esse processo específico vem sendo discutido há muito tempo, avaliado por  
173 várias sedes, várias seções, várias entidades, e, infelizmente, surge uma  
174 situação dessa com pedido considerando como se fosse uma coisa inoperante  
175 essa questão do processamento em termo de prazos. Esse prazo foi o mesmo  
176 para todos nós. Ou seja, se o processo tivesse iniciado há 15 dias, um mês,  
177 como vem se falando, mas não é isso, esse processo advém de tempos  
178 pretéritos que vem sendo discutido, vem sendo avaliado. Essa posição do  
179 secretário, eu gostaria de fazer uma ressalva do esforço que a SEMAD, nos  
180 últimos mandatos, vem denotando a celeridade do processo em função de todo  
181 o apoio e de toda a estrutura que se montou, não só no interior, mas também  
182 em Belo Horizonte, também na Supram Central, através, inclusive, da Suppri e  
183 de outras e do apoio que vem sendo dado. É notória essa percepção também  
184 ao nível da Assembleia Legislativa. Eu participei de algumas reuniões na  
185 Assembleia Legislativa, onde houve um apoio integral a toda essa reformulação  
186 que vem sendo dada. E por outro lado a situação de Minas Gerais, de  
187 licenciamento ambiental, em relação aos demais Estados, vinha tendo um  
188 sentido tanto quanto pejorativo em função da demora da demanda, de uma  
189 resolução se podia ou não podia, quando se inicia um processo dessa forma,  
190 onde há uma necessidade de um empreendimento desse porte. Repetindo  
191 novamente, mesmo sendo avaliado há tempos, de repente, surge um pedido de  
192 postergação do processo. Nota-se que, em função do período de tempo, vai  
193 haver uma série de mudanças políticas, uma série de mudanças da própria  
194 estruturação, e isso eu acho um oportunismo que não condiz com a própria  
195 sequência da política ambiental que o Estado vem adotando. Mas, como já  
196 houve, com essa preleção do secretário, o secretário faz uma solicitação, nós  
197 não podemos fazer uma avaliação do que vem daqui para frente. Ou seja, a  
198 partir de janeiro, assumem outras nuances, outras situações políticas, e isso  
199 pode ter uma interferência muito grande no processo. Eu pediria, senhor  
200 presidente, se é possível fazer uma avaliação dentro da própria Câmara de  
201 Mineração sobre essa questão de licenciamento, uma vez que há prazos. Caso  
202 vier a ser acatado, perde-se prazo do processo para o dia 21, e pode se pedir  
203 uma prorrogação desse prazo a partir de uma avaliação mais detalhada em um  
204 determinado momento. Porque eu acho uma certa incoerência com o modus  
205 operandi que a Secretaria vem tomando exatamente nessa questão de acatar  
206 uma solicitação nesse nível, neste momento de apagar de luzes de uma série  
207 de nuances. Então, presidente, eu pediria se é possível uma avaliação mais  
208 detalhada, se é possível a própria Câmara ver o que os demais conselheiros  
209 pensam dessa situação, ver o que a estrutura da própria SEMAD e o próprio

210 COPAM poderiam fazer de uma arguição sobre esse aspecto. Eu acho isso  
211 muito sério. Eu participei de uma reunião há uma semana, fora de Minas Gerais,  
212 onde uma situação muito parecida com essa ocorreu, em função de tratativas  
213 de políticas como um todo. Não se vai levar a nada, só vai realmente, no caso  
214 específico de lá, que já foi concluído, postergar uma ação, e não se sabe o que  
215 vai ser para frente, em função de todas essas modificações. Então, senhor  
216 presidente, eu pediria, se possível, que se fizesse uma avaliação com os  
217 demais conselheiros, uma avaliação um pouco mais demorada, apesar de toda  
218 essa solicitação do senhor secretário, que deve ser devidamente acatada, mas  
219 o que pode se pensar e o que pode se avaliar disso como um todo. É o que eu  
220 gostaria de comentar, que infelizmente nós estamos em uma nuance um pouco  
221 diferente daquela sequência que vinha sendo definida pela própria SEMAD e  
222 pelo próprio Conselho. Obrigado, senhor presidente, senhores conselheiros, eu  
223 pediria que, se possível, dessem uma oportunidade a mais não só para a  
224 empresa se manifestar, como também os conselheiros, e a própria evolução de  
225 todo o procedimento. Lembrando que esse prazo...” Presidente Breno Esteves  
226 Lasmar: “Eu vou pedir a todos, porque todos terão a oportunidade de se  
227 manifestarem, mas eu vou pedir o respeito à manifestação dos colegas.  
228 Independente se concordamos ou não, nós devemos ouvir. Depois, na  
229 oportunidade de vocês, vocês vão poder se manifestar, e da mesma forma nós  
230 vamos solicitar a todos que possam, em silêncio, ouvir.” Conselheiro João  
231 Carlos de Melo: “Obrigado, senhor presidente. Essa questão de manifestação  
232 pública eu acho que tem que ser muito bem avaliada. Eu acho que essa  
233 sequência de ser muito definida, muito específica, por determinado segmento,  
234 não conduz a nada. Tudo neste mundo é uma questão de diálogo, de evolução,  
235 de participação unânime. Quando há uma segregação sobre determinado ponto,  
236 seria conflito, e conflito nós devemos evitar sob qualquer aspecto, sob qualquer  
237 fundamento, notadamente em uma Câmara desta, que é uma câmara de  
238 política ambiental, uma câmara que acata decisões e definições, apesar de  
239 alguns pares julgarem que isso aqui tem que ser conduzido de outra forma. Eu  
240 queria agradecer ao público, inclusive, à plateia presente. Que se manifeste,  
241 mas com a oportunidade, inscrevendo-se, e se definam no procedimento,  
242 levando em conta que nós estamos em uma entidade pública, onde todo mundo  
243 tem direito a falar, a arguir, e cada um tem sua participação, desde que siga o  
244 roteiro, desde que siga essa rotina normal que todo mundo já conhece.”  
245 Presidente Breno Esteves Lasmar: “Eu gostaria de dizer que a prerrogativa para  
246 o exercício dessa função é do presidente. Nós estamos em uma situação em  
247 que foi solicitado para que haja uma ampliação do debate, conforme foi lido no  
248 próprio despacho do senhor secretário, que esse processo de pauta retornasse  
249 para o dia 21, quando nós teremos uma oportunidade de, com mais tempo,  
250 avaliar melhor e conseguir chegar às nossas conclusões de forma mais  
251 adequada. Por essa razão, eu me encontro limitado a poder rever esse  
252 posicionamento. Acredito que a manifestação de preocupação do conselheiro é

253 válida, justa, porém nós temos limitações quanto à nossa capacidade de  
254 reverter uma decisão realizada pelo próprio presidente do Conselho.”  
255 Conselheiro João Carlos de Melo: “Eu entendo perfeitamente que essa palavra  
256 final do secretário é exatamente o foro final da definição do prolongamento do  
257 processo ou não, mas eu pediria que, se for possível, pelo menos os demais  
258 conselheiros se manifestassem, se todo mundo concordar, assim como a  
259 empresa, especificamente, sobre a nuance das questões específicas deles.”  
260 Presidente Breno Esteves Lasmar: “A empresa manifestou sobre o item de  
261 pauta, inclusive, antecipou a questão da retirada e apresentou suas razões.  
262 Caso queira, poderá retornar. Aos demais conselheiros, a palavra está aberta.  
263 Quem quiser, por favor, se manifestar, como o próprio conselheiro João Carlos,  
264 do Ibram, tem solicitado, fique à vontade.” Conselheira Maria Teresa Viana de  
265 Freitas Corujo: “Pedir para que esse documento seja disponibilizado no site,  
266 junto com a decisão da reunião, e que seja encaminhado aos conselheiros. E  
267 deixar claro que eu tenho certeza que, se o secretário determinou, não foi  
268 porque uma conselheira apontou para o Ministério Público elementos que  
269 demandavam controle de legalidade. Provavelmente, foi avaliado pelo secretário  
270 de Estado e presidente do COPAM que esse processo realmente não poderia  
271 continuar na pauta hoje. Porque quem não estiver acompanhando pode  
272 realmente considerar que nós temos uma situação na SEMAD, quando alguém  
273 traz preocupações com as questões pautadas nas Câmaras Técnicas, o Estado  
274 imediatamente tem um tipo de entendimento de ampliar a possibilidade de  
275 debate. E infelizmente isso não é uma prática. Então, eu quero acreditar e tenho  
276 quase certeza que, se o secretário de Estado determinou a retirada de pauta, é  
277 porque houve uma avaliação de que realmente esse processo da Anglo  
278 American não poderia continuar na pauta na reunião de hoje. Eu tenho depois,  
279 dentro da prerrogativa do Regimento Interno, artigo 27, inciso V, apresentação  
280 ao presidente desta Câmara de pedido de retirada dos pontos de pauta 5.1 e  
281 5.2. Terminando, então, essa questão do item 9.1, eu quero a palavra para  
282 requerer a retirada de pauta dos itens 5.1 e 5.2.” Presidente Breno Esteves  
283 Lasmar: “Conselheira, o limite do conhecimento que nós temos das razões para  
284 poder o secretário exarar o despacho e comunicar a decisão de retirada de  
285 pauta é o que está exposto no documento. Qualquer informação adicional nós  
286 desconhecemos e qualquer motivação que não seja aquela realmente foge das  
287 nossas alçadas.” Conselheiro Túlio Almeida Lopes: “Eu queria aproveitar para  
288 transmitir os cumprimentos ao secretário Germano, dizer que nós concordamos  
289 com a retirada de pauta, justamente por concordarmos com o ponto específico  
290 apresentado pelo Fonasc e por uma questão de razoabilidade mesmo. Porque  
291 sabemos que os membros do Conselho aqui têm níveis diferentes de estruturas  
292 para analisar os processos, e esse intervalo foi muito pequeno. Então, na  
293 Segov, nós também tivemos essa preocupação, apesar de termos podido  
294 analisar o processo. Estamos cumprimentando o secretário por isso e  
295 acreditamos que o processo vai estar maduro para ser discutido na próxima

296 reunião. Então, ficam os cumprimentos da Secretaria de Governo.” Conselheiro  
297 Julio Cesar Dutra Grillo: “Para o João Carlos, do Ibram, sobre a decisão de  
298 retirada de pauta, eu acho que esta é a primeira vez que eu estou assistindo  
299 nessas reuniões uma solicitação vinda da sociedade ser atendida. Eu acho que  
300 podemos analisar todas as atas de reunião desta Câmara e nós vamos verificar  
301 que até hoje nenhuma solicitação da sociedade civil ou vamos dizer assim  
302 daqueles que defendem e estão aqui para defender meio ambiente tenha sido  
303 atendida. Eu gostaria de dar os parabéns para o Estado por ter postergado essa  
304 decisão e dizer para o João Carlos, do Ibram: você sabe que qualquer projeto  
305 de mineradora que cair aqui será aprovado, você sabe disso. Porque vocês têm  
306 três quartos dos votos. Então, nós temos que ao menos dar condições para a  
307 sociedade para que ela se inteire com profundidade do que está sendo julgado,  
308 porque aqui é a oportunidade de a sociedade ao menos deixar gravada qual é a  
309 sua opinião. E para isso ela precisa conhecer o processo.” Conselheiro João  
310 Carlos de Melo: “Só um esclarecimento, Dr. Julio, essa sequência de definição é  
311 aquilo que comentamos inicialmente, o que nós comentamos inicialmente sobre  
312 toda a questão de avaliação de desempenho e tudo mais. Eu acho que tem que  
313 se seguir um roteiro específico. Essa questão que o senhor comenta de que três  
314 quartos da CMI (da composição da Câmara) pertence à atividade produtiva,  
315 primeiro, é em função da característica do licenciamento, característica do  
316 Estado, da evolução do procedimento, da evolução o processo. Eu conheço  
317 alguma coisa dos demais Estados do Brasil e desconheço uma entidade com  
318 eficiência e eficácia que vem demonstrando a SEMAD nos últimos meses, nos  
319 últimos anos. Essa eficiência e eficácia às vezes é confundida com essa  
320 alegação que o senhor está fazendo. Essa avaliação que é feita dentro da  
321 Suppri ou dentro da Supram corrobora aquilo que vem se demonstrando  
322 eficiente em todo o procedimento. Essa evolução de procedimento eu acho que  
323 caracteriza muito bem o que a Assembleia vem aplaudindo, o que as demais  
324 secretarias vêm definindo em função de uma eficácia para o Estado de Minas  
325 Gerais. Essa avaliação, apesar dessa situação que o senhor disse, de que três  
326 quartos pertencem à mineração como um todo, demonstra exatamente aquilo  
327 que o sentimento da comunidade espelha, toda uma função de avaliação de  
328 processo e de procedimento em função do desenvolvimento do Estado. Quer  
329 queira, quer não queira, 35%, 38% do PIB Mineiro estão ligados à mineração.  
330 Essas avaliações têm que ser feitas. Ou seja, dizer que não têm vez os demais  
331 entes do processo participativo, eu acho que isso é uma injustiça que se está  
332 fazendo com a própria Câmara.” Felipe Starling/Anglo American: “Eu só queria  
333 reforçar alguns pontos, primeiro, dizer que a opinião de todos os conselheiros  
334 sempre é muito bem-vinda. Nós estamos em um ambiente de debate e  
335 democracia, e isso é muito saudável. E reforçar de novo que vemos uma total  
336 falta de previsibilidade e de segurança jurídica um processo ser retirado de  
337 pauta durante a reunião. Número 2: nós entendemos a opinião de todos os  
338 conselheiros que colocaram agora, mas sabemos também que há um clamor



339 popular e regional na região em que nós operamos para que esse processo seja  
340 apreciado por esta Câmara, tanto é que inúmeros ofícios foram juntados ao  
341 nosso processo, na SEMAD, de manifestações de autoridades, cidadãos,  
342 entidades setoriais, diversas pessoas que estão lá na região e que dependem  
343 do empreendimento para suas atividades, para o seu dia a dia, para o seu  
344 sustento. Por último, eu gostaria de enfatizar também que, nas palavras do  
345 próprio secretário Germano, esse licenciamento não está sendo feito no apagar  
346 das luzes. Aí, senhor presidente, eu até tomo a liberdade de mencionar um  
347 ponto que o senhor colocou, para 'ampliar o debate'. O debate ser ampliado,  
348 isso é sempre muito bem-vindo, mas nós entendemos que, se isso fosse o  
349 caso, deveria ter sido colocado antes e não colocado aqui agora. Aí, sim,  
350 estamos em uma situação a toque de caixa: de última hora, o nosso processo  
351 ser retirado de pauta. E uma última informação: foi feito, nos autos de uma ação  
352 civil pública em andamento na 16ª Vara Federal, um pedido do Ministério  
353 Público Federal para que esta Câmara não julgasse o processo da Anglo  
354 American, e esse pedido foi, ontem ou anteontem, indeferido pelo juízo da 16ª  
355 Vara Federal. Ou seja, o próprio Poder Judiciário não se convenceu disso.  
356 Então, vale aqui o registro para que todos possamos também considerar que o  
357 próprio Poder Judiciário federal já se manifestou." Presidente Breno Esteves  
358 Lasmar: "A decisão com relação à retirada de pauta já foi realizada pelas razões  
359 que foram expostas no documento de despacho do senhor secretário de Meio  
360 Ambiente, que é presidente deste Conselho. Creio que é suficiente para  
361 compreensão de que essa decisão foi baseada na ampliação de uma discussão  
362 e que o processo estará de volta no dia 21, para que os senhores tenham prazo  
363 suficiente para uma leitura e um detalhamento maior de avaliação, e aí, em  
364 seguida, poderemos promover esse debate." **4) EXAME DA ATA DA 36ª**  
365 **REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 36ª reunião da Câmara de  
366 Atividades Minerárias, realizada em 30 de novembro de 2018, com alterações  
367 solicitadas pelos conselheiros representantes do Fonasc e do Crea: – Na 1.146,  
368 onde está escrito 'Suger', lê-se 'Subsecretaria de Gestão Regional (Suger)'; –  
369 Nova redação para a manifestação do conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz  
370 entre as linhas 1.021 e 1.043: "A respeito desse comentário final que foi feito  
371 pela representante da Vale, Isabel, nós temos falado, e eu tive a oportunidade  
372 de comprovar a relação das Anotações de Responsabilidade Técnica no âmbito  
373 do Crea, que estão relacionadas ao Conselho Regional de Engenharia. E mais  
374 uma vez eu reforço e parablenizo a Vale por estar apresentando essa relação,  
375 inclusive com a equipe técnica responsável pelo projeto. Esse meu comentário é  
376 exatamente reforçando aquilo que, reiteradamente, eu tenho dito aqui nas  
377 reuniões, a importância disso aqui. Porque foi cobrado aqui, reiteradamente, e  
378 pedida a providência de que não basta só colocar o nome do responsável  
379 técnico e o número do Crea, é preciso o número da ART para comprovar que  
380 cada uma dessas etapas, principalmente em projetos mais complexos e que  
381 suscitam uma série de dúvidas aqui, que seja colocado junto à Anotação de

382 Responsabilidade Técnica, que exatamente dá atribuição específica para aquele  
383 profissional exercer aquela atividade. Como vocês colocaram no relatório, e a  
384 sua colega aqui, que tinha falado na reunião anterior, acabou de mencionar, a  
385 responsabilidade técnica dos analistas é verificar se aquela parte da  
386 documentação está toda em ordem. Não compete à SEMAD nem compete ao  
387 DNPM, compete, sim, a nós, do Crea, verificarmos se o profissional tem  
388 atribuição específica em relação àquela atividade. É isso que temos  
389 comprovado e temos, insistentemente, pedido que seja estendido a todas as  
390 Câmaras do COPAM. No caso, há nesta pauta dois processos em que só  
391 aparecem o nome da empresa e o nome do responsável técnico, mas isso  
392 apenas não basta, pois ele não pode ser responsável técnico por todas as  
393 etapas do empreendimento. Então, é importante que a SEMAD e o seu grupo  
394 de analistas exijam que a empresa especifique para cada atividade do processo  
395 em análise quem é o responsável técnico. Esse é o nosso compromisso como  
396 conselheiro aqui e também é uma forma de nós, do Crea, defendermos a  
397 sociedade no sentido para que os profissionais que estão assinando aqueles  
398 documentos com atribuição específica foram reconhecidos pelo Crea.” **Outras**  
399 **manifestações registradas nesta sessão durante a análise da ata da**  
400 **reunião anterior.** Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “É só uma observação,  
401 que eu já tinha feito há mais tempo, mas para o representante do Crea, que eu  
402 gostaria que ele internalizasse, levasse essa discussão para dentro do Crea. Na  
403 minha opinião, a função de um órgão como o Crea em um Conselho como este  
404 – isso é só a minha opinião, isso deveria ser discutido internamente – não  
405 deveria se ater a simplesmente verificar se quem está assinando tem uma ART,  
406 se tem um registro, se está tudo funcionando direitinho ali. Eu acho que é  
407 função do Crea também discutir os processos construtivos, os processos  
408 propostos. Como eu já disse em uma reunião do próprio Crea há algum tempo,  
409 eu tive oportunidade de trabalhar, em 76, em Itaipu. Naquela época, nós  
410 tínhamos a melhor engenharia de barragens do mundo. Hoje nós praticamos em  
411 Minas a engenharia de barragens com o maior risco que pode existir. Então,  
412 isso eu acho que é também uma função do Crea. O Crea deveria estar  
413 discutindo processos construtivos. Porque, se não for o Crea discutir isso, quem  
414 mais vai discutir isso?” Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz: “Conselheiro  
415 Julio, inclusive, eu agradeço a sua presença na reunião em que nós estávamos  
416 fazendo exatamente isso, uma divulgação do projeto do Crea de especialização  
417 de fiscalização na mineração. Então, nós tivemos uma oportunidade de divulgar  
418 a toda a sociedade de um modo geral, tanto as entidades federais do Estado e  
419 que participaram conosco – agradeço a sua participação –, e de fato a sua  
420 manifestação foi entendida lá. É importante também entender o seguinte, pela  
421 Lei 5.194, do Crea, compete ao Crea verificar a atribuição profissional. Isso, por  
422 lei, é a nossa atribuição. Agora quanto à profundidade do que isso representa,  
423 qual é a capacidade técnica de cada um, nós temos diversas entidades, temos,  
424 inclusive, as reuniões do próprio plenário. Nesse plenário, hoje com

425 aproximadamente 110 conselheiros representando diversas entidades, tanto  
426 sindicatos como associações, e também as instituições de ensino,  
427 representando algo em torno de 40% do nosso plenário. Então, essas  
428 colocações poderão e deverão ser feitas, e não está eliminada a possibilidade  
429 de que sejam feitas diretamente a uma dessas Câmaras Técnicas, que elas,  
430 sim, deverão fazer a análise. Porque as Câmaras Técnicas existem para dar  
431 suporte à presidência do Crea em relação a isso. Nós temos congressos anuais,  
432 Semana Oficial da Engenharia, e nesses congressos nós discutimos as  
433 atribuições específicas, então, quem pode fazer o quê? Então, compete a nós,  
434 como as outras entidades também que fiscalizam, primeiro, verificar se está em  
435 conformidade com o regimento interno do Crea a parte de fiscalização. Existe a  
436 atribuição. Agora, com relação ao alcance disso, eu acho que é válido o seu  
437 comentário. Porém, nós temos também o compromisso de seguir aquilo que a  
438 legislação nos obriga.” Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Eu agradeço a sua  
439 resposta e te agradeceria muito se eu fosse convidado para participar de uma  
440 reunião do conselho do Crea para poder expor as minhas preocupações em  
441 relação a isso. Ali é um ambiente técnico, de engenheiros, onde eu também  
442 como engenheiro vou poder discutir essa questão. Porque eu acho que, dentro  
443 da concepção que hoje tem o Crea, o seu papel está absolutamente correto. Eu  
444 quero ver é se consigo, através de argumentos, mudar aquilo que é a  
445 expectativa do Crea em relação a análise de processos de licenciamento  
446 ambiental no caso específico de barragens.” Presidente Breno Esteves Lasmar:  
447 “Senhores, nós estamos tratando da ata da reunião. Essa discussão é mais  
448 voltada a uma visão política sobre a atuação tanto de entidades e órgãos, que  
449 eu acredito que é cabível, porém eu peço que seja feita em particular ou em  
450 outro ambiente.” Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Só uma observação: não  
451 é uma avaliação política, é uma avaliação técnica.” **5) PROCESSOS**  
452 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE**  
453 **COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO. 5.1)**  
454 **Minerações Brasileiras Reunidas S/A. Continuidade das Operações da**  
455 **Mina da Jangada. Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a**  
456 **seco. Minério de Ferro. Brumadinho e Sarzedo/MG. PA**  
457 **00118/2000/030/2013, DNPM nº 4909/1962. Classe 4. Apresentação: Suppri.**  
458 **Retorno de vista: Fonasc, Ibram e Sindiextra. 5.2) Vale S/A. Continuidade**  
459 **das Operações da Mina de Córrego do Feijão. Lavra a céu aberto sem**  
460 **tratamento ou com tratamento a seco. Minério de ferro. Brumadinho e**  
461 **Sarzedo/MG. PA 00245/2004/050/2015, DNPM 931.344/2005. Classe 4.**  
462 **Apresentação: Suppri. Retorno de vista: Fonasc, Ibram e Sindiextra.**  
463 Presidente Breno Esteves Lasmar: “Há um pedido de manifestação por parte da  
464 Suppri para que promova a leitura de um documento, e há um pedido da  
465 conselheira para avaliar a questão da retirada de pauta. E há um pedido  
466 também para que possamos tratar os itens 5.1 e 5.2 em conjunto, já que se

467 trata de um complexo empresarial, basicamente um só, e nós temos uma série  
468 de inscritos que estão aqui, exclusivamente, para os itens 5.1 e 5.2 da pauta.”  
469 Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Pelo próprio Regimento  
470 Interno, no funcionamento, a apresentação do pedido de retirada de pauta  
471 antecede a discussão do item. Então, eu entendo que é nesse momento que eu  
472 vou entregar, inclusive, ofícios com a justificativa por que o Fonasc está pedindo  
473 a retirada de pauta dos itens 5.1 e 5.2. Primeiro, no dia 3 – na realidade, foi no  
474 dia 4; Sedex 10 –, eu enviei como conselheira ao secretário de Estado de Meio  
475 Ambiente um requerimento de controle da legalidade da reunião anterior da  
476 CMI, referente aos três itens os quais, na ocasião da reunião, foi solicitada a  
477 retirada de pauta e que o presidente da mesma, Sr. Yuri, não acatou. Eu não  
478 recebi nenhum retorno por parte do secretário de Estado nesse pedido de  
479 controle da legalidade, e esse pedido de controle da legalidade se referia,  
480 basicamente, ao fato de que a publicação no ‘Diário Oficial do Estado’ da  
481 solicitação pela empresa para reorientação de ambos os processos de Licença  
482 Prévia concomitante com Instalação para LAC 1 só ocorreu no dia 24 de  
483 novembro, o que naquela ocasião impedia, inclusive, de ter sido pautado. O  
484 prazo de contraditório são dez dias, então, finalizou no dia 4 deste mês. Esse  
485 pedido de controle da legalidade, inclusive, chegou ao secretário de Estado  
486 dentro do contraditório, e nós requeremos esse controle, porque as alegações  
487 colocadas pelo Sr. Rodrigo Ribas, na ocasião, de que tem uma norma que  
488 permite não ser publicado no ‘Diário Oficial’ no tempo que foi demandado. Nós,  
489 inclusive, enviamos o vídeo de toda a argumentação do Sr. Rodrigo Ribas para  
490 embasar o nosso pedido de controle de legalidade, e não houve essa resposta.  
491 Então, nós entendemos que, se tem um requerimento de controle de legalidade  
492 relacionado com a reunião anterior, inclusive, envolvendo uma pauta divulgada  
493 no dia 30, dentro de um prazo de contraditório que só terminava no dia 4, em  
494 relação à reorientação para LAC 1, não havia como os itens 5.1 e 5.2 serem  
495 pautados com retorno de vista na reunião de hoje. Esse é um dos pontos. Mas  
496 nesse ponto, em termos de simplicidade na questão processual, é muito claro  
497 para o Fonasc que não tinha como não só não ter sido retirado de pauta na  
498 reunião anterior – e por isso o pedido do controle de legalidade por parte do  
499 secretário de Estado – e não houve qualquer resposta a respeito desse  
500 requerimento. Também apontamos outras duas questões. Na ocasião, foi  
501 informado que a questão da LAC 1 havia tido um entendimento equivocado do  
502 Fonasc porque houve um erro na pauta. Na pauta da reunião anterior, os itens  
503 5.1 e 5.2, na ocasião, estavam como classe 6, e o superintendente da Suppri  
504 deu como um erro de quem, na ocasião, publicou a convocação. Na época, eu  
505 questioneei que, por si só, pelo princípio da publicidade, se em uma pauta  
506 estavam dois empreendimentos como classe 6, e houve um erro, isso naquela  
507 reunião justificaria a retirada de pauta. Esse documento foi para o secretário de  
508 Estado, e não houve resposta. Então, nós entendemos que isso justifica a  
509 retirada de pauta hoje. A Associação Comunitária da Jangada, no prazo do

510 contraditório, no dia 4, enviou ao secretário adjunto, Sr. Anderson Silva, um  
511 contraditório à questão da reorientação para LAC 1, apresentando várias  
512 considerações por que é contrária, e não houve retorno qualquer, até o  
513 momento, a esse contraditório. Nós entendemos que, em relação a esses dois  
514 ofícios encaminhados – um ao secretário de Estado pelo controle da legalidade  
515 da reunião anterior e um ao secretário Anderson em relação ao contraditório –,  
516 eles não tiveram retorno, então, não tem sentido, até pela própria sequência  
517 processual, que esses dois itens de pauta continuem nesta reunião. Fora isso,  
518 eu estou trazendo no parecer de vista, que tivemos que enviar assim mesmo, as  
519 outras questões que apontamos na reunião anterior, mas tem mais duas  
520 questões aqui que demandam a retirada de pauta. Uma tem a ver com a Mina  
521 da Jangada, tem a ver com o Cadastro Técnico Federal. Um dos principais  
522 instrumentos da preservação e controle da qualidade ambiental existente no  
523 nosso país é esse cadastro, que está embasado na Lei Federal 6.938/81,  
524 atualmente regulamentado pelas Instruções Normativas do Ibama 06/2013 e a  
525 nº 11. No processo de licenciamento, tem um documento da Vale, e eu estou  
526 tratando do processo 00118, item 5.1 da pauta. A Vale S/A, através do Ofício  
527 330/2017, de 28/4, na página 3.153 nesse processo de licenciamento, solicitou  
528 a correção no Siam dos CNPJs 33.417.445-0026/89 e 33.417.445-0091/87,  
529 informando que estão extintos. E nesse documento, então, está constando que  
530 o novo CNPJ, adotado a partir de 6 de abril de 2007, é o 33.417.445-0008/05.  
531 Isso tem a ver com a Minerações Brasileiras Reunidas S/A. E quando fomos  
532 consultar o site do Ibama, na data de ontem, esse CNPJ não possui o  
533 certificado de regularidade do Cadastro Técnico Federal emitido. Então, nesse  
534 documento que eu vou protocolar ao presidente da reunião, nós colocamos:  
535 ‘Considerando que esse Parecer Único que está em discussão hoje, referente  
536 ao PA COPAM da Mina da Jangada, que é o 00118/2000/030/2013, informa que  
537 o empreendedor é Minerações Brasileiras Reunidas S/A, precisamente com  
538 esse CNPJ, que é o que está valendo – nós verificamos, e realmente os outros  
539 dois estão extintos no site da Secretaria de Fazenda. Os documentos do  
540 Parecer do Único, nos trechos, dizem claramente quais são as estruturas  
541 envolvidas nesse processo de licenciamento. Considerando que, claramente,  
542 são uma ampliação e uma continuidade de um complexo minerário já em  
543 operação – tem vários trechos no Parecer Único –, nos requeremos a retirada  
544 de pauta, visto que a empresa Minerações Brasileiras Reunidas S/A,  
545 continuidade das operações da Mina da Jangada, não se encontra devidamente  
546 instruída, já que não possui certificado de regularidade no Cadastro Técnico  
547 Federal emitido, o que, por lei federal, é determinante no sentido de uma  
548 atividade poluidora e degradadora do meio ambiente. Eu vou protocolar esse  
549 documento. Em relação à mina Córrego do Feijão, não existe esse aspecto,  
550 porque está no CNPJ da Vale e tem esse certificado. Uma outra questão, que  
551 envolve ambos os projetos, tem a ver com a declaração de conformidade. O que  
552 aconteceu? Quando fomos conseguindo em pouco tempo pesquisar esse monte

553 de pastas, nós percebemos em relação à Mina da Jangada o seguinte. De  
554 acordo com a Resolução Conama 237, em um procedimento de licenciamento  
555 ambiental, tem que constar, obrigatoriamente, a certidão de conformidade da  
556 prefeitura. Todos sabemos disso, quem não sabe, é importante conhecer. O  
557 Parecer Único de 20/11 referente a esse processo da Mina da Jangada informa  
558 que o empreendedor é a Minerações Brasileiras Reunidas, fala em alguns  
559 trechos que é a continuidade de todas as estruturas: 'Continuidade das  
560 operações da Cava da Jangada, pilha de disposição de estéril Jacó III,  
561 implantação de um dique a jusante da PDE Jacó III, realocação de um trecho da  
562 estrada municipal'. Em outro trecho da página 2, é informado que 'as estruturas  
563 incluídas foram PDE Feijão, recuperação de finos das barragens 1 e 4 da Mina  
564 Córrego do Feijão, disposição de rejeito em cava, adequação da ITM e PSM de  
565 Córrego do Feijão'. O que acontece? Nesse processo de licenciamento, nós só  
566 localizamos duas declarações de conformidade da Prefeitura de Brumadinho:  
567 uma de 19/12/2012, na página 11, assinada pelo prefeito Sr. Avimar de Melo  
568 Barcelos, que se refere ao projeto de ampliação da Cava da Jangada e PDE  
569 Jacó III. E uma declaração da Prefeitura de Brumadinho, de 2015, na página  
570 2.157, assinada pelo prefeito Sr. Antônio Brandão, referente a intervenções  
571 necessárias para implantação do dique Jacó III, inclusive, alteração do traçado  
572 da estrada. Conclusão. Considerando que o Parecer Único informa que é objeto  
573 deste plano de continuidade a ampliação da Mina da Jangada e as declarações  
574 de conformidade não se localizaram neste processo de licenciamento – as  
575 declarações de conformidade referentes à parte das estruturas que estão nesse  
576 processo de licenciamento –, e a nosso ver isso significa que este processo não  
577 está devidamente instruído, ele tem que ser retirado de pauta. Fora isso, nós  
578 temos um pedido de esclarecimento nesse escopo da retirada de pauta, que  
579 deveria vir, então, quando do retorno à pauta. Existe um memorando da Suppri  
580 de que houve um mandado de segurança movido pela Vale em face do  
581 superintendente Regional da Supram Central Metropolitana. Nós tentamos  
582 localizar o objeto desse mandado de segurança, tendo em vista que está dentro  
583 do processo de licenciamento da Mina da Jangada, para verificar a sua relação  
584 com o processo em discussão, e queremos esclarecimentos a respeito do que  
585 ocorreu para justificar o mandado de segurança da Vale contra o  
586 superintendente da Supram Central Metropolitana. Fora isso, dizer que, depois  
587 de enviar o parecer de vista, onde nós apontamos como muito grave não ter  
588 sido informado no Parecer Único que a área de supressão de vegetação nativa  
589 para esse complexo minerário, a ampliação, está em área prioritária para  
590 conservação da biodiversidade, considerada de importância biológica e  
591 especial, conforme a própria IDE – nós localizamos isso consultando o mapa da  
592 IDE –, nós depois percebemos que no próprio processo de licenciamento da  
593 Mina da Jangada, nas páginas 3.690 a 3.698, protocolo 0798348/2018, está um  
594 formulário que foi preenchido pelo empreendedor, o formulário módulo 1,  
595 critérios locacionais de enquadramento. Esse formulário tem data do dia

596 12/11/2018 e informa que haverá essa supressão e que esse peso 2, que é o  
597 peso na DN 217, incide. Ou seja, nós estamos acrescentando que aquilo que  
598 nós vimos que foi omitido no Parecer Único da Suppri sobre o processo de  
599 licenciamento 00118/2000/030/2013, Mina da Jangada, na realidade, no  
600 processo de licenciamento foi informado pelo próprio empreendedor que, sim,  
601 estava dentro dessa tabela dos critérios locacionais como uma área dentro  
602 dessa área prioritária que teria peso 2. Isso não foi informado no Parecer Único  
603 da Suppri. Então, diante dessas de várias questões apontadas – eu vou  
604 formalizar ao presidente da mesa para ficar como recebido –, o Fonasc requerer  
605 a retirada de pauta. Porque estamos diante de um requerimento de controle de  
606 legalidade ao secretário de Estado em relação à reunião anterior, embasado em  
607 fatos, embasado no vídeo da argumentação dada pelo superintendente da  
608 Suppri apontando as questões, em especial, e a mais simples, o fato de que o  
609 prazo do contraditório para a reorientação não tinha ainda finalizado. Só  
610 finalizou no dia 4, e isso foi formalizado ao Estado dentro do prazo. Tem a  
611 questão do ofício do contraditório da Associação Comunitária da Jangada ao  
612 secretário adjunto, porque é competência dele, fazendo um contraditório. E  
613 ambos esses documentos não tiveram retorno por parte dos secretários, fora  
614 essas outras questões que eu trouxe hoje, o fato de a MBR não estar com o seu  
615 Cadastro Técnico Federal emitido no Complexo Mina da Jangada, o que  
616 realmente é uma premissa para qualquer análise de licenciamento. Então, eu  
617 estou reiterando que nós entendemos que esse processo, se continuar na  
618 pauta, vai ser discutido e, provavelmente, liberado com várias questões graves  
619 nos ritos, inclusive, processuais e que deveriam garantir realmente o  
620 cumprimento da legalidade.” Rodrigo Ribas/Suppri: “Eu trouxe aqui para leitura  
621 duas decisões interlocutórias assinadas pelo senhor presidente do COPAM,  
622 secretário de Meio Ambiente, Dr. Germano Vieira. São quatro páginas, e eu vou  
623 ler uma só. Como as solicitações são idênticas, por consequência, as decisões  
624 interlocutórias, cada uma faz menção a um processo, mas as duas fazem  
625 menção às colocações da requerente Sra. Maria Teresa Corujo. Então, as  
626 decisões SEMAD/GAB nº 1/18 e 2/18 vão se referir aos dois processos em  
627 pauta. ‘Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2018. Decisão interlocutória.  
628 Referência: processo administrativo COPAM nº 00118/2000/030/2013, Mina da  
629 Jangada, MBR; processo administrativo COPAM nº 00245/2004/050/2015, Mina  
630 do Córrego do Feijão, Vale. Controle de legalidade da 36ª reunião, ordinária, da  
631 CMI/COPAM. Requerente: Sra. Maria Teresa Corujo, Fonasc/MG. Trata-se de  
632 requerimento formulado pela Sra. Maria Teresa Corujo para que se proceda,  
633 nos termos do inciso IX do artigo 6º, do Decreto 46.953/2016, ao controle de  
634 legalidade quanto ao ato do presidente da 36ª reunião, ordinária, da Câmara de  
635 Atividades Minerárias do Conselho Estadual de Política Ambiental –  
636 CMI/COPAM, que indeferiu o pedido da requerente para retirada de pauta do  
637 item descrito a seguir: item 7, processo administrativo para exame de Licença  
638 Prévia concomitante com Licença de Instalação e Licença de Operação, 7.1,

639 Minerações Brasileiras Reunidas S/A, continuidade das operações da Mina da  
640 Jangada, lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco, minério  
641 de ferro, Brumadinho e Sarzedo, Minas Gerais. Processo administrativo nº  
642 00118/2000/030/2013, DNPM nº 4909/1962, classe 6. Apresentação: Suppri. E  
643 processo administrativo para Licença Prévia concomitante com Licença de  
644 Instalação e Licença de Operação, item 7.2, Vale S/A, continuidade das  
645 operações da Mina Córrego do Feijão, lavra a céu aberto sem tratamento ou  
646 com tratamento a seco, minério de ferro, Brumadinho e Sarzedo. Processo  
647 administrativo nº 00245/2004/050/2015, DNPM nº 931.344/2005, classe 6.  
648 Apresentação: Suppri. Em síntese, a requerente relata que em 24/11/2018 foi  
649 publicado no 'Diário Oficial' o pedido do empreendedor para reorientação do  
650 processo (já citado) de Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação  
651 para licenciamento na modalidade LAC 1, LP+LI+LO, e que tal publicação foi  
652 incluída no respectivo processo no dia 26/11/2018. Alega que, em razão do  
653 pedido de reorientação do processo, a Superintendência de Projetos Prioritários  
654 (Suppri) não poderia ter elaborado o Parecer Único nº 0786382/2018, de  
655 20/11/2018, com sugestão pelo deferimento e que o processo em questão não  
656 poderia ter sido pautado na 36ª reunião, ordinária, da CMI/COPAM, visto que o  
657 prazo para o exercício do contraditório, nos termos do artigo 55 da Lei Estadual  
658 nº 14.184/2002, ainda está em curso. Prossegue dizendo que o processo  
659 constou na pauta da 36ª reunião, ordinária, da CMI/COPAM como sendo classe  
660 6 e que empreendimento estaria localizado em zona de amortecimento do  
661 Parque Estadual da Serra do Rola Moça, o que remeteria à licença da  
662 modalidade trifásica, LAT. E afirmando que, ante o pleito de retirada de pauta, o  
663 superintendente de Projetos Prioritários teria informado sobre eventual erro na  
664 publicação da pauta, haja vista que o empreendimento objeto do processo de  
665 licenciamento em tela estaria enquadrado como classe 4. Aduz que tal fato, em  
666 tese, obrigaria o presidente da reunião a retirar o processo de pauta em  
667 obediência ao princípio da publicidade. Mencionando dispositivos  
668 constitucionais e legais, bem como a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,  
669 conclui requerendo: 1) Que se proceda ao controle de legalidade da 36ª  
670 reunião, ordinária, da Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho  
671 Estadual de Política Ambiental (COPAM), realizada no último dia 30 de  
672 novembro, no que se refere aos itens 7.1 e 7.2, e assim seja considerado nulo o  
673 ato de convocação e que, somente depois de encerrado o prazo de dez dias  
674 para o contraditório em relação à publicação do dia 24/11, seja novamente  
675 pautado para prosseguir seu rito processual no bojo da legalidade. 2) Que os  
676 processos COPAM (já citados) sejam retirados da pauta da 37ª reunião,  
677 extraordinária, da Câmara de Atividades Minerárias do Conselho Estadual de  
678 Política Ambiental (COPAM), a ser realizada em 11/12/2018, para que se  
679 obedeça ao devido trâmite processual. 3) Que se proceda a apuração do crime  
680 de responsabilidade daqueles que se omitiram ou decidiram não realizar o  
681 controle da legalidade na 36ª reunião, ordinária, da Câmara de Atividades



682 Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) e dos  
683 processos já referidos, permitindo atropelo do devido processo legal e ofensa ao  
684 princípio da vinculação do ato administrativo à legalidade e à boa-fé. É o  
685 relatório. Passo a decidir. Primeiramente, resigna-se o presente secretário de  
686 Estado e presidente do COPAM a ter que ser chamado para solucionar  
687 questões meramente procedimentais de funcionamento de uma Câmara  
688 Técnica, em que os preceitos de boa-fé, dignidade, decoro, lealdade, cortesia,  
689 transparência e respeito deveriam nortear não só o funcionamento do Conselho,  
690 como também a sua relação com os demais servidores públicos. Em relação ao  
691 objeto do requerimento, cumpre observar a Deliberação Normativa COPAM nº  
692 177/2012, que estabelece o Regimento Interno do COPAM, trazendo em seu  
693 artigo 27 a ordem básica de trabalho das reuniões das estruturas colegiadas do  
694 Conselho, prevendo, dentre outros, a possibilidade de apresentação dos  
695 pedidos de retirada de pontos de pauta. Especificamente, o parágrafo 9º do  
696 referido artigo 27 dispõe, de forma expressa, que compete ao presidente da  
697 estrutura colegiada decidir sobre a retirada de pontos de pauta da reunião,  
698 podendo fazê-lo mediante provocação ou de ofício. Importante destacar que o  
699 Regimento Interno do COPAM não traz qualquer disposição que permita  
700 concluir que a retirada de pontos de pauta seja ato obrigatório. Ao contrário, o  
701 dispositivo acima referido denota tratar-se de ato discricionário, sobre o que  
702 leciona Maria Sylvia Zanella di Pietro: 'Pode-se, portanto, definir a  
703 discricionariedade administrativa como a faculdade que a lei confere à  
704 administração para apreciar, no caso concreto, segundo critérios de  
705 oportunidade e conveniência, e escolher uma dentre outras ou duas ou mais  
706 soluções, todas válidas perante o direito'. Melhor esclarecendo a diferença entre  
707 atos administrativos vinculados e discricionários, Celso Antônio Bandeira de  
708 Mello assim diz: 'Atos vinculados seriam aqueles em que, por existir prévia e  
709 objetiva tipificação legal do único possível comportamento da administração em  
710 face de situação igualmente prevista em termos de objetividade absoluta, a  
711 administração, ao expedi-los, não interfere com apreciação subjetiva alguma.  
712 Atos discricionários, pelo contrário, seriam os que a administração pratica com  
713 certa margem de liberdade de avaliação ou decisão, segundo critérios de  
714 conveniência e oportunidade formulados por ela mesma, ainda que adstrita à lei  
715 reguladora da expedição deles.' Assim é de se observar que o ato do presidente  
716 da estrutura colegiada do COPAM que decide pela retirada ou pela manutenção  
717 de ponto de pauta da reunião por ele presidida afigura-se como ato  
718 administrativo discricionário, sujeito, portanto, ao juízo de conveniência e  
719 oportunidade da autoridade decisora. Nesse contexto, considerando ainda que  
720 a decisão que indeferiu o pedido de retirada de ponto de pauta formulado pela  
721 requerente foi proferida por autoridade competente para tal, nos termos do  
722 parágrafo 9º do artigo 27 do Regimento Interno do COPAM, não se constata, a  
723 princípio, qualquer ilegalidade que justifique a nulidade do ato em questão. Da  
724 mesma forma, não se vislumbra prima facie a alegada ofensa ao princípio de

725 publicidade, eis que, conforme os dizeres da própria requerente, o pedido de  
726 reorientação do processo de licenciamento, formulado pelo empreendedor, foi  
727 devidamente publicado no órgão da 'Imprensa Oficial do Estado', bem como  
728 foram prestados, na própria reunião, esclarecimentos sobre a divergência  
729 quanto à classe do empreendimento informada na pauta. Não se pode deixar de  
730 dizer, ademais, que as reuniões das estruturas colegiadas do COPAM são  
731 públicas e seus resultados são devidamente divulgados e publicados. A que se  
732 observar também que o Regimento Interno do COPAM traz, em seu artigo 32, a  
733 previsão de que se possa pedir a baixa em diligência do processo quando  
734 informações, providências ou esclarecimentos sobre matéria pautada e em  
735 discussão não puderem ser atendidos no ato da reunião. Contudo, do relato  
736 feito pela própria requerente, não nos parece que a questão por ela suscitada  
737 para justificar o pedido de retirada de pauta não tenha sido esclarecida na  
738 própria reunião, tendo certo que não constam registros de pedidos de baixa em  
739 diligência para esclarecer a dúvida por ela suscitada. Ademais, verifica-se  
740 dentre as decisões proferidas na 36ª reunião, ordinária, da CMI/COPAM, que a  
741 requerente pediu vista do processo em questão, pedido esse que foi deferido e  
742 que importará a inclusão do processo em pauta futura, sendo assim  
743 oportunizada a análise do processo previamente a deliberação e decisão quanto  
744 à licença pretendida pelo empreendedor. Portanto, não se vislumbra qualquer  
745 prejuízo ambiental na medida em que a concessão do pedido de vista formulado  
746 pela requerente, além de facultar aos conselheiros prazo adicional para  
747 conhecimento do processo, oportunizará um amplo debate previamente à  
748 deliberação quanto à concessão da licença ambiental. Ante todo o exposto e  
749 com a devida vênia, não se constata a ilegalidade e a nulidade apontadas pela  
750 requerente quanto ao ato do presidente da 36ª reunião, ordinária, da  
751 CMI/COPAM, que indeferiu o pedido de retirada dos itens 7.1 e 7.2 da pauta,  
752 tampouco qualquer ofensa aos princípios da legalidade, da publicidade e do  
753 contraditório. Considerando as razões apresentadas, bem como: a) a  
754 inexistência do efeito suspensivo em face do requerimento em tela; b) o caráter  
755 discricionário do ato contra o qual insurge-se a requerente; c) a ausência de  
756 ilegalidade na conduta do presidente da 36ª reunião, ordinária, da CMI/COPAM;  
757 d) a não constatação de que tenha ocorrido descumprimento das disposições e  
758 outros procedimentos estabelecidos no Regimento Interno do COPAM; e) a  
759 publicidade das reuniões do COPAM, bem como das decisões proferidas por  
760 suas estruturas colegiadas; f) a concessão do pedido de vista formulado pela  
761 requerente, oportunizando-lhe o conhecimento do processo antes de eventual  
762 deliberação e decisão quanto à licença ambiental. Conclui-se pela  
763 impossibilidade de acolhimento total das alegações da requerente neste  
764 momento processual, ante a ausência de elementos fáticos e jurídicos a denotar  
765 qualquer ilegalidade no ato do presidente da 36ª reunião, ordinária, da  
766 CMI/COPAM, que indeferiu o pedido de retirada dos itens 7.1 e 7.2 da pauta da  
767 referida reunião. Tendo em vista que há previsão legal expressa que confira

768 efeito suspensivo ao requerimento em tela, bem como fato de que, em razão da  
769 concessão do pedido de vista à requerente, o processo de licenciamento objeto  
770 de seu inconformismo ainda será objeto de análise e deliberação pelo órgão  
771 colegiado, não há por que não prosseguir a marcha processual regular. Por fim,  
772 considerando-se o princípio de boa-fé, que deve reger também o exercício da  
773 função pública de conselheiro do COPAM, determino que a Superintendência de  
774 Projetos Prioritários (Suppri) apresente na 37ª reunião, extraordinária, do  
775 COPAM os esclarecimentos necessários quanto às questões de natureza  
776 técnica apontadas pela requerente e que tais esclarecimentos sejam trazidos a  
777 esse expediente, que deverá retornar futuramente ao presidente do COPAM  
778 para decisão final. Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2018, Germano Luis  
779 Gomes Vieira, secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
780 Sustentável, presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental'. Senhor  
781 presidente, por ordem do secretário, a nossa equipe técnica e jurídica está à  
782 disposição do Conselho para responder as questões que foram apresentadas  
783 tanto pela requerente quanto pelos demais conselheiros.” Conselheira Maria  
784 Teresa Viana de Freitas Corujo: “Nós gostaríamos de receber, então, esses  
785 documentos, que não tínhamos recebido até o momento, por parte do  
786 secretário, e saber em relação ao ofício da Associação Comunitária da Jangada  
787 ao secretário de Estado adjunto apontando o contraditório à reorientação de  
788 LAC 2 para LAC 1. Continuamos sem retorno a respeito dessa demanda. E  
789 como compete, realmente, ao presidente da reunião deliberar sobre os outros  
790 dois pedidos de retirada de pauta, o Fonasc quer saber realmente qual a  
791 posição, principalmente a questão da Mina da Jangada, que não tem realmente  
792 um certificado do Cadastro Técnico Federal. E isso é pressuposto básico. E os  
793 outros pedidos, em relação a Feijão e Jangada, relacionados com declarações  
794 de conformidade que não contemplam todo o conjunto que está envolvendo  
795 esses dois processos, com todas as suas estruturas”. Presidente Breno Esteves  
796 Lasmar: “Há um pedido aqui para que seja retirado de pauta o processo por  
797 conta das razões que foram lidas e apresentadas pela conselheira. O fato é que  
798 as razões lidas e apresentadas muitas vezes se confundem com o próprio  
799 mérito da discussão do processo de licenciamento. Isso não nos permite que  
800 retiremos de pauta a discussão sem que compreendamos os argumentos que  
801 estão sendo colocados. Então, a manutenção desse processo na pauta fará  
802 com que recebamos, tanto por parte da Suppri quanto por parte da equipe  
803 técnica e do empreendedor, esclarecimento suficiente para que possamos ter  
804 condições de avaliar se esse processo precisa ou não de uma baixa em  
805 diligência. Porque, eventualmente, se tiverem pontos apresentados que não  
806 foram esclarecidos, não seria uma retirada de pauta, mas seria assim uma  
807 baixa em diligência, porque teríamos, então, a necessidade de agregar  
808 informações que não estariam disponíveis no momento. Então, eu entendo que  
809 não é o caso da retirada de pauta, mas, sim, do caso de ouvirmos os  
810 esclarecimentos, apresentar todas as razões que estão aqui sendo colocadas

811 em questionamento, para que tenhamos segurança de prosseguir ou não com a  
812 decisão desse processo. Por essa razão, eu não vou retirar de pauta, mas nós  
813 vamos continuar com a discussão do processo e, e se houver pontos que não  
814 foram esclarecidos ou cujos esclarecimentos não atendam às necessidades  
815 básicas, nós vamos, então, baixar em diligência esse processo para que ele  
816 obtenha o aporte adicional de esclarecimentos, informações e documentos, e  
817 aí, sim, possamos prosseguir.” Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas  
818 Corujo: “Então, eu estou entendendo que as questões apontadas hoje, que são  
819 pressupostos de qualquer licença – e essa é uma Licença Prévia concomitante  
820 a Instalação e Operação –, nós estamos tratando dos dois aspectos que são  
821 pressupostos para um processo de licenciamento estar devidamente instruído.  
822 Então, os dois que eu trouxe hoje, que são o certificado de regularização  
823 técnica do processo 00118, da Mina da Jangada, e as declarações de  
824 conformidade nesse conjunto, em cada processo, vão ser averiguados agora  
825 para confirmar o que foi colocado, e aí vai ter uma decisão do presidente da  
826 reunião de retirado de pauta? É isso?” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Não  
827 será retirado de pauta, será colocado em discussão para esclarecimento desses  
828 dois e de todos os demais pontos que foram feitos, inclusive, se necessário,  
829 com nova apresentação pela Suppri. E se houver ainda informações que não  
830 foram suficientes, claras, para que tenhamos capacidade de compreender se  
831 esse processo está regular ou não, ele será, então, baixado em diligência, o que  
832 é diferente de retirada de pauta. Nós vamos, então, retomar a discussão dos  
833 processos 5.1 e 5.2 da pauta, de forma conjunta, por se tratarem do mesmo  
834 complexo empresarial. Nós vamos, ao discutir os dois processos, colocar em  
835 esclarecimento aos senhores conselheiros todos os pontos, tanto do relato de  
836 vista quanto os que foram adicionalmente trazidos pela conselheira, e vamos  
837 apresentar todas as razões. O que for de ordem processual e dúvidas que  
838 eventualmente surjam cuja competência de esclarecimento seja da Suppri, a  
839 Suppri, por favor, promoverá. O que for dúvida com relação ao  
840 empreendimento, o representante do empreendedor vai poder apresentar suas  
841 razões. Então, eu coloco aqui em discussão os processos 5.1 e 5.2, com o  
842 retorno de vista. Pergunta à conselheira se haverá a leitura do seu parecer de  
843 vista ou se você acredita que as manifestações já realizadas são suficientes.  
844 Haverá? Então, eu vou passar, primeiro, pela leitura do relatório de vista do  
845 Ibram e do Sindiextra. Em seguida, o relatório de vista da conselheira do  
846 Fonasc.” Conselheiro João Carlos de Melo: “Senhor presidente, pelo que eu  
847 entendi do que foi comentado inicialmente, os dois processos serão unificados.”  
848 Presidente Breno Esteves Lasmar: “Os dois processos estão sendo analisados  
849 em conjunto por esta Câmara, uma vez que há uma comunhão com relação às  
850 informações, pareceres, pedidos de vista. Todos os trabalhos que fizemos aqui  
851 vão abarcar os itens 5.1 e 5.2 da pauta.” Conselheiro João Carlos de Melo:  
852 “Perfeito. Dentro desse mesmo procedimento, os nossos pareceres dizem  
853 respeito à mesma situação específica. Ou seja, nós vamos fazer o relato

854 específico do parecer de vista da expansão da Mina da Jangada, que abrange a  
855 mesma situação da Mina Córrego do Feijão. Nós do Ibram e Sindiextra fizemos  
856 uma avaliação bastante detalhada de todo o procedimento não só em função do  
857 Parecer Único apresentado, mas também com relação ao conhecimento das  
858 atividades da mineração, do conhecimento específico dessas áreas, e somos  
859 unânimes pela aprovação do licenciamento, concordamos plenamente com o  
860 parecer apresentado pela Suppri. E nesses termos pedimos o deferimento,  
861 somos pela aprovação dos dois processos. Os documentos foram devidamente  
862 disponibilizados em tempo hábil. Se houve alguma demanda de consulta, esses  
863 dois pareceres se encontram no site da SEMAD. Os nossos dois pareceres são  
864 favoráveis aos dois licenciamentos, não só Córrego do Feijão, como também  
865 Mina da Jangada.” Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Eu vou  
866 começar pelo parecer de vista sobre a Mina da Jangada. É o processo  
867 000118/2000/030/2013, que está em nome do empreendedor Minerações  
868 Brasileiras Reunidas S/A, continuidade das operações da Mina da Jangada, que  
869 não tem um certificado de regularidade técnica federal no momento.  
870 Começamos o nosso parecer de vista apontando essa manifestação de repúdio  
871 à convocação da reunião extraordinária, que restringiu o prazo de vista para  
872 somente quatro dias úteis, incluindo a data do envio. Informarmos sobre os  
873 pedidos de retirada da pauta na reunião anterior, transcrevemos todos esses  
874 documentos que foram recebidos pelo presidente da reunião anterior, o Sr. Yuri,  
875 e que, a partir das justificativas dadas pelo Sr. Rodrigo Ribas, não foram  
876 acatados os pedidos de retirada de pauta. Também no parecer de vista,  
877 informarmos sobre o pedido de controle de legalidade ao secretário de Estado  
878 Germano, que hoje foi lida a resposta, e tem uma via dessa resposta. Não  
879 houve retorno sobre o pedido da Associação Comunitária da Jangada, mas, no  
880 nosso parecer de vista, nós entendemos que na realidade esse processo, mais  
881 uma vez, não poderia ter sido pautado na reunião de hoje. Pelo princípio da  
882 publicidade, quando constatamos, então, que o processo não é classe 6; é  
883 classe 4. Na pauta anterior estava como classe 6, e tramitou no Conselho do  
884 Rola Moça como classe 6. Então, na realidade, tem questões que também  
885 remetem a ritos processuais para além desta Câmara, e que hoje estamos,  
886 então, tratando de um empreendimento considerado classe 4. Sobre essa  
887 questão da classe 4 e do licenciamento ambiental concomitante em uma única  
888 fase, o nosso parecer de vista apontou trechos do Parecer Único da Suppri, que  
889 claramente demonstram que essa ampliação e continuidade da Mina da  
890 Jangada, concomitante com Córrego do Feijão, é para até 2032, um incremento  
891 de 88% na produção. Eu nem tenho a palavra certa para falar, mas é  
892 abominável que tenhamos hoje esse empreendimento como classe 4, quando  
893 sempre foi classe 6. Nós sabemos que tem a ver com a Deliberação Normativa  
894 217/2017, mas nós acompanhamos muito de perto quando houve a tramitação  
895 da revisão da DN 74, e várias vezes – está registrada em atas e em áudios – a  
896 pergunta foi quais os critérios técnicos para novos parâmetros de porte e

897 potencial poluidor de mineração de ferro. Nunca foi respondido, e hoje estamos  
898 diante. Para quem não está sabendo, empreendimentos como Anglo American,  
899 complexo minerário Córrego da Jangada e Feijão, todos esses grandes  
900 complexos minerários hoje no Estado são classe 4, como médio potencial  
901 degradador. Isso está na DN, isso é gravíssimo porque, na realidade, são de  
902 grande porte e grande potencial degradador. Nós colocamos esse  
903 questionamento aqui para deixar registrado porque o fato de ter mecanismos  
904 chamados legais que nós entendemos que não foram construídos a partir de  
905 pressupostos éticos, morais e técnicos não nos tira o direito de trazer  
906 visibilidade para essas questões. Uma coisa grave que nós vimos no Parecer  
907 Único da Suppri é que foi informado que a ampliação é em área já antropizada,  
908 e isso justificou o parecer da Suppri para, inclusive, reorientar para LAC 1, por  
909 ser em área antropizada. Não é verídico. No próprio Parecer Único da Suppri e  
910 em documentos do processo de licenciamento haverá supressão, inclusive, de  
911 vegetação nativa em APP. Essa supressão de vegetação nativa é de 30,78  
912 hectares. Então, não há como dizer que é em área antropizada, porque em área  
913 antropizada não tem essa quantidade de mata nativa a ponto de ter que ser  
914 suprimida. A outra coisa grave que é colocada no Parecer Único da Suppri é  
915 que a instalação e a operação confundem-se, para usar aquele argumento de  
916 que, se a instalação e a operação se confundem, pode licenciar LI com LO. Isso  
917 não é verídico. No próprio Parecer Único tem na página 38, na página 81, na  
918 página 109, por exemplo, trechos que falam claramente que na fase de  
919 implantação será o tráfego mais intenso, na fase de implantação, pode gerar  
920 cabeamento, 'enviar anualmente durante a fase de instalação'. Quando lemos  
921 esse projeto e os documentos, está muito claro que essa ampliação envolve  
922 estruturas e atividades que, antes de começar a operar, têm um tempo para  
923 instalar. Então, o parecer da Suppri afirmar que a instalação e a operação  
924 confundem-se, isso no nosso entendimento é gravíssimo, porque não tem  
925 nenhum arcabouço técnico, e nós, nem sendo especialistas da área,  
926 conseguimos detectar claramente no documento vários trechos que dizem  
927 claramente que tem um primeiro momento, que é a fase de instalação, para  
928 depois começar a operar. Então, nós temos nesse parecer da Suppri questões  
929 gravíssimas no âmbito, inclusive, técnico e que não deveriam estar sendo  
930 consideradas em uma decisão sobre essa ampliação pretendida até 2032, com  
931 o incremento de 88% da produção, o que significa impactos ambientais e  
932 sociais em todos os níveis nesse território. Consideramos muito grave também  
933 que a MBR tenha feito, então, essa solicitação para reorientar para LAC 1  
934 usando essa prerrogativa de dizer que a ampliação é em área antropizada e que  
935 a equipe técnica da Suppri tem acatado. Bastava ir ao site da IDE, como foi feito  
936 por nós, que se verifica que não é uma área antropizada e que está, inclusive,  
937 dentro de uma área com critério locacional 2, e que a Suppri desconsiderou,  
938 não informou no seu Parecer Único, mesmo tendo no processo de  
939 licenciamento, como eu já informei antes, o próprio documento da empresa,

940 que, ao preencher o formulário, informa que está dentro de uma área  
941 considerada de importância especial. O que eu estou aqui reforçando? Nós  
942 estamos aqui com um processo de licenciamento aglutinando dois complexos  
943 minerários em um só, com duas empresas, e na realidade é uma que gerencia,  
944 mas os DNPMs são de proprietários distintos. Tem que ter um processo como  
945 MBR e um processo Vale. E baseado no documento, que deveria ser técnico,  
946 cheio de omissões, de questões inverídicas, omitindo informações que estão  
947 dentro do próprio processo e apontando para o deferimento com toda essa  
948 gravidade ainda de ter reorientado para sair daqui em uma canetada só, com  
949 LP+LI+LO. Então, nós deixamos claro no nosso parecer de vista a partir de  
950 toda uma argumentação com esses contrapontos e a partir do próprio texto do  
951 Parecer Único. E estamos, então, diante de um empreendimento que, além de  
952 estar na zona de amortecimento do Rola Moça, que dá peso 1, e além de estar  
953 com supressão de vegetação nativa em área considerada de importância  
954 biológica especial, que é peso 2, nós estamos diante de uma Suppri e de uma  
955 empresa que pede reorientação para LAC 1, o que é realmente inaceitável.  
956 Principalmente, porque a DN 217, no seu artigo 8º, §5º, dispõe: 'O órgão  
957 ambiental competente, quando o critério técnico assim o exigir, poderá,  
958 justificadamente, determinar que o licenciamento se proceda em qualquer das  
959 suas modalidades'. Então, se a própria DN 217, a Suppri e o empreendedor  
960 usam para dizer que tem a prerrogativa de pedir as três licenças de uma vez só,  
961 a própria DN coloca claramente o órgão ambiental competente, quando o  
962 critério técnico exigir, poderá determinar o licenciamento que se proceda, então,  
963 de outra modalidade. Então, nós entendemos que a Suppri não podia ter  
964 acatado a solicitação do empreendedor e deveria ter mantido, no mínimo, a LAC  
965 2, que é a LP+LI, até ter determinado que esse licenciamento se promovesse  
966 em Licenciamento Ambiental Trifásico, porque nós estamos diante de um  
967 grande complexo minerário, que vai ampliar em 88% a sua produção e as suas  
968 estruturas para funcionar até 2032. Um empreendimento que era classe 6 e que  
969 está como classe 4, por uma DN que realmente não teve a menor justificativa  
970 técnica em relação aos parâmetros para mineração de ferro. Então, nós  
971 apontamos isso, nós repudiamos essas alterações feitas e apontamos isso no  
972 nosso documento. E estamos colocando também a questão da alteração da  
973 área de influência direta. Então, nós temos um processo de licenciamento, além  
974 de tudo, que tinha um layout e, inclusive, teve que retificar a definição da área  
975 de influência direta. Está colocado no Parecer Único da Suppri. Porque se  
976 percebeu que estava feito de forma errada. Então, a nosso ver, isso implicaria,  
977 sem dúvida, em um novo estudo de impacto ambiental, porque nós estamos  
978 tratando hoje, como foi falado aqui, os dois processos juntos, porque é uma  
979 coisa só, e estamos tratando de uma retificação de área de influência direta,  
980 estruturas que estão de uma forma diferente do que tinha sido colocado  
981 inicialmente. E estamos tratando isso tudo sem considerar direito que isso tinha  
982 que ser reorientado para começar de novo do jeito correto, inclusive, com direito

983 à participação pública, transparência e controle social que a própria DN 217  
984 coloca. 'O licenciamento ambiental deve assegurar a participação pública, a  
985 transparência e o controle social', bem como outras questões que estão aqui. E  
986 o Fonasc entende que é necessário novo EIA/Rima, porque tem que ser um  
987 projeto de continuidade Jangada e Feijão como uma coisa só, com toda a  
988 retificação da área de influência direta. E por isso entendemos que a Suppri não  
989 poderia ter sugerido pelo deferimento. E tem a questão do Córrego da Índia,  
990 que também entendemos muito grave, porque, na época da audiência pública, o  
991 Parecer Único informa que houve demandas relacionadas com a Fazenda da  
992 Índia na área de influência direta. Essas demandas, no Parecer Único,  
993 continuam sem trazer o real impacto e interferência desse complexo nessa  
994 Fazenda da Índia. Está localizada em área limítrofe da Vale, a cerca de 340  
995 metros do local em expansão. Só que o Parecer Único da Suppri diz que é do  
996 dique Jacó III, e essa área está próxima da Cava da Jangada. Ou seja, o  
997 Parecer Único da Suppri é em relação a uma demanda, eles informam que é  
998 para atender a demanda, e não traz realmente a definição correta das  
999 interferências nessa região, nessa área tão próxima das suas ampliações. Nas  
1000 informações complementares apresentadas pela Vale, que se encontram no  
1001 processo de licenciamento, a Fazenda da Índia é citada de forma genérica, e  
1002 permanecem os equívocos citados em audiência pública sobre essa área. E não  
1003 revelaram, inclusive, os novos estudos e plano de ação em caso de rompimento  
1004 do dique Jacó III. Pelo menos os proprietários da área não receberam qualquer  
1005 retorno às suas demandas, e nós, que estivemos na reunião, na audiência  
1006 pública, também nunca fomos informados sobre todas as informações  
1007 complementares. Eu olhei o processo, mesmo na correria, e o que tem de  
1008 informações complementares e alterações de CNPJ, de classe, de reorientação,  
1009 de documentos novos, cavidades... Acabou que teve uma cavidade suprimida,  
1010 que virá agora em setembro. O que tem de documentação, de alteração desse  
1011 projeto, não há como o Estado simplesmente querer licenciar hoje uma LAC 1,  
1012 como se fosse um processo limpo, tranquilo, que seguiu todo o trâmite normal.  
1013 Esse processo, a nosso ver, demandaria uma auditoria para se entender a  
1014 fundo. No processo 0018, associaram processos de licenciamento do 00245,  
1015 que é da Vale. Ou seja, nós temos processo que é Vale, um CNPJ, e processo  
1016 que é MBR, outro CNPJ. Coloca-se que é tudo a mesma coisa e quer se tratar  
1017 os impactos tudo junto, mas ao mesmo tempo não se qualifica cada  
1018 responsabilidade de cada empresa, de cada empreendedor, e estamos tratando  
1019 de fazer como se fosse um mexido de um grande complexo minerário com uma  
1020 série de questões gravíssimas na sua tramitação. Se houve retificação da área  
1021 de influência direta, o EIA estava errado. Se o EIA estava errado, pelo princípio  
1022 da publicidade e pelas normas federais do direito de pedir audiência pública, de  
1023 estar em uma audiência pública, nunca foi feita na região de Casa Branca, foi  
1024 feita lá na cidade de Brumadinho. E era um requerimento. Esse complexo  
1025 minerário não afeta diretamente a área urbana de Brumadinho, ele está



1026 vinculado às comunidades de Jangada, Córrego do Feijão e Casa Branca.  
1027 Então, nós estamos diante de um complexo minerário que vai ter uma  
1028 ampliação muito grande, 88% de operação, tratado de uma forma que, para  
1029 nós, é muito grave, muito criminosa e muito preocupante. Para vocês verem  
1030 como outras questões que têm, quando foi pautado no Rola Moça, estava como  
1031 classe 6, e nos documentos da Suppri era como classe 6. Os documentos da  
1032 Suppri disseram que a área não está sujeita a normas e situações específicas  
1033 porque 'não é importante' como corredor ecológico e proteção do parque.  
1034 Também tem questões que não são verdadeiras, porque essa área tem muitas  
1035 áreas intactas, por isso a supressão de mata nativa. E por último o nosso  
1036 parecer de vista aponta também as questões que envolveram a preocupação  
1037 com a questão dos recursos hídricos. Nós percebemos no próprio parecer da  
1038 Suppri. Eu já vi muito processo de licenciamento, sempre se falou em balanço  
1039 hídrico do complexo, para termos uma noção clara do que significam os  
1040 impactos nas águas subterrâneas, o que significa o uso das águas superficiais,  
1041 o que isso significa para a região. E esse processo de licenciamento não aborda  
1042 nada sobre o balanço hídrico desse complexo minerário, com histórico, espaço  
1043 temporal de muitos anos, em uma região que já tem graves conflitos de uso de  
1044 água. A comunidade do Córrego do Feijão, na época da escassez, recebe  
1045 caminhão-pipa de água da Vale. Casa Branca está vivendo situações de  
1046 escassez de água também. Existem, inclusive, conflitos de uso de água que  
1047 envolveram a criação de um grupo entre a comunidade e a Vale – que era um  
1048 grupo de convivência –, que não teve sucesso por uma série de questões  
1049 graves, e nunca houve por parte do empreendedor qualquer atenção ou cuidado  
1050 com essa questão que envolve a segurança hídrica daquela região. Quando  
1051 pegamos aqui a lista de processos de outorga – e eu puxo o nosso parecer de  
1052 vista –, como que em quatro dias nós podemos olhar todos esses processos de  
1053 outorga, sejam eles formalizadas ou deferidos ou autorização de perfuração  
1054 deferida, e fazer disso um balanço do significa esse empreendimento desde que  
1055 ele existe na região das águas superficiais e subterrâneas? O Parecer Único da  
1056 Suppri não informa detalhadamente o balanço hídrico e as questões hídricas  
1057 relacionadas com esse grande complexo minerário, em uma região que é a  
1058 Bacia do Rio Paraopeba, com várias questões graves, conflitos de uso de água  
1059 e escassez. E nós terminamos o nosso parecer de vista reiterando que  
1060 entendemos que esse processo de licenciamento deveria ser retirado de pauta  
1061 por várias questões processuais que implicam não estar devidamente instruído,  
1062 por várias questões do âmbito técnico, no âmbito de definição, inclusive, das  
1063 premissas básicas de Licença Prévia, como a questão da área de influência  
1064 direta. Estamos requerendo, então, que, caso seja decidido pelo presidente da  
1065 reunião, manter em pauta, não baixar em diligência, se for essa segunda opção,  
1066 e isso ser colocado para deliberação, o voto do Fonasc é pelo indeferimento. E  
1067 que fique registrado que esse complexo minerário, da forma que está sendo  
1068 licenciado, viola todas as regras e normas dos princípios da precaução e as

1069 normas do direito constitucional. Por tudo que eu conheço, não tem sentido  
1070 essa licença ser concedida dessa forma, com graves questões envolvendo,  
1071 inclusive, omissões e informações inverídicas dadas no Parecer Único da  
1072 Suppri. Em relação à Mina Córrego do Feijão, são basicamente as mesmas  
1073 questões, com textos diferentes, porque nos Pareceres Únicos tem afirmações  
1074 diferentes em páginas diferentes, específicas de cada mina. E reiteramos que  
1075 haja responsabilidade, porque não há sentido licenciar hoje com LAC 1 uma  
1076 ampliação desse porte, nessa região, baseada em um Parecer Único que não  
1077 tem qualquer credibilidade, a nosso ver. É esse o nosso entendimento.” Rodrigo  
1078 Ribas/Suppri: “Uma vez que eu participei, junto com as equipes da Suara  
1079 (Superintendência de Apoio à Regularização Ambiental) e da Supram, da  
1080 revisão da DN 74, que redundou na 217, eu vou explicar muito brevemente  
1081 apenas o critério de enquadramento desse e de outros processos que, em um  
1082 passado próximo, eram classe 6 e agora estão sendo trazidos como classe 4.  
1083 Na verdade, várias mudanças. A DN 217 usou como critério técnico, no caso da  
1084 mineração de minério de ferro, a separação entre as atividades de lavra e de  
1085 beneficiamento. Na DN 74, tanto a lavra quanto o beneficiamento eram tratados  
1086 em conjunto. Então, o código para classificação da lavra de minério de ferro era  
1087 ‘lavra de minério de ferro sem tratamento ou com tratamento a seco’ e ‘lavra de  
1088 minério de ferro com tratamento a úmido’. Então, eram esses dois códigos. Na  
1089 ‘lavra de minério de ferro com tratamento a úmido’, para o porte Grande, a  
1090 classe seria 6. Na ‘lavra de minério de ferro sem tratamento ou com tratamento  
1091 a seco’, o potencial poluidor já era M, e o porte seria 4. Considerando o mesmo  
1092 porte, seria classe 4. Não houve uma alteração da classificação. O que esses  
1093 processos tratam é da lavra e não do beneficiamento. E a UTM que está sendo  
1094 licenciada é a seco. Portanto, nós estamos no mesmíssimo critério técnico de  
1095 classificação anterior. No critério de classificação da DN 74 ‘em tratamento ou  
1096 com tratamento a seco’, classe 4, potencial poluidor M. Na DN 217, classe 4,  
1097 potencial poluidor M. Então, não houve alteração técnica no enquadramento  
1098 disso, o que houve foi a separação. De uma maneira muito positiva, grande  
1099 parte dos empreendedores mineradores, instados pelo secretário, por este  
1100 Conselho, pelas próprias Superintendências de Meio Ambiente, têm alterado os  
1101 seus processos de beneficiamento de minério, para redução dos tratamentos a  
1102 úmido, para redução das barragens de rejeito no Estado de Minas Gerais.  
1103 Grande parte dos empreendedores tem alterado. Claro, o incremento  
1104 tecnológico tem ajudado nisso, o conhecimento, a possibilidade de fazer o  
1105 beneficiamento a seco ou com a umidade natural, que dispensa o barramento.  
1106 Então, a mudança tecnológica no modo de produzir permite que os  
1107 empreendedores cada vez mais apresentem processos que sejam sem  
1108 tratamento ou com tratamento a seco. Então, foi isso que aconteceu nesse  
1109 processo, nós não estamos tratando de nenhum critério técnico diferenciado. Se  
1110 os senhores olharem a descrição, no processo de ampliação da cava, a  
1111 ampliação da cava já é desvinculada do tratamento. No outro processo, a UTM

1112 é de beneficiamento a seco.” Angélica Aparecida Sezini/Suppri: “Eu sou diretora  
1113 de Controle Processual da Suppri e vou responder aqui, bem sinteticamente, os  
1114 questionamentos que foram feitos pelo Fonasc que demandaram análise  
1115 jurídica. Eu vou me ater a esses pontos. Posteriormente, vou passar a palavra  
1116 para os meus colegas da área técnica para que se posicionem sobre as  
1117 questões específicas de cada área. O Fonasc apresentou relatório de vista com  
1118 11 pontos específicos, e eu vou me ater ao ponto 4, inicialmente, onde foi  
1119 questionada a questão da publicação. Houve uma publicação de reorientação  
1120 do processo do dia 24/11, portanto, anteriormente à CMI, que foi realizada no  
1121 dia 30. Mas precisamos registrar que não é matéria obrigatória a publicação dos  
1122 pedidos de reorientação de processos. O que o Estado está obrigado a publicar  
1123 são os pedidos de licença, e isso foi feito, nesses processos, no dia 31 de  
1124 dezembro de 2013, no ‘Diário Oficial’, caderno 1, página 64. Isso consta no  
1125 processo. O empreendedor, por sua vez, fez uma publicação em 20 de agosto  
1126 de 2014 no jornal ‘O Tempo’, e, posteriormente, e foi feita no jornal ‘O Tempo’  
1127 também, no dia 6 de novembro, a questão da reorientação. Então, muito  
1128 previamente à realização da CMI, as publicações foram feitas. O Fonasc alega  
1129 que não foi dada a publicidade devida no tempo correto, ‘o que impossibilitou o  
1130 prazo do contraditório’. Segundo alegações, seria devida a aplicação da Lei  
1131 14.184/2002, que trata dos processos administrativos no Estado. Mas, no nosso  
1132 entendimento, a Lei 14.184 é uma regra geral que se aplica aos processos  
1133 administrativos no Estado, mas para os processos de licenciamento nós temos  
1134 regramento específico, que é o Decreto 47.383, com regras específicas para os  
1135 casos em que é cabível pedido de recurso, ou seja, a prática efetiva do  
1136 contraditório. O artigo 40 do nosso decreto é muito claro em relação às  
1137 questões em que cabem recurso. Cabe recurso da decisão que deferir ou  
1138 indeferir pedido de licença, cabe recurso para decisão que determinar a  
1139 anulação de licença, determinar o arquivamento de processo, indeferir  
1140 requerimento de exclusão, prorrogação do prazo ou alteração de conteúdo de  
1141 condicionante de licença. E nenhum desses casos se aplica à análise que nós  
1142 estamos fazendo. Então, nós não entendemos que é devida a aplicação da Lei  
1143 Geral de Processos Administrativos quando, no caso, tem uma legislação  
1144 específica que se aplica aos processos de licenciamento. Um outro ponto  
1145 abordado em relação a esse primeiro item, no parecer, é a questão da própria  
1146 reorientação. Mas eu quero destacar a possibilidade jurídica de isso acontecer,  
1147 que está expressamente prevista na DN 217, artigo 8º, §5º. ‘O órgão ambiental  
1148 competente, quando o critério técnico assim exigir, poderá, justificadamente,  
1149 determinar que o licenciamento se proceda em quaisquer de suas modalidades,  
1150 independentemente do enquadramento inicial da atividade ou do  
1151 empreendimento, observada a necessidade de apresentação dos estudos  
1152 ambientais especificamente exigidos e respeitado o contraditório’. Nesse caso,  
1153 a área técnica vai explicar melhor essa questão da orientação. Eu só quero  
1154 destacar que há possibilidade jurídica e que o que foi feito nesses processos foi

1155 feito com embasamento jurídico vigente hoje dentro do Estado. Então, a  
1156 reorientação do processo, juridicamente, não há empecilho que seja feita. A  
1157 conselheira, além desses 11 pontos, trouxe mais três pontos que não estavam  
1158 no parecer de vista, e eu gostaria de destacar aqui também, que são em relação  
1159 ao CTF e ao CNPJ. Especificamente, em relação a esses dois pontos, o que  
1160 acontece? Tem no processo um contrato de arrendamento entre MBR e Vale,  
1161 um contrato válido, que está nas páginas 3.097 a 3.148 do processo. Portanto,  
1162 como a Vale é a executora do projeto, é ela quem realmente faz esse projeto,  
1163 nós exigimos a apresentação de CNPJ e CTF válidos, os quais estão no  
1164 processo e se encontram na página 3.150. Então, de fato, nós não exigimos o  
1165 CTF da NBR uma vez que ela não é a executora desse projeto, conforme  
1166 consta no contrato de arrendamento que está nos autos. A segunda questão é  
1167 em relação à declaração de conformidade dos municípios. Foi destacado pela  
1168 conselheira aqui hoje, presencialmente, que a declaração de conformidade não  
1169 contempla as estruturas. Na verdade, a declaração de conformidade dos  
1170 municípios é dada para o empreendimento como um todo, as prefeituras não  
1171 destacam em sua declaração de conformidade cada estrutura do  
1172 empreendimento. Portanto, as declarações estão nos processos, e nós não  
1173 vemos nenhuma ilegalidade. Os municípios atestaram que os empreendimentos  
1174 não afrontam a legislação de uso e ocupação do solo municipal. A terceira  
1175 questão está relacionada ao mandado de segurança citado. Nós, da Suppri, não  
1176 temos conhecimento desse mandado de segurança nos processos sob nossa  
1177 análise, então, não vamos nos manifestar sobre isso, porque não é objeto da  
1178 análise desse processo. Mas dois pontos que foram destacados aqui, que eu  
1179 vou passar rapidamente. Em relação à responsabilidade dos técnicos, mais uma  
1180 vez nós vamos precisar que a responsabilidade dos estudos apresentados é do  
1181 empreendedor, daqueles que colocam a sua ART nesses projetos, e, de acordo  
1182 com a Resolução Conama 237, nós, analistas, não temos qualquer  
1183 responsabilidade sobre esses estudos. No seu relato de vista, a conselheira  
1184 aponta uma nova legislação falando da questão de dolo ou má-fé do servidor  
1185 público na análise do processo. Isso é matéria de prova. Se realmente houver  
1186 da nossa parte dolo ou má-fé na análise de qualquer processo, isso,  
1187 evidentemente, tem que ser provado de acordo com os processos judiciais  
1188 cabíveis. Então, nós não consideramos essa afirmativa nessa nossa análise. Na  
1189 verdade, nós consideramos inverídica, acreditamos que nosso trabalho não foi  
1190 feito nem com dolo nem com má-fé em detrimento de nenhum empreendedor.  
1191 Nossa análise é isenta de qualquer sentimento pessoal, nossa análise é feita  
1192 com base naquilo que nos estudos são apresentados, na documentação  
1193 constante no processo. E isso vale para a Vale, para a MBR, para qualquer  
1194 outro empreendimento que esteja sob análise da Suppri.” Karla Brandão  
1195 Franco/Suppri: “Eu sou gestora ambiental, engenheira, gestora do processo. Só  
1196 complementando o que o Ribas trouxe inicialmente da classe dos processos  
1197 apresentados, exatamente porque os processos foram formalizados na DN 74

1198 como classe 6, foram instruídos com EIA/RIMA, e foram identificados todos os  
1199 impactos e medidas mitigadoras, considerados como classe 6. Quando foram  
1200 reorientados para a DN 217, foram exigidos os termos de referência referentes  
1201 a todos os critérios locacionais que a conselheira citou inicialmente. Está dentro  
1202 da zona de amortecimento do Parque do Rola Moça, na APA Sul, na zona de  
1203 amortecimento de Fechos. Esses termos de referência foram encaminhados ao  
1204 parque. Quando enviamos a minuta, que não é mais obrigação da parte da  
1205 Superintendência de Regularização enviar minuta do parecer aos parques para  
1206 aprovação, mas nós enviamos uma minuta que estava em elaboração. Por isso  
1207 ela foi realmente com a classe incorreta, mas era uma minuta que não estava  
1208 pronta, mas que já tinha listado todos os impactos e as medidas mitigadoras  
1209 propostas, inclusive com melhorias que foram inseridas no parecer, como  
1210 monitoramentos on-line, que são enviados à FEAM em tempo real, atualmente.  
1211 Então, essa minuta foi enviada aos parques, e, junto dessa minuta, foram  
1212 encaminhados os termos de referência com avaliações específicas sobre o  
1213 impacto nessas zonas de amortecimento. Então, eu entendo que, além de ter  
1214 sido feito um estudo considerando a classe superior, foram feitos estudos  
1215 superiores que complementaram esses estudos iniciais. Por isso, não tem  
1216 nenhum tipo de prejuízo essa alteração de classe. Trazendo aqui a questão da  
1217 reorientação para LAC 1, a senhora trouxe realmente a questão da área  
1218 antropizada. Eu concordo, a área não é antropizada, ela é em grande parte  
1219 antropizada, mas existe uma supressão. Então, eu faço essa correção, ela não  
1220 é totalmente antropizada. É grande parte. Mas é uma expansão, então, tem  
1221 supressão. Mas o nosso foco não é que a orientação de LAC 2 para LAC 1  
1222 deveria ser por isso, mas, sim, porque a instalação implica na operação. E  
1223 nesse caso eu discordo do relato de vista porque, principalmente para  
1224 atividades como a lavra e a instalação de pilhas, como o reprocessamento do  
1225 rejeito disposto na barragem, que é uma das atividades propostas, a instalação  
1226 implica, sim, na operação. O que tem de separação nos impactos e medidas  
1227 mitigadoras por fases são níveis de intensidade desses impactos. Então, se  
1228 você observar lá, tanto nos impactos quanto nos monitoramentos, existem para  
1229 todas as fases. Só que tem, inevitavelmente, um nível maior, por exemplo, de  
1230 trânsito de veículos em uma fase de decapeamento ou de abertura de acessos.  
1231 Mas ao mesmo tempo tem um trânsito para abertura de cava e para exploração.  
1232 Então, a partir do momento que você tira o topsoil, já tem o contato com o  
1233 minério, já está lavrando aquele minério. E nós entendemos que a separação  
1234 entre essas fases traz mais prejuízos do que ganhos a partir do momento do  
1235 licenciamento. Então, a continuidade traz, sim, um ganho ambiental, e esse  
1236 monitoramento já é feito como um todo no complexo minerário. O fato de ser um  
1237 complexo é a união das duas minas, então, não são dois complexos. O  
1238 complexo é a união das duas minas, é um complexo minerário, e por isso  
1239 também nós entendemos que têm que ser analisados conjuntamente. O parecer  
1240 é o mesmo exatamente por causa disso. A questão de o DNPM ainda não ter

1241 sido averbado para a Vale, nos dois casos, é meramente jurídica, mas a análise  
1242 da operação Mina Córrego do Feijão e Mina da Jangada é necessária de ser  
1243 feita conjuntamente. Nós entendemos também que a alteração na AID foi única  
1244 e exclusivamente para o meio socioeconômico, inclusive por pedidos da  
1245 audiência pública que foi realizada, com participação, sim, dos moradores de  
1246 Casa Branca. A Vale disponibilizou transporte para os moradores, então, teve  
1247 participação dos moradores de Jangada e de Feijão. Nós temos as gravações, a  
1248 participação. O que foi levantado na audiência pública foi, inclusive, um pedido  
1249 dos próprios moradores de que fossem feitos novos estudos sobre  
1250 comunidades atingidas. E a Vale intensificou esses estudos e identificou alguns  
1251 sítios que poderiam ser incluídos. Mas em questão de avaliação dos meios  
1252 físicos nós identificamos que esses impactos já estavam abarcados no EIA e  
1253 por isso não haveria necessidade nenhuma de correção do estudo que foi  
1254 apresentado inicialmente. Então, nós entendemos que o estudo apresentado foi  
1255 satisfatório.” Adriana de Jesus Felipe/Suppri: “Eu analista ambiental da SEMAD  
1256 e queria fazer dois esclarecimentos com relação a recursos hídricos. Da  
1257 listagem das outorgas do relato de vista da conselheira, das 29 ocorrências para  
1258 Jangada, apenas 18 são intervenções. Isso para o complexo. As outras 11 são  
1259 renovações de intervenções que já existem. Porque é obrigatório entrar com  
1260 novo processo quando se vai fazer a renovação de uma portaria de outorga.  
1261 Então, das 29 ocorrências da sua listagem, 18 são intervenções. As demais são  
1262 renovações ou intervenções que não existem mais em relação ao avanço de  
1263 lavra. Com relação a Córrego do Feijão, das 48 ocorrências, 18 são  
1264 intervenções, e as demais referem-se a renovações, avanço de lavra ou  
1265 travessias. Não são usos consuntivos, não têm captação. Da listagem de 48, 22  
1266 são travessias. Não há uso de água nesse caso. Com relação ao balanço  
1267 hídrico, que não foi apresentado, nós estamos tratando de dois processos de  
1268 ampliação. Em relação a esses processos, não há novas captações, não existe  
1269 processo de captação vinculado a esses processos de ampliação. Então, não  
1270 há que se tratar de balanço hídrico nesses processos, porque já foi tratado nas  
1271 licenças anteriores, na Licença de Operação. Aqui nós trouxemos para o  
1272 parecer a questão dos rebaixamentos porque é importante para o complexo,  
1273 mas não existem novas intervenções de uso consuntivo nos processos em  
1274 questão.” Rodrigo Ribas/Suppri: “Senhor presidente, a equipe técnica terminou  
1275 aqui a sua manifestação, e eu quero fazer um breve desabafo. Nós somos  
1276 funcionários públicos, nós servimos à sociedade. Atualmente, nos últimos dois  
1277 anos e pouquinho, nós temos servido à sociedade com os salários parcelados.  
1278 Para o senhor saber, a minha equipe não recebeu o salário de novembro. Hoje  
1279 é dia 11, e nós receberemos no dia 13 uma pequena parcela. Então, é  
1280 extremamente desagradável que as pessoas, de maneira irresponsável, vil,  
1281 cruel, cheguem para uma equipe sensacional, bacana, que está aqui em todas  
1282 as reuniões disposta a discutir todos os pontos técnicos, todos os pontos  
1283 políticos, todos os pontos jurídicos com quem quer que seja, e chamem a minha

1284 equipe de criminosa. Eu gostaria muito, senhor presidente, que essa pessoa  
1285 irresponsável, quando vier falar aqui, inscrita, com o nome registrado, fizesse da  
1286 mesma maneira, chamasse a minha de bandida, de vil, porque aí nós podemos  
1287 tomar as atitudes que são corretas. Senhor presidente, foi a primeira vez em sei  
1288 lá há quantos anos que eu estou aqui neste Conselho, e antes na URC, sempre  
1289 sendo achincalhado, sempre sendo tratado de maneira irresponsável, de  
1290 maneira cruel, pelas pessoas que têm interesses que eu jamais vou discutir  
1291 quais são, mas alguns eu sei que são sórdidos. Mas nós temos ouvido e nos  
1292 mantido da maneira mais profissional possível. Mas hoje passou do limite,  
1293 senhor presidente. É preciso que esta casa resguarde o seu técnico, é preciso  
1294 que a SEMAD, que o COPAM... E aí eu conclamo a cada um dos conselheiros a  
1295 fazer o seu exame de consciência, porque os senhores tomam decisões e  
1296 votam de acordo com o que cada um de nós técnicos escrevemos. Favoráveis  
1297 ou contrários os votos, a análise é feita em cima daquilo que nós escrevemos,  
1298 daquilo que nós trazemos para o Conselho. Os senhores podem concordar ou  
1299 discordar, mas os senhores, até o momento, com algumas poucas exceções,  
1300 não desqualificam as nossas análises. Da mesma maneira, nós pedimos e  
1301 conclamamos aos senhores, por favor, que continuem garantindo esse respeito.  
1302 Agradecemos ao Conselho, mas conclamamos o COPAM, na forma da CMI, e  
1303 conclamamos a SEMAD, na pessoa do seu presidente, que resguarde e  
1304 mantenha a hombridade deste Conselho, a lisura com que nós nos  
1305 apresentamos sempre. Obrigado, senhor presidente. Nós continuamos  
1306 disponíveis para a discussão técnica.” Presidente Breno Esteves Lasmari:  
1307 “Senhores, por favor, nós estamos aqui em um ambiente em que ocorrerá o  
1308 respeito a todas as normas condicionais de garantia da manifestação do  
1309 pensamento e da livre manifestação, mas essa mesma norma veda o anonimato  
1310 e essa mesma regra de conduta social que foi pactuada deve prevalecer neste  
1311 ambiente. A manifestação realizada em anonimato por uma pessoa que está  
1312 aqui assistindo esta reunião foi uma afronta à dignidade da pessoa e à  
1313 dignidade dos técnicos que estão aqui. Eu vou pedir aos senhores todos  
1314 presentes que, por favor, atentem ao respeito e atentem aos princípios da  
1315 cordialidade que deverão reger esse Conselho. Caso não seja possível  
1316 realizarmos a reunião no ambiente adequado, nós tomaremos todas as medidas  
1317 necessárias para garantir a participação daqueles que assim se julgarem  
1318 capazes e vamos também exigir a retirada daqueles que não conseguem  
1319 conviver em harmonia com os demais. Tenham clareza de que a participação é  
1320 aberta e franca em todas as reuniões que eu presido, mas, ao mesmo tempo,  
1321 eu quero que vocês, por favor, garantam que haja condições de negociação,  
1322 conversa e trabalho aqui neste Conselho. Eu peço, encarecidamente, que as  
1323 pessoas reflitam muito antes de poderem se manifestar, para que tenhamos  
1324 condições de realizar um trabalho decente, porque nós precisamos garantir a  
1325 decência. Por favor, continuemos em discussão o ponto de pauta.” Adriano  
1326 Tostes de Macedo/Suppri: “Na verdade, a nossa gestora do processo e também

1327 diretora já adiantou as questões da área de influência direta. Foi uma demanda  
1328 ocorrida durante a audiência pública que teve, sim, a participação, inclusive, de  
1329 muitos moradores que aqui estão presentes. Essa redefinição da área nós  
1330 julgamos e discutimos até de forma inadequada, porque na verdade ela  
1331 complementou informações. Em nenhum momento, a área como um todo foi  
1332 desconsiderada, apenas não foi nominada a Fazenda Índia, mas todos os  
1333 aspectos da área de influência direta foram considerados em todos os meios  
1334 analisados: meio social, meio físico e meio biótico. Agora eu gostaria de pedir  
1335 licença, senhor presidente, e aos conselheiros para falar aqui como presidente  
1336 do Sindicato dos Servidores do Meio Ambiente. Eu gostaria de saber se é  
1337 possível. É em relação ao que o senhor acabou de falar.” Presidente Breno  
1338 Esteves Lasmar: “Eu acredito que nós tenhamos melhores condições agora de  
1339 conseguir continuar com a nossa discussão técnica do processo, mas, caso  
1340 vocês da equipe técnica entendam que essa manifestação é necessária para o  
1341 momento...” Adriano Tostes de Macedo/Suppri: “Em primeiro lugar,  
1342 corroborando o que o presidente mesmo elencou, eu gostaria que a pessoa que  
1343 perguntou quanto que ganhou se levantasse se identificasse. Por favor, a  
1344 pessoa que teve a coragem de perguntar quanto que nós ganhamos pelo  
1345 parecer, se levante e venha aqui, por favor. Alguém quer dizer em nome dela?  
1346 As pessoas vão se esconder? Era tudo, presidente. Só informando, por último,  
1347 que, assim como ocorreu na reunião de Brucutu, todas as questões que estão  
1348 sendo levadas, já esclarecidas ou não, serão encaminhadas para a área  
1349 jurídica, que vai tomar as providências quanto às pessoas.” Presidente Breno  
1350 Esteves Lasmar: “Peço, por favor, que tomem seus lugares, mantenham o  
1351 controle do ânimo, porque nós vamos continuar com a discussão na forma  
1352 regimental, que estabelece, inclusive, o momento adequado de manifestação de  
1353 todos. Será assegurada a manifestação, vocês tiveram oportunidade de  
1354 inscrição. Continuamos em discussão, senhores conselheiros. Foram  
1355 apresentados alguns esclarecimentos tanto de ordem técnica e jurídica.”  
1356 Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Primeiro, dizer assim: a  
1357 situação que a sociedade vive diante da gestão ambiental e o que nós temos  
1358 visto de impunidade e situações graves, muitas vezes, justifica que a sociedade  
1359 tenha o direito de se manifestar no sentido da sua indignação. Todos estão  
1360 sabendo do que nós estamos falando aqui. Lembrando que na gestão ambiental  
1361 do Estado não apontamos X ou Y, mas existe uma prática na SEMAD, que não  
1362 é de hoje – isso está comprovado em fatos –, de situações, sim, que  
1363 envolveram possibilidades não éticas e que geraram, inclusive, afastamento de  
1364 servidores. Foi o caso do Humberto Candeias, do IEF, que foi preso, relações  
1365 de formação de quadrilha a favor de questões envolvendo acho que áreas de  
1366 desmatamento e de carvão. Eu estava já nessa luta. Tivemos o secretário de  
1367 Estado Adriano Magalhães, há três anos, afastado, com inquérito criminal,  
1368 formação de quadrilha a favor da MMX, envolvendo a mineração. Temos a  
1369 Supram Leste Mineiro também. Nós não estamos dizendo que é todo mundo



1370 dentro da SEMAD que está envolvido em possibilidades que são realmente  
1371 graves, irresponsáveis e vis com o meio ambiente e com a sociedade. Mas nós,  
1372 como cidadãos, na prática da gestão deste Estado, temos muitas situações,  
1373 provas, de que é um setor que tem, sim, questões desse tipo. Os técnicos  
1374 sempre colocam que o parecer de vista do Fonasc informa o nome da equipe  
1375 técnica, aponta no seu parecer de vista que, mesmo que a responsabilidade das  
1376 ARTs seja de quem deu a ART, mesmo que os estudos sejam de  
1377 responsabilidade do empreendedor, é de responsabilidade da equipe técnica  
1378 que faz um Parecer Único e que diz que é pelo deferimento colocar nesse  
1379 parecer todas as informações, sem omitir, sem gerar questões que geram  
1380 informações inverídicas, porque isso, sim, é de responsabilidade da equipe  
1381 técnica. Quando nós colocamos isso no parecer de vista é, inclusive, fazendo  
1382 uso de um direito constitucional fundamental, de que compete à coletividade  
1383 cuidar do meio ambiente. Aqueles servidores que estão na sua trajetória  
1384 realmente se dedicando, fazendo e tendo esse trabalho digno e correto não vão  
1385 se sentir incomodados ou não deveriam se sentir incomodados. Mas quando  
1386 fazemos essas informações é porque tem na história da SEMAD de Minas  
1387 Gerais, comprovadamente, questões graves envolvendo, inclusive secretário de  
1388 Estado e diretor geral do IEF. Então, quando estamos vendo os impactos,  
1389 sofrendo as consequências dos setores, a má gestão das empresas de  
1390 controle ambiental, haja vista o que aconteceu com o rompimento da Samarco e  
1391 a impunidade que está depois de três anos, não dá para continuar com relações  
1392 de respeito 100% com esse setor. É direito, porque é uma questão, inclusive, de  
1393 sobrevivência. É uma questão de sobrevivência, isso é um direito. Voltando ao  
1394 assunto prático, reparem, aqui foi assumido que houve erro quando enviaram  
1395 para o Parque Estadual da Serra do Rola Moça que a classe era 6, quando era  
1396 4. Foi assumido aqui que houve um equívoco e que na definição da área de  
1397 influência direta foi necessário a equipe demandar do empreendedor  
1398 informações complementares e uma caracterização adequada. Foi assumido  
1399 aqui que a Fazenda da Índia realmente não foi devidamente avaliada, mas tem  
1400 uma outra comunidade de que eu não lembro agora, uma área, que também  
1401 está no Parecer Único. Foi assumido aqui, foi falado no Parecer Único e nos  
1402 documentos do processo que, em vistoria agora neste ano, houve a supressão  
1403 de uma cavidade. Tem auto de fiscalização. Nós estamos diante de várias  
1404 questões processuais e técnicas no mérito que não nos dão qualquer confiança.  
1405 Isso não tem a ver com o servidor X ou Y ou Z, tem a ver com o que está sendo  
1406 trazido para esta Câmara, de um Parecer Único que é pelo deferimento do  
1407 Complexo Minerário Jangada e Feijão, até 2032, com 88% de aumento na sua  
1408 produção, com realocação da estrada que liga Brumadinho a Casa Branca, com  
1409 uma série de questões que não estão devidamente tratadas e que demandariam  
1410 do Estado uma atitude realmente responsável de tratar isso como Licença  
1411 Ambiental Trifásica, novo EIA, novo Rima, com direito a que todo mundo  
1412 conheça, com realização da audiência pública próximo de onde estão as

1413 pessoas preocupadas e embaixo desse complexo minerário. E não uma colcha  
1414 de retalhos de erros, omissões e falhas sem qualquer justificativa. E vamos  
1415 tomar uma decisão dessa aqui? Então, nós temos que apontar, sim, é direito.  
1416 Várias coisas aqui foram faladas, como garantir a decência, sim. O que nós  
1417 estamos aqui fazendo é pedindo para garantir a decência nesse processo de  
1418 licenciamento de Jangada e Feijão, que tem muito erro, tem muita coisa. Outra  
1419 coisa foi falada ali, declaração de conformidade dada para o complexo. Tem  
1420 coisas que são surreais. Declaração de conformidade é um documento formal  
1421 dado pelo prefeito. Eu mostrei e falei no parecer de vista, nesse requerimento  
1422 que entreguei hoje, que o que está na declaração da prefeitura não é uma  
1423 declaração de conformidade para o Complexo Feijão Jangada com todas essas  
1424 estruturas até 2032. Eu coloquei no documento, claramente, o que está nos  
1425 documentos da declaração de conformidade. E no documento da declaração de  
1426 conformidade fala claramente. Ou seja, então, é a mesma coisa que eu dizer  
1427 que a minha declaração é para fazer uma tenda na Praça Sete, e isso significa  
1428 que eu estou dando uma declaração de conformidade para qualquer coisa em  
1429 Belo Horizonte? Nós estamos falando de documentos formais, que têm normas  
1430 formais, que tem vícios formais. O que está na declaração de conformidade é:  
1431 'Declaração de conformidade de Brumadinho, 19/12. Projeto de ampliação da  
1432 Cava da Jangada e da PDE Jacó III. A outra, de 2015: 'intervenções  
1433 necessárias para implantação de Jacó III, que já estava na primeira, e alteração  
1434 do traçado. Nós estamos falando de um complexo minerário que, quando vemos  
1435 tudo que está no Parecer Único referente à Mina da Jangada e no Parecer  
1436 Único referente à Mina do Córrego do Feijão, tem muito mais do que isso.  
1437 Então, dizer simplesmente o técnico que a declaração de conformidade, quando  
1438 o prefeito dá, é para o complexo como um todo, haja paciência, não dá para  
1439 aguentar uma coisa dessas. Porque nós estamos falando não é de decência,  
1440 como foi demandado? Queremos a decência, administrativa, processual,  
1441 técnica, uma decência no mérito, uma decência nos princípios do direito  
1442 ambiental, do princípio de precaução. Nós não queremos ritos processuais  
1443 simplificados, desqualificados, omissos para licenciar mineração no nosso  
1444 território. Isso tem que ter um basta. E se não houver vozes que cheguem nem  
1445 que seja para constar, nunca vai se mudar isso. Eu estou inconformada que  
1446 continuem desqualificando a atuação da sociedade em prol do meio ambiente.  
1447 E dizer que nós temos, como foi falado pelo Sr. Rodrigo Ribas... Ele, sim, ele  
1448 extrapolou a decência aqui. Porque, quando nós colocamos no nosso parecer  
1449 de vista, nós colocamos com critério. E quando colocamos 'é suspeito' ou 'é  
1450 inaceitável', isso é um direito constitucional de nos manifestarmos em defesa do  
1451 meio ambiente. Agora chegar aqui e afirmar perante esta plenária que existem  
1452 interesses escusos ou outras falas que foram gravadas e vão estar filmadas é  
1453 realmente violento. Porque defender o meio ambiente, a vida, o futuro e a água  
1454 não tem direitos difusos e inomináveis por trás disso. E outra coisa, nós, a  
1455 maioria, fazemos isso voluntariamente e nem salário parcelado nós temos. É

1456 defender o meio ambiente não como trabalho, porque lá também tem estruturas  
1457 que, se um dia não houver cuidado, colocam aquelas pessoas em risco. Igual  
1458 está lá na Fazenda da Índia, que não tem nada apontando o que vai acontecer  
1459 com comunidades que estão próximas. Igual Córrego do Feijão. Nós estamos  
1460 indignados, revoltados, que a gestão ambiental no nosso Estado continue  
1461 voltada para atender índices de PIB, interesses minerários, quando nós temos  
1462 outras perspectivas econômicas no nosso território. Isso está destruindo Minas  
1463 Gerais, e não há como continuar com concordando com isso. Eu trouxe aqui  
1464 questões. Eu, Maria Teresa, conselheira, do Fonasc, trouxe uma série de  
1465 documentos, questões no âmbito processual, rito administrativo, mérito,  
1466 questões técnicas, questões jurídicas. Escutar o superintendente da Suppri usar  
1467 isso para desqualificar um direito constitucional que nós temos de defender o  
1468 meio ambiente, isso, sim, é falta de decência e falta de respeito com o direito  
1469 constitucional. Eu já falei no início da minha exposição do parecer de vista, o  
1470 Fonasc entende, pelo que nós vimos, que esses processos de licenciamento  
1471 Vale e MBR nessa ampliação e plano de continuidade de Jangada e Feijão  
1472 demandam e requerem uma auditoria completa, processual, administrativa em  
1473 toda a sua trajetória, ainda mais porque está muito claro que querem  
1474 transformar isso somente em um único projeto, como um complexo minerário,  
1475 como foi falado. Não há como continuar tratando isso até 2032 dessa forma,  
1476 com ampliação de 88% da produção, dessa forma segmentada e sem a devida  
1477 análise. E eu reitero, esse processo deveria ser retirado de pauta. Tem  
1478 questões que não foram devidamente respondidas, as declarações de  
1479 conformidade não são para o Complexo Minerário Jangada e Feijão, e as outras  
1480 questões já apontadas continuam pendentes, porque não foram devidamente  
1481 justificadas, embora tenham documentos a respeito e que eles registraram que  
1482 está justificado. Nós entendemos que não está devidamente justificado e  
1483 continuamos com as mesmas questões apontadas. Não tem como licenciar  
1484 esse empreendimento dessa forma, com tantas questões graves apontadas. É  
1485 muito grave isso aqui.” Rodrigo Ribas/Suppri: “Senhor presidente, eu vou  
1486 começar pelo final. Gostaria de ler para os senhores conselheiros. ‘À MBR S/A,  
1487 atestado de conformidade, processo COPAM nº 118/2000/030/2013.  
1488 Declaração. A Prefeitura de Brumadinho, pessoa jurídica de direito público  
1489 interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 18.363.929/0001-40, com sede à rua  
1490 Victor de Freitas, nº 28, Centro, Brumadinho, Minas Gerais, CEP 35.460-000,  
1491 atesta para fins de processo de licenciamento ambiental junto ao COPAM -  
1492 Conselho Estadual de Política Ambiental que a atividade desenvolvida, bem  
1493 como o local do projeto de continuidade das operações de Jangada (portanto,  
1494 na sua integralidade), incluindo a alteração do traçado da Estrada Municipal de  
1495 Brumadinho a Casa Branca, necessário para implantação do dique Jacó III,  
1496 estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos deste  
1497 município. A presente declaração é parte integrante de demais documentos  
1498 necessários ao licenciamento ambiental junto à Supram - Superintendência

1499 Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme DN  
1500 74/2004. Brumadinho, 1º de junho de 2017.’ Assinado pelo prefeito municipal,  
1501 Avimar de Melo Barcelos. ‘Declaração à Vale S/A Atestado de conformidade,  
1502 processo COPAM nº 0245/2004/050/2015. Declaração. A Prefeitura de  
1503 Brumadinho, pessoa jurídica (já apresentado), atesta para fins de processo de  
1504 licenciamento ambiental junto ao COPAM que a atividade desenvolvida pela  
1505 Vale S/A, na sua integralidade, bem como o local do projeto de continuidade  
1506 das operações da Mina do Córrego do Feijão, está em conformidade com as  
1507 leis e regulamentos administrativos deste município. A presente declaração é  
1508 parte integrante de demais documentos necessários ao licenciamento ambiental  
1509 junto à Supram -Superintendência Regional de Meio Ambiente e  
1510 Desenvolvimento Sustentável, conforme a DN 74.’ Também se faz juntar a  
1511 declaração da Prefeitura Municipal de Sarzedo, nesse caso, apenas ao  
1512 processo da MBR, porque a Vale não é nesse município. ‘A Prefeitura Municipal  
1513 de Sarzedo declara, para fins de processo de licenciamento ambiental junto ao  
1514 Conselho Estadual de Política Ambiental que o tipo de atividade desenvolvida e  
1515 o local do projeto de continuidade das operações da Minas da Jangada,  
1516 localizada no Complexo Paraopeba, referente à empresa Minerações Brasileiras  
1517 Reunidas, está em conformidade com as leis e regulamentos administrativos  
1518 deste município.’ Assinado pelo Sr. prefeito Marcelo Pinheiro do Amaral, prefeito  
1519 municipal de Sarzedo, datado de 8 de maio de 2017. Ademais das declarações  
1520 de conformidade, que estão perfeitamente instruídas dentro do processo, é  
1521 preciso lembrar que o que determinava a DN 12, das audiências públicas, dizia  
1522 que o empreendedor faria apresentação do seu processo e dos projetos às  
1523 comunidades atingidas, garantindo-se a participação de todos. Quem presidiu a  
1524 audiência pública foi eu. Foi feita em Brumadinho, eu estava lá, a participação  
1525 foi ampla, inclusive, o local quase que não coube todo mundo, e nós tivemos  
1526 que pedir para funcionários ficassem do lado de fora para que a comunidade  
1527 pudesse participar. Todos os assuntos referentes ao processo foram tratados, e  
1528 foi apresentado. A partir das demandas próprias da audiência pública, foram  
1529 feitas solicitações de informações complementares, conforme previsto na  
1530 Deliberação Normativa nº 12 e também na Resolução Conama, gerando  
1531 informações complementares que deixaram bem claro que a análise de  
1532 impactos ambientais já considerava as comunidades, mesmo que elas não  
1533 estivessem ainda nominadas. Isso foi feito. A alteração da AID, do ponto de  
1534 vista socioeconômico, foi feita, está em conformidade com a melhor prática de  
1535 análise técnica, assim como em conformidade com a legislação ambiental. Eu  
1536 não vou me lembrar de outros pontos que tenham ficado obscuros. Só é muito  
1537 ruim, continua sendo muito ruim ser chamado constantemente de mentiroso por  
1538 pessoas que desconhecem o processo na sua integralidade.” Conselheiro  
1539 Newton Reis de Oliveira Luz: “Eu queria fazer um pequeno comentário em  
1540 relação à declaração do Rodrigo, porque eu acompanho aqui o COPAM desde a  
1541 mudança da 01/90 para a 74, quando ele fala, principalmente, sobre a dúvida

1542 com relação ao critério de classificação de 6 para 4. Nós discutimos muito  
1543 mesmo. Nessa época, eu estava no setor público, na Secretaria de  
1544 Desenvolvimento Econômico, e nós discutimos muito com os empreendedores,  
1545 com a equipe técnica da SEMAD, para definir critérios de Ar, Solo e Água,  
1546 principalmente no caso de Água. Quando se definem os impactos em Ar, Solo e  
1547 Água, define-se se o empreendimento é classificado como Pequeno, Médio ou  
1548 Grande, e a partir daí define-se, então, qual é a classificação para fins de se  
1549 saber se vai ter EIA/RIMA ou não. Essas discussões que nós fizemos. Quando  
1550 da discussão também da 217, vale o testemunho de que a SEMAD colocou isso  
1551 praticamente durante um ano em discussão com todas as Câmaras para definir  
1552 os parâmetros da 217. Então, quando o Rodrigo fala, no caso da mudança da  
1553 classificação de 6 para 4, é porque também deixou de ter o impacto da Água  
1554 que era considerado na DN 74. Na DN 217, é discriminado e separado o que é  
1555 tratamento a úmido e a seco. Então, eu, particularmente, vejo que isso é  
1556 perfeitamente. Eu acompanhei essa discussão toda e já há algum tempo eu  
1557 estou ativamente participando das reuniões do COPAM. Eu acho que não tem  
1558 nenhum desacordo com relação a isso. Agora eu queria deixar aqui – e não falo  
1559 na posição de porta-voz de conselheiro – um certo desconforto meu, uma  
1560 insatisfação, com veladas insinuações de que nós estamos aqui para votar  
1561 favorável a esse ou àquele, particularmente aqui na mineração. Eu sou  
1562 engenheiro de minas por formação, tenho 46 anos de formado, graças a Deus.  
1563 Não tenho vínculo com empresa nenhuma. Hoje eu represento aqui, com muito  
1564 orgulho, o Conselho de Engenharia, uma vez que também sou da Associação  
1565 dos Engenheiros de Minas aqui e tenho muito orgulho disso. Quando vemos  
1566 aqui insinuações, a meu juízo – não estou falando pelos demais conselheiros –,  
1567 é no mínimo um desrespeito. Não cabe a nenhum de nós conselheiros fazer  
1568 insinuação sobre a qualidade ou idoneidade desse ou daquele conselheiro. Isso  
1569 me traz um certo desconforto.” Conselheiro Daniel Rennó Tenenwurcel: “Senhor  
1570 presidente, eu queria só dizer que, a meu ver, as manifestações da equipe  
1571 técnica esclareceram todo e qualquer questionamento trazido aqui nos  
1572 pareceres de vista. Eu acho que, novamente, a equipe técnica conseguiu  
1573 responder todos os pontos de dúvida com bastante precisão, de forma muito  
1574 clara, como eu tenho visto ocorrer desde que comecei a frequentar esta  
1575 Câmara. E por isso eu acho que, neste momento, já podemos abrir para os  
1576 inscritos se manifestarem.” Conselheiro João Carlos de Melo: “Senhor  
1577 presidente, senhores conselheiros, eu acho estranhos certas posturas e certos  
1578 levantamentos que são feitos em determinados segmentos que já foram  
1579 sanados, devidamente equacionados, e lembrar certos fatos como se esses  
1580 fatos prevalecessem até hoje. O que foi feito pelo governo do Estado dentro da  
1581 Secretaria de Meio Ambiente e nas demais secretarias nos últimos 10 ou 12  
1582 anos é algo inédito, é algo de valoração da equipe como um todo. Eu não posso  
1583 admitir certos conceitos que são levantados em qualquer órgão público, seja na  
1584 Secretaria, seja em um órgão federal, onde há uma fiscalização constante. E se

1585 esquecem de certos preceitos básicos, vistorias e fiscalizações ocorrem de  
1586 forma muito equânime e muito tranquila dentro de todo esses órgãos, onde há  
1587 uma câmara, uma situação específica de reclamação, não só na área federal,  
1588 como nas áreas estaduais, como também nas áreas municipais, onde se avalia  
1589 e se adequa isso. Ou seja, nós não podemos admitir certos conceitos que são  
1590 levantados aqui dentro. Eu gostaria de lembrar também um fato. Às vezes por  
1591 falta de um conhecimento mais amplo de legislação, mais abrangente, como no  
1592 caso da legislação minerária, levantam-se certas informações que tentam levar  
1593 o público como um todo a alguns erros, como vem acontecendo. Eu gostaria de  
1594 lembrar, especificamente, esses casos de cessão de alguns direitos junto ao  
1595 DNPM. É um contrato assinado entre duas empresas, onde assume aquele  
1596 direito que foi repassado, e esse contrato é registrado no órgão de outorga,  
1597 hoje, a Agência Nacional de Mineração, e a responsabilidade é total desse  
1598 empreendimento, ou seja, daquele órgão que assumiu. Sendo bem sucinto.  
1599 Outro detalhe, a unificação de operações para amenizar impactos. Sempre se  
1600 fala isso de uma forma tranquila, que deve ser feito e tal. Quando a empresa  
1601 propõe a unificação de uma série de avaliações para minimizar impacto, a  
1602 empresa vem sendo condenada porque tem um DNPM que é de outra empresa,  
1603 mas esqueceu-se de que já há um contrato de cessão de direito devidamente  
1604 averbado. Usos múltiplos de áreas disponíveis visando minimizar impactos, isso  
1605 também vem sendo aprovado e avaliado dentro desse próprio processo de  
1606 licenciamento e tem um mérito bastante significativo no caso de mineração. A  
1607 preocupação que a empresa tem – essa e outras mais – exatamente nesse  
1608 intuito de minimizar impacto dentro daquele direito que lhe foi delegado, uma  
1609 vez que, se não cumprir os compromissos, pode ter algumas pendências  
1610 jurídicas que não convêm a ninguém, por não ter cumprido um direito assumido.  
1611 Esses usos múltiplos de áreas visando à minimização de impacto, não vem se  
1612 avaliando a questão de modificação de classe, em função das modificações da  
1613 deliberação normativa. Quando passou da 74 para a recente, houve uma série  
1614 de adequações. Como já foi citado, discutiu-se isso por mais de um ano. Então,  
1615 se houve isso, pode-se tentar, dentro do encaminhamento normal, fazer uma  
1616 justificativa bem embasada aos órgãos ambientais, ao Plenário do COPAM,  
1617 tentando fazer uma outra classificação como um todo. Eu acho que induzir a  
1618 população para certo detalhe tem que ter mais embasamento. Outra coisa que  
1619 nós não podemos admitir: nós seguimos religiosamente, rigorosamente, todos  
1620 os preceitos ambientais de licenciamento. Quando se fala que estamos  
1621 perpassando alguma coisa, eu não posso admitir uma citação dessa. Nós  
1622 trabalhamos em função, como foi citado aqui também, e não temos mérito  
1623 nenhum de participação específica nesse tributo que nós fazemos à atividade  
1624 minerária. A preocupação maior é questão de vida, ou seja, têm que ser  
1625 avaliadas todas as questões de discussão aqui dentro, de uma forma equânime,  
1626 de forma tal que haja, em princípio, permanência da vida e manutenção da vida  
1627 como um todo. Tudo isso vem sendo feito, a legislação prevê exatamente esses

1628 aspectos, e cada espécie, cada Estado tem sua característica, sua unificação.  
1629 Quando ocorreram aqui em Minas os decretos de direitos minerários, desde o  
1630 século retrasado, não se previa que dentro desses mesmos locais seria  
1631 proposta e acertada uma série de unidades de conservação. E isso gera  
1632 conflito. Esse conflito é gerado porque alguém quer preservar certas áreas onde  
1633 já há um direito minerário instalado. Conseqüentemente, tem que se caminhar  
1634 em uma esfera tal para a definição disso, não é provocar conflito. Quando se  
1635 fala em termos de água, eu acho que há a necessidade específica de se fazer  
1636 avaliação do que é a água, como funciona, quais os processos, quais os  
1637 procedimentos, em vez de simplesmente estar dizendo que a água está  
1638 acabando. A água não acaba, o volume é o mesmo, vem sendo mantida uma  
1639 série de situações de estoque específico. Quem entende especificamente do  
1640 assunto sabe que seria necessária outra discussão muito ampla para evidenciar  
1641 para todos que às vezes não conhecem profundamente qual o comportamento  
1642 de recursos hídricos no mundo como um todo. Senhor presidente, eu acho que  
1643 dentre essas avaliações haveria necessidade de uma avaliação dentro do  
1644 próprio Conselho, pelos próprios membros, de uma orientação de um  
1645 comportamento mais específico da coisa como um todo. Eu acho que haveria a  
1646 necessidade de se fazer uma cartilha para que todos entendessem de uma  
1647 forma clara o que é direito minerário, o que é direito da comunidade, o que  
1648 é direito de cada situação dessa que perpassa da sociedade para se evitar  
1649 discussões como têm surgido aqui. Posto isso, senhor presidente, se os demais  
1650 conselheiros permitissem e não tiver mais algum ponto específico dos  
1651 conselheiros, que fosse convocada a própria empresa para se manifestar. Nós  
1652 não podemos admitir essas questões de culpa da própria Suppri sobre certos  
1653 aspectos. Eles entendem de todo o processo, sabem o rigor da lei que estão  
1654 obedecendo, sabem exatamente o nível de obrigação para nós estarmos aqui  
1655 nos acusando de uma forma quase ingênua do processo.” Presidente Breno  
1656 Esteves Lasmar: “Senhores, vamos iniciar, então, a discussão com os inscritos  
1657 para manifestação.” Isabel Roquete/Vale S/A: “Eu vou fazer algumas  
1658 complementações porque a própria Suppri já esclareceu a maioria das  
1659 questões. Complementando, quando foi reorientado para LAC 1, foram incididos  
1660 cinco critérios locacionais, e esses critérios fizeram parte de TRs, termos de  
1661 referência. A SEMAD disponibiliza um documento de termo de referência para  
1662 cada critério desses, que são superdetalhados, muito detalhados mesmo.  
1663 Então, é interessante que os senhores consultem esses TRs e vão poder  
1664 perceber que a maioria das questões levantadas em relação aos critérios  
1665 locacionais estão lá respondidas. Esses TRs foram encaminhados às unidades  
1666 de conservação, que se manifestaram, inclusive, em cima da análise dos  
1667 mesmos. Em relação ao enquadramento, a própria Suppri já esclareceu de  
1668 forma bem pertinente. Eu queria fazer uma correção. A intervenção em APP nos  
1669 dois projetos é de 13,41 hectares, sendo de 4,23 na Mina da Jangada e 9,17 na  
1670 Mina Córrego do Feijão. Sobre a Fazenda da Índia, que ainda não foi

1671 mencionada pela Suppri, a Fazenda da Índia está incluída na área influência  
1672 direta do meio físico. A Vale avaliou, sim, a Fazenda da Índia, e não foram  
1673 identificados quaisquer impactos. Ela está inserida nas malhas de  
1674 monitoramento da Vale na região, seja ruído, sismografia, qualidade do ar e  
1675 qualidade das águas. Esses monitoramentos são recebidos pelo Centro de  
1676 Controle Ambiental da Vale. Em relação à qualidade do ar, é disponibilizado on-  
1677 line pela FEAM. Em relação à questão de interferência em propriedade, foi  
1678 realizado, recentemente, um georreferenciamento dessa propriedade, foi  
1679 informado, e não foram detectados nenhum limite da Vale com relação a essa  
1680 propriedade. Então, não tem nenhuma interferência dos limites da Vale com  
1681 relação à propriedade da Fazenda da Índia. Há uma informação de que a Vale  
1682 não respondeu todos os questionamentos feitos na audiência pública em  
1683 relação à Fazenda da Índia. Para quem interessar, eu estou com o documento  
1684 aqui impresso, que foi protocolado no órgão ambiental, e as informações do  
1685 órgão ambiental são públicas. Eu gostaria de apresentar algumas imagens, mas  
1686 o tempo está passando. Foi falado que em nenhum momento foi mencionada a  
1687 zona de amortecimento do Parque Rola Moça. A imagem mostra a zona de  
1688 amortecimento do Parque Rola Moça, as unidades de conservação do Parque  
1689 Rola Moça e da Estação Ecológica de Fechos, as unidades operacionais das  
1690 Minas Jangada e Feijão e as unidades que estão sendo ampliadas. Essa  
1691 imagem foi apresentada no TR e também na reunião do Conselho do Parque  
1692 Rola Moça. Então, há um conhecimento a respeito. A imagem mostra as  
1693 unidades de conservação estaduais. Até tem o Parque Mangabeiras lá em cima,  
1694 e municipal, as unidades protegidas pela Vale na zona de amortecimento do  
1695 Parque Rola Moça. Então, há que se perceber que foi grande e é grande a  
1696 contribuição da Vale em termos de proteção de áreas dentro da zona de  
1697 amortecimento do Parque Rola Moça. O parecer menciona interrupção na  
1698 conectividade, e nós mostramos, através desse fluxo entre as unidades  
1699 preservadas, que não haverá, em momento algum, interrupção dessa  
1700 conectividade. O gráfico é interessante porque no verde pontilhado está a zona  
1701 de amortecimento do Parque Rola Moça. A Vale, na zona de amortecimento do  
1702 Parque Rola Moça, contribui com 15,11%, o que representa um impacto da  
1703 supressão de vegetação de 0,25%. E um fato interessante é que, na unidade de  
1704 conservação do Parque do Rola Moça, a Vale contribuiu, por meio de doação,  
1705 com 22% da área do parque. E na Estação Ecológica de Fechos por meio de  
1706 52% da área da estação ecológica. Por fim, em relação aos recursos hídricos,  
1707 vem sendo constante a apresentação da Vale, tanto dos recursos hídricos  
1708 superficiais, incluindo o balanço hídrico, quanto subterrâneos em reuniões com  
1709 as comunidades Córrego do Feijão, Jangada e Casa Branca, no período de  
1710 2011 a 2018. Eu tenho aqui contabilizadas e impressas evidências de 22  
1711 reuniões com a comunidade. Em abril de 2015, o Fórum de Comunidades  
1712 indicou um geólogo para participar dessas reuniões. A Vale convidou esse  
1713 geólogo e a própria comunidade para uma visita a campo e continuidade das



1714 discussões. Nunca mais houve retorno da comunidade.” Ricardo Carneiro/Vale  
1715 S/A: “Só apenas um rápido esclarecimento sobre a questão suscitada referente  
1716 ao Cadastro Técnico Federal. Eu acho que a Dra. Angélica, pela Suppri, a  
1717 assessoria jurídica, já deu esclarecimentos mais do que suficientes no sentido  
1718 de que o CTF, conforme previsão da Lei da Política Nacional do Meio Ambiente,  
1719 refere-se a pessoa física ou jurídica que exerça atividade. Portanto, exige-se o  
1720 cadastramento daquele que efetivamente exerce atividade. Mas, mais do que  
1721 isso, agora eu me refiro à instrução normativa do Ibama que disciplina o  
1722 processo de cadastramento. É uma instrução normativa de 2013, nº 6, de 2013.  
1723 Quando a atividade for passível de licenciamento ambiental, e o  
1724 empreendimento for delegado mediante contratação a terceiros para o exercício  
1725 da atividade, ambos – o titular da licença e o terceiro – devem ser devidamente  
1726 cadastrados. Mas diz o artigo 10-C, da mesma instrução normativa, que essa  
1727 regra não se aplica de duplo cadastramento quando a pessoa jurídica for  
1728 proprietária de unidade produtiva, de indústria – é o caso –, comércio ou de  
1729 prestação de serviço arrendada ou locada a terceiros, hipótese em que só o  
1730 arrendatário é passível de cadastramento. Portanto, a Instrução Normativa  
1731 Ibama nº 6/2013, artigos 10-B e C, esclarece o questionamento. Neste caso,  
1732 não há necessidade de cadastramento junto ao CTF da NBR. A Vale opera por  
1733 arrendamento, com contrato devidamente apresentado à averbação do DNPM,  
1734 mas, para fins de cadastramento, só a Vale deve ser cadastrada.” César  
1735 Granchamp/Vale S/A: “Eu só queria falar a respeito de duas afirmações que  
1736 foram colocadas no parecer do Fonasc. Uma é a respeito de fornecimento de  
1737 água para a comunidade de Córrego do Feijão. A comunidade é abastecida por  
1738 um poço exclusivo que a Vale perfurou e fornece água para a Comunidade de  
1739 Feijão. Os momentos em que elas foram abastecidas por carro-pipa foi o  
1740 momento em que ouvimos algum rompimento da tubulação ou gatos, que  
1741 conhecemos muito bem; roubo de água. Então, são coisas faladas sem se  
1742 saber exatamente o que aconteceu. A outra questão sobre o risco hídrico na  
1743 região, que foi colocada, a comunidade da Jangada possui outorga dentro da  
1744 área da Vale, com anuência e todas as ajudas que pudemos fornecer no  
1745 Córrego da Jangada. Então, essas comunidades são abastecidas de águas lá  
1746 dentro da propriedade da Vale. Eu queria aproveitar a oportunidade para colocar  
1747 o seguinte. Risco hídrico não existe, mas risco de fornecimento, principalmente  
1748 em Casa Branca. é bom o pessoal tomar cuidado. Nós estamos falando de  
1749 captações extremamente rudimentares, sem controle, em um local que nos  
1750 últimos 20 anos quadruplicou o número de habitantes, e a demanda subiu. Aí é  
1751 muito fácil falar em risco hídrico botando a culpa no vizinho.” Carlos Alberto de  
1752 Freitas/Associação Brasileira de Águas Subterrâneas (Abas): “A Abas procura  
1753 se envolver em todos os processos relativos a água subterrânea, e nós  
1754 sabemos que a mineração, inclusive com os rebaixamentos, envolve água  
1755 subterrânea. Inclusive, essa figura da outorga de pesquisa hidrogeológica e  
1756 rebaixamento de minas surgiu após o seminário feito no início dos anos 2000,

1757 pela Abas, o simpósio 'Mineração e Águas Subterrâneas. E nós, da Abas,  
1758 temos nos preocupado muito com as manifestações que temos visto na mídia,  
1759 nas redes sociais, a respeito de água subterrânea, principalmente na região do  
1760 Quadrilátero Ferrífero, e vemos que são pessoas leigas fazendo esses  
1761 comentários na imprensa que às vezes trazem um impacto muito forte e muito  
1762 negativo. Inclusive, a última que vimos, que foi estarecedora, uma pessoa  
1763 falando de se explorar água do aquífero Guarani na região. São absurdos  
1764 colocados por pessoas leigas. Então, a Abas vem aqui se colocar à disposição,  
1765 fazer um seminário no ano que vem, exclusivamente técnico, para discutir todas  
1766 essas questões de água subterrânea na região do Quadrilátero Ferrífero,  
1767 principalmente aqui na região da Serra do Curral, do Sinclinal do Gandarela,  
1768 podendo expandir para a região ali mais para frente, que também está muito  
1769 polêmica, a região da Femsa, da Coca-Cola, porque temos escutado muitos  
1770 absurdos. Eu, em nome da Abas, venho me colocar aqui à disposição de  
1771 realizar, no ano que vem, um simpósio sobre água subterrânea na região.”  
1772 Presidente Breno Esteves Lasmar: “Muito obrigado, Carlos, vamos levar a sua  
1773 sugestão para que possamos, então, verificar uma melhor oportunidade. Nós já  
1774 temos temas – o conselheiro Julio tem acompanhado – que são de relevância  
1775 aqui para a região e vamos agregar mais esse, que eu acredito que vai poder  
1776 trazer bons frutos, ao término desse simpósio, de esclarecimento e melhor  
1777 conhecimento sobre a dinâmica de água subterrânea.” Ka Ribas/Casa Branca:  
1778 “Nós queríamos acreditar, sim, que esse empreendimento não vai trazer  
1779 impacto, que o pessoal da Vale fala a verdade. Nós participamos de reuniões  
1780 dentro da mina, no relacionamento que, inclusive, foi conquistado por nós,  
1781 porque a Vale não reconhecia que existia Casa Branca. Nós tivemos que fechar,  
1782 há oito anos, a Avenida 1, para impedir o trânsito de veículos, para que  
1783 pudessem reconhecer que nós existíamos, porque nem sequer a nossa  
1784 existência era reconhecida. Aí começaram as reuniões lá na mina, e não nos  
1785 deixavam registrar. Teve uma que foi muito tensa, porque não nos deixaram  
1786 filmar, fotografar. O que era discutido ali nós tínhamos que guardar na memória  
1787 ou escrever, e chegamos ao ponto de escutar um dia um funcionário da Vale  
1788 falando que nós podíamos ficar tranquilos porque as nascentes iam secar, mas  
1789 depois voltavam. Nós escutamos isso. Sabemos da quantidade de coisas que  
1790 falam, mas que não procedem, não correspondem à realidade. Eu acho que não  
1791 precisa ficar chovendo no molhado, porque Bento Rodrigues já fala tudo,  
1792 Mariana já fala tudo, o rio Doce já fala tudo para nós. Não dá para confiar. E eu  
1793 quero só trazer uma reflexão para cada um conselheiro e para cada pessoa  
1794 aqui neste auditório hoje. Alguém aqui sobrevive, vive sem beber água? Vocês  
1795 estão com os copos cheios de água aí, se der sede, você vai tomar água.  
1796 Alguém vive aqui sem água? Nós estamos vivendo uma crise hídrica já, à beira  
1797 de um colapso hídrico. Na hora que faltar água, nós vamos nos lembrar do dia  
1798 de hoje, de tudo que está sendo falado aqui e do que possivelmente vai ser  
1799 votado aqui hoje. Teca, parabéns, brilhante toda a sua fala, toda a sua defesa.

1800 Basta ver, que está tudo aí às claras, só não vê quem não quer. Se chegar o  
1801 colapso de água, quando faltar água para você beber, para todos nós aqui  
1802 neste auditório, nós vamos nos lembrar deste dia de hoje. Quem é pai, quem é  
1803 mãe, quem tem filhos, na hora que um filho, uma filha, virar, ‘papai, mamãe, tô  
1804 com sede, quero beber água’, e você abrir a torneira, e não tiver água ou tiver  
1805 água lamacenta, vocês vão se lembrar do dia de hoje. Consciência, respeito,  
1806 responsabilidade. Até quando nós vamos tratar essas questões da forma como  
1807 têm sido tratadas? A grande riqueza que nós temos neste território chamado  
1808 Minas Gerais não é minério de ferro, não é ouro, é água. Consciência. Até  
1809 quando? Se faltar água – e está tudo caminhando para isso, já vivemos uma  
1810 crise, alguns já falam que já estamos na beirada do colapso – eu só digo isto:  
1811 lembrem-se do dia de hoje. Os acionistas da Vale talvez vão estar em outro  
1812 país, vão ter recurso para fazer a dessalinização da água do mar. Agora  
1813 mesmo, a pessoa que tem o recurso razoável, para onde que vai sem água?  
1814 Alguém sobrevive sem água, algum dos senhores bebe minério de ferro? Nós  
1815 estamos falando de sobrevivência, de vida. Diz-se que a Mina da Jangada não  
1816 vai afetar o fornecimento de água, porque dizem que tem parece que um dique  
1817 natural aí que vai impedir que a água esorra. Mas, aí, outros especialistas,  
1818 pessoas sérias, idôneas, profissionais também da área falam que não, que não  
1819 é bem assim, que a água vai escorrer, sim, vai prejudicar o lençol freático,  
1820 falam, inclusive, que o dique vai chupar a água. Ou seja, que garantia nós  
1821 temos? Vamos colocar 50% de que pode faltar como não pode faltar. E quem  
1822 está falando que não vai faltar água? A empresa responsável por Bento  
1823 Rodrigues, a empresa responsável por Mariana, a empresa responsável pelo rio  
1824 Doce. Vocês se esqueceram disso? Olhem com quem nós estamos lidando. Se  
1825 faltar água, lembrem-se do dia de hoje.” Cátia Maia/Casa Branca: “Inicialmente,  
1826 eu queria dizer que eu não ouvi dentre os técnicos de nenhuma das instituições  
1827 falarem de gente. Eles falam muito ‘a questão nossa, eu faço parte do meio  
1828 ambiente’, mas eu gostaria que as pessoas que fizeram os estudos tivessem  
1829 trazido aqui algum conhecimento sobre as pessoas que lá nasceram, que lá  
1830 morreram e que lá vivem até hoje. E eu faço parte dessa equipe, desse grupo,  
1831 dessa gente. Os meus pais, meus avós nasceram, cresceram, construíram  
1832 família em Casa Branca. Aqui se fala em Jangada, Brumadinho, Jangada,  
1833 Córrego do Feijão. Eu sou estou falando de uma realidade que conheço e que  
1834 vivo, não estou falando de uma realidade que li em relatórios, eu vivo o que  
1835 estou falando. E nós estamos entre 2 e 3 km diretamente ligados à Mina da  
1836 Jangada. A Mina da Jangada tem aproximadamente uma distância até Córrego  
1837 do Feijão, entre Casa Branca, Jangada e Córrego do Feijão, de uns 10 km. Olhe  
1838 a extensão desse empreendimento. Um senhor que estava ali, que se ausentou,  
1839 disse, e muito me espanta em uma discussão ambiental uma pessoa que faz  
1840 parte do Conselho dizer que a água não seca. Eu gostaria de convidá-lo a  
1841 visitar a minha casa, a minha residência. Eu moro em um terreno que foi me  
1842 repassado pelos meus pais, que estão lá desde que nasceram. A água que

1843 corre no fundo da minha casa secou. E se ele quiser conhecer um lugar, ‘talvez  
1844 seja o primeiro do mundo’, em que a água não seca. Descobrimos aqui. Talvez  
1845 lá seja o primeiro lugar do mundo, mas eu convido essa pessoa para que possa  
1846 visitar lá. Outra coisa, eu queria dizer sobre a área de amortecimento, antes da  
1847 classe 6. Eu não vou entrar nesse mérito, não sou técnica, até ele nos chamou  
1848 indiretamente de ignorantes, porque, quando ele fala que nós não temos  
1849 conhecimentos técnicos, realmente não somos técnicos, mas não somos  
1850 ignorantes. E nós viemos aqui, humildemente, como cidadãos de bem, como  
1851 pessoas que precisam de respeito. Nós queremos ser ouvidos, nós queremos  
1852 ser vistos. A comunidade de Casa Branca quer ser vista, quer ser respeitada. E  
1853 o que eu vi aqui hoje também foi uma certa arrogância de certas pessoas, que  
1854 olham para nós, eu representando a minha comunidade, como se fôssemos  
1855 totalmente ignorantes. Não é assim. Só que nós não vivemos de estudos, nós  
1856 não podemos talvez disponibilizar o tempo necessário, que gostaríamos, para  
1857 estudar tudo isso. Mas, ignorantes, nós não somos. Só de termos saído de  
1858 casa, disponibilizada nossa manhã inteira e estarmos aqui, significa que nós  
1859 sabemos muito bem pelo que nós estamos lutando e para que nós estamos  
1860 lutando. Respeito, respeitem as pessoas, respeite a comunidade, respeitem as  
1861 pessoas idosas e as crianças. Se quiserem conhecer, eu gostaria muito. Eu vejo  
1862 as pessoas falando ‘eu tive tantas reuniões’, mas tem pessoas aqui que eu  
1863 nunca vi. Eu estou em Casa Branca, eu moro e trabalho lá. Eu agradeço a  
1864 atenção, agradeço os olhares das pessoas que conseguiram, em certos  
1865 momentos, olhar para todos que falavam aqui. Eu estava um pouco incomodada  
1866 e cheguei a falar, tem pessoas que não olham para as pessoas que estão  
1867 falando. Eu acho que até se deveria colocar aqui uma questão de ter esse  
1868 cuidado, porque tudo que é falado aqui é importante ou favorável ou contra.  
1869 Todos que estão falando merecem ser ouvidos e ter respeito. Mas o senhor,  
1870 que chegou, senhor conselheiro, se quiser conhecer a minha residência, eu  
1871 moro em Casa Branca, e lá a água já secou. Sinta-se convidado, nós vamos  
1872 tomar um cafezinho, será muito bem-vindo e muito bem-recebido lá. Um abraço  
1873 a todos, e que Deus abençoe e ilumine todas as mentes, o discernimento de  
1874 vocês.” Renato Mota/Casa Branca: “O meu respeito a todos, principalmente  
1875 àquelas pessoas que vieram aqui espontaneamente, que deixaram seus lares,  
1876 seus filhos, seus empregos, que disponibilizaram o tempo para estarem aqui  
1877 defendendo um direito que é de todos nós, um direito que é dos funcionários  
1878 públicos que aqui estão, um direito dos conselheiros que aqui estão, um direito  
1879 dos funcionários das empresas mineradoras que aqui estão. Então, o meu  
1880 especial respeito a vocês. Eu queria lembrar mais uma vez que há três anos  
1881 aconteceu no Brasil o seu pior crime ecológico, o mais grave crime ecológico já  
1882 acontecido neste país. E ele aconteceu por negligência de três mineradoras,  
1883 uma delas presente aqui hoje, a Vale. Não podemos negar isso. Então, esse  
1884 grupo aqui vem, respeitosamente, pedir que os órgãos públicos, que o nosso  
1885 governo tenha mais atenção de verdade com os nossos recursos naturais, que

1886 não seja omissa, que não tenha cada vez mais flexibilidade em relação a essas  
1887 licenças de degradação do meio ambiente, que é o que vem acontecendo, ao  
1888 invés de acontecer o contrário, depois de um grave acidente como esse, de  
1889 haver um olhar rigoroso em relação a essas licenças. Porque isso nunca mais  
1890 deve se repetir no nosso Estado, no nosso país, no mundo. Então, para esse  
1891 grupo, é importante dizer que minerar nos arredores de Belo Horizonte  
1892 colocando em risco os nossos recursos naturais, a nossa água, o nosso povo,  
1893 isso é um ato de irresponsabilidade. É um ato de irresponsabilidade que muitos  
1894 cometem porque não estão comprometidos de verdade com a coletividade,  
1895 estão comprometidos com os seus interesses pessoais, os interesses da sua  
1896 empresa. E eu acho que nós temos que ter um olhar mais amplo para essa  
1897 situação. Continuar do jeito que estamos é pura irracionalidade. E nós estamos  
1898 aqui hoje disponibilizando o nosso tempo simplesmente para dizer isso. Isso é  
1899 um ato irresponsável, irracional, que está levando, sim, a sociedade a um caos,  
1900 que está levando, sim, à indisponibilidade dos nossos recursos naturais. O  
1901 mundo passa por uma crise hídrica, sim, em vários lugares do mundo a água  
1902 acabou, sim, isso é fato, isso é divulgado amplamente em todas as mídias. E  
1903 nós precisamos reconhecer isso e tomar as nossas decisões com  
1904 responsabilidade a partir disso.” Patrícia Lobato/Casa Branca: “Água, água,  
1905 lava meus pensamentos, limpa, limpa, limpa meu coração. Água, água, lava  
1906 meus pensamentos, limpa, limpa, limpa meu coração. Águas de Casa Branca,  
1907 águas da serra da Moeda, salve a água, salve ela, salve ela. Águas do rio Doce,  
1908 águas da serra do Gandarela, salve a água, salve ela, salve ela’. Salve a água.”  
1909 Cynthia Camargo/Federação dos Povos Indígenas do Brasil: “Eu sou Angoró  
1910 Pataxó Hã-hã-hãe, prima de Galdino, e também sou presidente da Federação  
1911 dos Povos Indígenas do Brasil. Venho aqui manifestar a minha indignação,  
1912 como mulher indígena e representante do povo indígena, por tudo que vem  
1913 acontecendo com nosso povo Krenak em Minas Gerais, que foi vítima do maior  
1914 crime ambiental da Vale. Também estamos ali representando a aldeia Naô  
1915 Xohã, que fica localizada em São Joaquim de Bicas, às margens do rio  
1916 Paraopeba, abaixo do Parque Inhotim, um dos maiores parques ambientais que  
1917 Minas Gerais tem. Venho aqui dizer a vocês que ali tem uma mineradora, a  
1918 MMX, que estava desativada e atualmente está ativada novamente, jogando  
1919 minério dentro de um dos rios importantes que estão morrendo aqui em Minas  
1920 Gerais, que é o rio Paraopeba. A ali se encontram, há dois anos, dentro daquela  
1921 mata, uma reserva de 370 hectares, 30 famílias indígenas morando ali com  
1922 crianças, defendendo aquela mata. Não estamos envolvidos com a bandeira do  
1923 MST, somos indígenas que vamos defender aquela terra com unhas e dentes.  
1924 Essa terra é nossa, nós somos os primeiros habitantes dela, nós temos o direito  
1925 e o respeito o qual nenhum de vocês aqui tem. Vocês sabem o que é ser mãe  
1926 terra, e o que é a água? Vocês dependem dela na cozinha, nas suas torneiras.  
1927 As mineradoras estão vindo de fora, de outro país, não nos pedem licença para  
1928 entrar na nossa terra. A terra mineira não é das mineradoras, não é do Sr. Kalil,

1929 não é do novo governador, Zema, a terra é de vocês, que foi dada para nós. O  
1930 nosso deus Tupã Nhanderu é que nos deu o dever de zelar, de cuidar dela.  
1931 Ainda que vão entrar governantes neste país que querem acabar com a minha  
1932 nação indígena, vocês não vão conseguir fazer isso, porque eu represento aqui  
1933 320 etnias, com 280 línguas faladas, ou escrito ou não escrito eu vou falar,  
1934 porque estou falando por todos os seus netos, por todos os seus filhos e pela  
1935 geração de vocês mineiros e pela minha geração indígena. Vocês querem  
1936 construir as suas mineradoras? Construam. Mas não venham tirar a vida da  
1937 nossa mãe terra, porque vocês vão sofrer consequências, e uma delas está  
1938 acima da maior área de granfinos de Belo Horizonte, que são vocês, o  
1939 capitalismo, que são vocês que não nos reconhecem. Eu nunca fui a uma  
1940 escola, eu não tenho diploma para defender a minha mãe terra. A prova disso é  
1941 ter meu primo Galdino queimado vivo em Brasília, por ser considerado como um  
1942 mendigo. E eu vim aqui falar em nome da nação indígena mineira, em nome de  
1943 vocês, mineiros, porque eu sou representante de um povo que não está olhando  
1944 mais o primeiro amor. Nós somos pessoas com culturas diferentes, mas,  
1945 perante o deus Tupã, nós somos todos iguais. E quando o câncer bate na sua  
1946 porta não tem grande dinheiro nem grande mineradora que vai salvar a sua  
1947 família, quem vai te salvar é a mãe terra, quem vai te curar é a mãe terra, não é  
1948 laboratório. Eu te provo que faço um remédio, e quem estiver com câncer vai  
1949 ser curado, porque eu tenho a prova na Espanha, na Itália e na Alemanha, que  
1950 veio dentro da minha aldeia e levou a taça para lá, porque eles não acreditaram  
1951 no nosso ritual, porque o nosso povo brasileiro é um povo discriminador, nós  
1952 nos discriminamos uns aos outros. E eu peço licença a todas as autoridades  
1953 para falar, porque eu estou falando em nome da espiritualidade, e quem duvidar  
1954 aqui vai pagar, porque essa terra aqui é solo sagrado. Deus deu a vocês,  
1955 homens e mulheres, a sabedoria, mas é para cuidar. A Vale não precisaria estar  
1956 pagando milhões igual lá no Krenak. São nove salários mínimos que uma  
1957 família recebe. Vocês não precisavam fazer por isso, porque vocês não tiveram  
1958 sabedoria da mãe terra. Aqui em cima está o maior posto, na serra do  
1959 Mangabeiras. Se aquilo descer, vai ser pior que Mariana. Então, pensem nisso,  
1960 porque a cidade é de vocês.” Alysson Vinicius Azevedo Resende: “Boa tarde a  
1961 todos. Eu não tenho tantas formalidades, mas a minha educação foi feita em  
1962 base, em valores, o que eu trago um pouco aqui. Sem nenhum julgamento, eu  
1963 quero apenas compartilhar algumas palavras que eu escrevi anteriormente. São  
1964 as seguintes: ‘Promessas, promessas, promessas. Promessas de emprego,  
1965 promessas de asfalto. E se a água acabar? Prometem que nova água vão  
1966 transportar. Preferem amanhã dessalinizar a água do oceano do que hoje  
1967 preservar a pura água que aqui já temos. Essa é nossa corrupção, ceder a  
1968 promessas. Se não cedemos, eles oferecem dinheiro. Se não aceitamos, eles  
1969 derramam sangue. Esse é o nosso país, sempre foi assim, um povo sem voz e  
1970 à mercê dos que acreditam ser donos de uma nação. Ainda querem me  
1971 convencer que a culpa é do meu banho, que eu não posso gastar água em

1972 casa, mas a indústria não tem limites, a economia não tem limites, a ganância  
1973 não tem limites. Lembro de ter visto um vídeo da Mina de Capão Xavier jogando  
1974 água do lençol freático fora, jogando no campo mesmo, porque caía junto com o  
1975 esgoto – um vídeo que estava no YouTube até pouco tempo, por não poder  
1976 manejá-la momentaneamente, não poder parar as operações. Nós já  
1977 presenciamos que eles mentem, que eles maquiam e fingem ser capazes de  
1978 resolver tudo, pois acham que os rios de dinheiro saciam todas as carências e  
1979 curam todas as insanidades. Insanos, a miséria existe não é porque não  
1980 conseguimos alimentar os pobres, mas, sim, porque não conseguimos saciar os  
1981 ricos. Por isso eu digo, há muitos anos, já passamos dos limites. São  
1982 formalidades superficiais que conduzem uma sociedade corrompida e sem  
1983 valores, que só sabe apontar nos outros sem reconhecer a podridão que habita  
1984 em si. Por tudo isso, é muito mais fácil realmente colocar a culpa no nosso  
1985 vizinho'. Eu acho que o maior problema de tudo isso que eu vejo, como uma  
1986 pessoa civil sem nenhum conhecimento técnico, é realmente a falta de critério e  
1987 a forma alarmante que isso se alastra pelo nosso país. Nós vemos nações  
1988 desenvolvidas que trabalham com isso de uma forma com uma consciência  
1989 totalmente diferente, que têm, sim, um olhar e não negam esses problemas que  
1990 vimos apontar aqui. Não vamos falar que a água nunca vai secar, ela vai secar,  
1991 sim, e nós temos que olhar para isso. Então, como podemos trazer para o  
1992 nosso país uma consciência de primeiro mundo e parar de ser capacho de  
1993 investidor estrangeiro? Quando acabar tudo aqui, eles lá vão ter condições de,  
1994 sei lá, dar um pulo em Marte para tentar resolver as coisas por lá, mas o nosso  
1995 real aqui hoje em dia já não vale muito, e o nosso povo aqui para eles também  
1996 não vale quase nada. Você pode ser advogado, você pode ser um  
1997 superintendente da Vale, mas, na verdade, você não vale nada que nem eu.  
1998 Você pode ter mais dinheiro e conseguir usufruir de muito mais coisas, mas isso  
1999 não garante que você é mais feliz do que eu, isso não garante que você é mais  
2000 consciente e que você está mais desperto para todo esse processo. E nada  
2001 garante também que eu sou mais do que você, eu não estou aqui para julgar  
2002 nada, eu só estou aqui para dizer que somos todos iguais, independente do  
2003 conhecimento técnico. Então, quantos de nós vão se deixar corromper por  
2004 argumentos, por dinheiro, por promessas? Independente do que seja.” Antônio  
2005 Carlos Bertachini: “Boa tarde a todos. Eu sou geólogo, hidrogeólogo, há 42  
2006 anos, e vou até parafrasear o meu amigo professor Fernandes Rubio: todo  
2007 mundo aqui hoje tomou água. E essa água que vocês tomaram hoje é muito  
2008 provável que algumas moléculas tenham feito parte do banho que a Cleópatra  
2009 tomou antes de se encontrar com Marco Antônio pela primeira vez. Por quê?  
2010 Um motivo muito simples: a água é cíclica na natureza, ela roda, é o ciclo  
2011 hidrológico. Só tem um jeito de acabar com a água: é desligando o sol,  
2012 desligando Tupã. Essa é a questão. Agora, voltando à parte técnica, aí vocês  
2013 têm uma tese de doutorado da Dra. Maria Antonieta Mourão, que trabalha no  
2014 serviço geológico do Brasil, a CPRM, feita aqui na UFMG, em que ela aborda a

2015 serra do Curral e o sinclinal Moeda, objeto sobre o qual o nosso amigo da Abas,  
2016 Carlos Alberto, está propondo um seminário. Seria muito importante nesse  
2017 seminário que participassem todas as pessoas, as pessoas que falam coisas na  
2018 mídia que não fazem o menor sentido com a realidade. Eu sou um pouco  
2019 chamado de professor, nunca dei aula, tem algumas pessoas que eu treinei.  
2020 Seria um prazer imenso mostrar o que eu aprendi nesses 42 anos de  
2021 experiência, batendo botina nas matas do Quadrilátero Ferrífero e em outros  
2022 locais do Brasil. O compartimento hidrogeológico da Jangada está delimitado  
2023 por diques de rocha básica. Inclusive, só tem minério de ferro porque tem a  
2024 rocha básica. Ela direciona o fluxo. Eu sempre digo o seguinte: quanto mais rico  
2025 o minério, quanto melhor o teor, melhor é a condutividade hidráulica, melhor é o  
2026 aquífero. O aquífero Cauê é formado pela dissolução das bandas da sílica e do  
2027 carbonato que tem junto com o ferro, ficando só hematita. Isso acontece mais  
2028 intensamente onde se tem algum tipo de controle estrutural, uma rocha base, o  
2029 filito. São as barreiras hidráulicas. A Dra. Maria Antonieta enumerou inúmeras  
2030 nesse trabalho. Esse trabalho está à disposição, é público, na biblioteca da  
2031 UFMG. Agora se alguém quiser copiar também, eu tenho o pen drive. Não há  
2032 problema algum. Então, existe técnica, não dá para você ficar falando que o que  
2033 você fizer em Jangada vai chegar a Casa Branca. Agora, por exemplo, o que  
2034 você faz em Capão Xavier, assim como na Alemanha, chega ao BH Shopping.  
2035 Boa parte da água que você toma pelo BH Shopping e região vem da Mina de  
2036 Capão Xavier, do acordo que fez a Copasa com a MBR – na época, eu  
2037 trabalhava na MBR – para poder abrir a Mina de Capão Xavier. Ali está descrito  
2038 o compartimento de Jangada, onde está a Mina da Jangada. Casa Branca está  
2039 fora disso. Este pen drive está aqui à disposição, tem a tese da Antonieta. Eu  
2040 vou deixar aqui com a mesa.” Felipe Faria Ferraz/Fazenda Índia: “Eu sou  
2041 representante dos proprietários da Fazenda Índia. A Fazenda Índia é limítrofe à  
2042 Vale e tem uma área aproximada de 146 hectares. E foi questionado em  
2043 audiência pública que grande parte da Fazenda Índia estava incluída na área de  
2044 reserva legal da Vale, conforme figura juntada no Rima e, posteriormente,  
2045 reproduzidas no Parecer Único da Suppri, página 15. Salvo melhor juízo, não  
2046 houve retificação de tal ponto nas informações complementares pela Vale. Eu  
2047 até recebi essas informações aqui agora, porque não teve contato com os  
2048 proprietários, não foi feito qualquer trabalho de campo na fazenda para levantar  
2049 as informações, e esse mapa que foi apresentado aqui não dá para termos uma  
2050 noção, ele está muito reduzido. Eu tenho até uns mapas maiores aqui do EIA e  
2051 do Rima que demonstram o que estou falando. Indagou-se ainda sobre a  
2052 proximidade da Fazenda Índia com a Cava da Jangada, que é a  
2053 aproximadamente 340 m da própria cava e não do dique III, como constou no  
2054 Parecer Único da Suppri, página 40, bem como a existência de diversas  
2055 nascentes próximas, a jusante, que poderiam ser afetadas. Salvo melhor juízo,  
2056 os estudos apresentados pela Vale são superficiais e não apontam de forma  
2057 satisfatória os impactos nas referidas nascentes. Sobretudo, porque não foram



2058 realizados estudos de campos no local. Como eu já falei, os proprietários não  
2059 foram informados nem consultados sobre qualquer diligência. Registra-se ainda  
2060 a extinção das nascentes, todas registradas, o que traria sérios problemas,  
2061 considerando a superdemanda de água de cerca de 3.000 animais confinados  
2062 em galpões, além das moradias do entorno. A Vale falou que iria suprir essa  
2063 água, mas eu não vejo da noite para o dia assim, a longo prazo, como que se  
2064 vai levar caminhão-pipa lá para suprir essa demanda de água para esse tanto  
2065 de animal. Além disso, apesar da redefinição da AID e da AII, a inclusão da  
2066 Fazenda Índia se deu de forma genérica e não indica de forma clara os  
2067 impactos e danos que a propriedade poderá sofrer dada a sua proximidade com  
2068 a Cava da Jangada e a topografia do terreno. Foi apresentada a ampliação da  
2069 AIE e da AII somente em relação ao critério socioeconômico. Essa questão  
2070 hidrográfica, esses impactos não ficaram convencidos. E além disso a Vale trata  
2071 a Fazenda Índia da mesma forma que uma área a 10 km de distância, sendo  
2072 que, como eu já falei, ela está a apenas 340 m da Cava da Jangada, que vai ser  
2073 ampliada. Eu queria que antes de qualquer deliberação fossem feitos os  
2074 esclarecimentos sobre essas questões.” Silvânia Fonseca/Casa Branca: “Eu  
2075 sou moradora de Casa Branca, professora, brigadista, atuo na brigada de forma  
2076 voluntária, e muitos pensam que nós gostamos de combater o incêndio, mas  
2077 nós não gostamos, é necessário, é com relação à vida, é por causa da vida que  
2078 eu estou aqui, é por causa da vida que eu deixei os meus alunos lá nas mãos  
2079 de outras pessoas. Porque eu não falto ao meu dever. Primeiro, o meu dever na  
2080 escola. Mas amanhã eles vão entender, porque eu vou falar exatamente o que  
2081 eu vim defender aqui: eu vim defender as águas. Teve gente aqui que falou que  
2082 a água é cíclica. Sim, a água é cíclica, mas a nascente, não. Uma nascente  
2083 jamais volta, jamais retorna, e nós sabemos que uma nascente fica bilhões de  
2084 anos ali nutrindo a vida de vários seres e pode ainda nutrir vários e vários seres  
2085 por milhões de anos. Pode um homem chegar em um momento? Vejam só o  
2086 nosso momento com relação ao tempo da natureza. Nós temos o direito de  
2087 chegar e acabar, secar uma nascente? Nós sabemos que onde as mineradoras  
2088 passam elas deixam só rastro de destruição. No ano passado, nós não  
2089 conseguimos combater no terreno da Vale. A Mata Atlântica não tem estrutura  
2090 para aguentar um incêndio, um foco de incêndio. Nós fomos barrados no  
2091 primeiro dia, e o incêndio durou mais de sete dias em Mata Atlântica. Depois,  
2092 quando nós pudemos entrar, já era tarde. Nós estávamos ali sob risco de vida  
2093 porque uma árvore de Mata Atlântica, quando começa a cair, quando queima  
2094 embaixo, nós sabemos que a serapilheira, quando queima, queima o tronco da  
2095 árvore, e ela cai. E tristemente eu fiquei sabendo que recentemente a Vale está  
2096 fazendo estudo lá para ampliar a mina. Meu Deus do céu, ali até o ano passado  
2097 era uma Mata Atlântica, agora, para quem vai fazer esse estudo, não é mais.  
2098 Nós demos nossa vida ali, infelizmente não foi possível. Pode o homem chegar,  
2099 em prol de dinheiro, e acabar com a vida? Eu sei que é necessário, eu estou  
2100 usando aqui meu celular, preciso do carro, mas tem vários outros meios de

2101 investirmos na reciclagem, no reaproveitamento. Podemos fazer isso, sim. Hoje  
2102 eu estava conversando com meu amigo, e ele falou que o celular dele já está  
2103 obsoleto. Esse consumismo é que nós devemos trabalhar. Eu queria falar sobre  
2104 o darma, que é ação correta. Será que essas pessoas que estão ali tirando a  
2105 vida não poderiam mudar, cambiar de trabalho, trabalhar para o bem maior,  
2106 para o reaproveitamento? Porque nós temos capacidade para isso.  
2107 Francamente, eu acho um absurdo essa questão dessa ampliação. E se alguém  
2108 conhece o local lá, se viu, se lembra antes dos moradores de lá – está aqui a  
2109 Dona Nhanhá –, sabe como que era o local e como que está virando agora.  
2110 Infelizmente – eu sobrevoou ali de helicóptero para questões da brigada –, o que  
2111 nós vemos é uma destruição, uma coisa horrível. E nós sabemos que, apesar  
2112 de essa água ser cíclica, essas nascentes jamais voltarão, jamais saciarão a  
2113 sede de diversos seres, inclusive a nossa. E nós dependemos também não só  
2114 da água, nós dependemos de todas as questões dos reinos, seja vegetal,  
2115 mineral, principalmente as plantas. Nós sabemos que até para respirar a gente  
2116 precisa das plantas. Eu estou lá ensinando algumas coisas para os meus  
2117 alunos, e não seria digno da minha parte não estar aqui agora. Eu espero que  
2118 tenha alguém gravando a minha fala, porque eu estou aqui por causa deles,  
2119 porque eu já tenho 51 anos e sei que já estou indo daqui a pouco. Tenho uma  
2120 filha que me disse que não vai me dar neto por causa dessa destruição do  
2121 planeta, mas eu penso nos outros. É muito triste eu estar aqui, uma professora,  
2122 deixar de estar na minha sala fazendo o que eu amo, para vir aqui defender a  
2123 vida, que é patrimônio de todos. Gente, o ser humano difere dos animais, os  
2124 animais preservam. Por gentileza, eu quero que conste em ata tudo isso que eu  
2125 falei, porque eu quero mostrar isso para os meus alunos e para as futuras  
2126 gerações, caso eu vá.” Maria Clara Paiva Isidoro/Casa Branca: “Eu sou  
2127 moradora de Casa Branca. Hoje foi sugerido que nós estamos mal informados,  
2128 foi sugerido que manipulamos informação para distorcer entendimentos. Foram  
2129 ditas muitas coisas sobre a comunidade e a maneira que a comunidade trata a  
2130 questão. Nós entendemos que existem coisas que deveriam estar asseguradas  
2131 aos direitos urbanos, do cidadão, e o primeiro deles é o direito à água. E me soa  
2132 no mínimo estranho pensar que na mesma região onde esse empreendimento  
2133 tenta ser aprovado nós temos a mineradora Santa Paulina tentando reativação,  
2134 a mineradora MGB tentando reativação, a MIB, Tejuco, a Tejucana, a Vallourec.  
2135 Nós temos uma enormidade de atividades minerárias exploratórias, predatórias,  
2136 na mesma região. Se não por estarem em zona de amortecimento, deveriam ser  
2137 consideradas, no mínimo, proibidas pelo seu caráter sistêmico e cumulativo e  
2138 tratadas com mais critério, cautela, porque todos os senhores são responsáveis  
2139 pelo que pode vir acontecer não só à minha comunidade, à comunidade de Belo  
2140 Horizonte, porque nós estamos falando de uma zona de amortecimento que  
2141 protege seis mananciais importantíssimos para o abastecimento da cidade de  
2142 Belo Horizonte, fora a região do entorno. Nós estamos falando aqui, e foi dito ‘a  
2143 água é cíclica’, é verdade, a água não sai da atmosfera, não precisa ser técnica

2144 para isso. Mas o que adianta uma água contaminada dentro da terra, que não  
2145 pode ser bebida? Nós temos estudos e laudos que o nosso condomínio faz,  
2146 periodicamente, que atestam que a nossa água, vez por outra, sobretudo diante  
2147 das chuvas, assumem limites muito superiores ao recomendado em termos de  
2148 metal pesado, e isso é um caso de saúde pública. A saúde pública deveria estar  
2149 fazendo parte deste Conselho para atestar a relação das doenças de câncer de  
2150 intestino com relação a essa água que nós bebemos. Ela já é um problema de  
2151 saúde pública. Eu queria dizer também que, sob o ponto de vista econômico –  
2152 uma outra alegação que foi levantada –, a mineração, nas suas propagandas  
2153 maravilhosas, caríssimas, que ocupam horários nobres das nossas TVs, essa,  
2154 sim, manipula o nosso entendimento, o entendimento do cidadão, e nas suas  
2155 matérias pagas, nos informes publicitários, vem dizendo da sua capacidade de  
2156 desenvolvimento. Eu, como administradora, faço uma ressalva: para mim,  
2157 prefeito que escolhe gerir o seu município apoiado em mineradoras é prefeito  
2158 preguiçoso. Via de regra, o município que tem como carro-chefe da sua  
2159 economia uma mineradora não diversifica, não cria alternativas para uma  
2160 atividade que é temporária, porque ela tem prazo para acabar. Empregos de  
2161 cinco anos, oito anos, dez anos, via de regra, não da região, porque nós  
2162 estamos falando de uma atividade que hoje exige capacitação que não se  
2163 encontra muitas das vezes na própria região. Então, essa mão de obra vem de  
2164 fora. Até por uma questão de responsabilidade, nós estamos falando de uma  
2165 atividade de alto risco. E se a mineradora fosse tão desenvolvimentista, Itabira  
2166 seria o melhor município para se viver. Vocês não acham? Na verdade, Itabira  
2167 hoje enfrenta o seu maior problema de gestão pública, em função de ter sido  
2168 predatória toda a atividade que aconteceu lá, e é isso que vimos assistindo com  
2169 muita dor no coração. Eu queria pedir aos senhores que pensassem um  
2170 pouquinho mais no caráter cumulativo do que essa região vai sofrer e que  
2171 dessem com respeito a nossa presença aqui, no sentido de que estamos  
2172 defendendo a nossa condição de continuar vivendo onde escolhemos viver. Isso  
2173 não é absurdo. Absurdo é alguém, como o Rodrigo Ribas, vir aqui defender uma  
2174 equipe que merece defesa, sim, mas de uma superintendência que nasceu para  
2175 dar celeridade a projetos que deveriam ser tratados com critério. A existência  
2176 dessa superintendência é um acinte, uma afronta à sociedade civil organizada.  
2177 Pela extinção dessa superintendência, é isso que eu gostaria.” Conselheiro  
2178 Claudinei Oliveira Cruz: “Eu vou ter que me ausentar, presidente, eu tenho um  
2179 compromisso agora às 2h. Infelizmente eu vou ter que me retirar.” Gabriela  
2180 Pena e Rosa/Casa Branca: “Antes de começar a minha fala, eu queria dar uma  
2181 resposta para o colega da Vale que disse que a população está do lado da  
2182 empresa. Eu quero dizer que isso não é verdade, que é muito fácil manipular  
2183 pessoas humildes, desempregadas, a apoiarem um empreendimento sem dar a  
2184 elas informações completas sobre as consequências desse empreendimento.  
2185 Então, eu queria dizer que vocês não nos representam, que quem representa a  
2186 comunidade é esse pessoal que está aqui. Eu estou aqui falando em nome da

2187 comunidade de Casa Branca, e muitos outros moradores gostariam de estar  
2188 aqui também como nós, mas seus horários de trabalho não os permitiram.  
2189 Nossa comunidade vem se reunindo, e fizemos uma grande manifestação no  
2190 último domingo, de modo que estamos unidos, conscientes e determinados a  
2191 proteger as nossas nascentes. Para ser precisa, são seis mananciais que  
2192 abastecem Brumadinho, Ibirité e a zona sul de BH, todos localizados na zona de  
2193 amortecimento do Parque Estadual da Serra do Rola Moça. Entendemos que a  
2194 atividade mineradora põe em risco essas nascentes. E se essa atividade põe  
2195 em risco as nascentes, ela se torna inviável e inegociável. Uma vez que a água  
2196 é fundamental para todas as formas de vida, as nascentes são a base de todo  
2197 um ecossistema do qual fazemos parte, mas que inclui também animais,  
2198 plantas, insetos e toda uma biodiversidade que já se encontra em processo de  
2199 extinção. Portanto, se essas nascentes forem comprometidas, todo o  
2200 ecossistema entra em colapso, o que seria um crime ambiental e não apenas  
2201 um colapso hídrico. É um tanto estarrecedor ter que apelar à consciência de  
2202 vocês para que percebam algo que é tão óbvio quanto a vitalidade da água para  
2203 a manutenção da vida. Estamos tentando explicar que a água é um bem  
2204 sagrado, que uma nascente é uma fonte de vida e como tal deve ser respeitada.  
2205 Não estamos aqui defendendo interesses pessoais, estamos defendendo um  
2206 patrimônio que é de vocês também, dos seus filhos e das próximas gerações. A  
2207 crise hídrica já é uma realidade, pessoas padecem por falta de água. E o que  
2208 vocês estão fazendo? Vocês estão na contramão de um mundo mais  
2209 sustentável. A empresa precisa assumir, de fato, responsabilidade com o meio  
2210 ambiente. Não basta fazer belos comerciais dizendo que é sustentável, pois  
2211 ninguém compra essas mentiras. Todos lembramos e sabemos como está  
2212 Mariana e todos os rios e municípios afetados pela catástrofe de 2015, que  
2213 dizimou Bento Rodrigues. Estamos aqui para impedir esse tipo de atrocidade  
2214 ambiental. Essa sede de poder precisa ter certos limites éticos. Se não,  
2215 tornaremos este planeta inabitável para plantas animais e para nós mesmos.  
2216 Por isso Casa Branca pede a suspensão dessa licença, pois essa, pondo em  
2217 risco as nascentes, tem impactos ambientais desastrosos e de dimensões  
2218 incalculáveis, o que torna o empreendimento inaceitável para nós. Temos o  
2219 direito de dizer 'não', e esta é uma guerra da qual não vamos desistir de lutar.  
2220 Salve nossas águas, viva Casa Branca." Klemens Laschefski/UFMG: "Eu sou  
2221 professor do IGC, da UFMG, pesquisador do Gesta, o Grupo de Estudos em  
2222 Temáticas Ambientais. Nós estamos acompanhando os processos de  
2223 licenciamento e a atuação do COPAM há 19 anos e observamos durante esse  
2224 tempo que nós temos, na verdade, um processo de flexibilizações, de manobras  
2225 burocráticas, isso cada vez mais se agravando em detrimento da análise técnica  
2226 e socioambiental dos empreendimentos em questão. Esta reunião é um  
2227 exemplo disso. Nós chamamos isso, na academia, e colegas em Brasília que  
2228 trabalham também com essa questão, de um processo de insegurança  
2229 administrada, porque este Conselho aqui não consegue garantir a segurança

2230 das populações na região com base nas informações fornecidas pela empresa,  
2231 assim como com base nos Pareceres Únicos da Supram, que estão cada vez  
2232 piores. Eles não têm as informações suficientes para subsidiar as decisões  
2233 deste Conselho. Tem também um problema muito grave, que nós observamos  
2234 que a condução do processo é cada vez mais autoritária. Autoritário, por  
2235 exemplo, foi o agendamento desta reunião. Qual é a justificativa para isso? Isso  
2236 foi um soco na cara da comunidade atingida. A quem interessa essa aceleração  
2237 de um processo que andava normal? Não tem justificativa, isso é uma forma de  
2238 autoritarismo. O segundo problema é o reenquadramento misterioso – para  
2239 mim, as explicações ainda não são suficientes – de um projeto de classe 6 para  
2240 classe 4. Trata-se de uma área em proximidade de unidade de conservação em  
2241 cima de um dos aquíferos mais importantes de Belo Horizonte, da região  
2242 metropolitana de Belo Horizonte. Então, isso é óbvio que é classe 6. Mas tem  
2243 outro problema. Fazer o reenquadramento para classe mais baixa, a meu ver,  
2244 não tem uma fundamentação técnica, porque a fundamentação técnica já foi  
2245 expressada antes. Aqui se trata de uma impossibilitação da participação da  
2246 sociedade civil. Quando você junta duas etapas ou três etapas de licenciamento  
2247 ambiental, você diminui as possibilidades da sociedade civil de se informar,  
2248 participar, ter clareza sobre o processo, ou seja, tudo fica obscuro. Então, dessa  
2249 forma, nós estamos assistindo hoje um procedimento organizado pela Supram e  
2250 pela Suppri. Com a criação da Suppri, esse processo que já estamos  
2251 observando há muito tempo está se agravando. Isso é uma questão pouco  
2252 transparente e autoritária. Nós não sabemos a quem a Suppri está atendendo,  
2253 porque não é a sociedade. De certa forma, está agendando reuniões e  
2254 conduzindo o processo de uma forma que, em princípio, eu só vejo que  
2255 interessa à empresa que está interessada nisso. Mas o Conselho tem o dever  
2256 de garantir um processo de licenciamento decente. O que mais surpreende é  
2257 que esta Casa é incapaz de atender os seus próprios fracassos. O fracasso nós  
2258 podemos ver em Conceição do Mato Dentro. Conceição do Mato Dentro é um  
2259 desastre, uma catástrofe, é subdesenvolvimento. Não se realizou a promessa  
2260 de desenvolvimento que vocês acreditam quando vocês fazem uma forma de  
2261 aprovação de licenças sem as informações necessárias e sem o tempo  
2262 suficiente para analisar os documentos. Dessa forma, estamos em uma  
2263 profunda crise. E houve o desastre criminoso da Samarco. Isso tem a ver  
2264 também com a negligência dos órgãos ambientais de Minas Gerais e as  
2265 atuações da própria Vale, que está presente aqui. Ou seja, nós temos  
2266 responsáveis convivendo com esse processo de licenciamento cada vez menos  
2267 técnico, usando manobras burocráticas simplesmente para facilitar o  
2268 licenciamento. Juntam dois projetos em uma fase da licença. Assim quando  
2269 você fala sobre os problemas ambientais e sociais reais, aí você fragmenta.  
2270 Então, é uma contradição da Casa. Ou seja, eu solicito, diante dessa  
2271 insegurança administrada, dessa falta de responsabilidade que têm  
2272 demonstrado aqui, o encerramento desta reunião agora, porque vocês não têm

2273 condições suficientes para votar. E se vocês insistirem em votar, eu solicito o  
2274 voto justificado, que cada conselheiro explique para a comunidade aqui  
2275 presente porque ele ainda acha que tem informações suficientes para votar.”  
2276 Juliana Novaes Cunha: “Eu agradeço a escuta da manifestação democrática da  
2277 palavra e venho, então, sob a minha perspectiva como cidadã, convidar à  
2278 consciência de vocês, por trás dos personagens e dos papéis, a uma reflexão  
2279 sob uma perspectiva mais elevada do que o que está acontecendo aqui. Então,  
2280 eu vou ler esse texto que eu escrevi para vocês fazendo esse convite para uma  
2281 reflexão um pouco mais profunda. ‘O real poder do ser humano não se baseia  
2282 em acumular bens e em estabilidade financeira. O poder baseado nesses  
2283 aspectos é impermanente e, portanto, ilusório. Quem toma decisões baseado  
2284 na busca disso para sua vida está, na realidade, privado do real poder do ser  
2285 humano, a valorização da manifestação da vida e a plena confiança na  
2286 abundância do que tem um valor mais profundo e que, de fato, nos preenche.  
2287 Escolhas baseadas na extrema ambição inconsciente é, portanto, uma escolha  
2288 baseada no medo, na escassez, na falta de confiança. Eu vejo aqui uma  
2289 profunda confusão que a hipocrisia das escolhas aponta para o entendimento  
2290 do valor da vida. E aqui eu não me refiro somente à vida dos seres atingidos  
2291 diretamente nesse projeto, mas também à vida de cada um de vocês, seus  
2292 netos e das futuras gerações. Frente aos impactos ambientais previstos, eu  
2293 chamo esses projetos – fazendo uma analogia – de estupro à mãe terra, que  
2294 nos deu a própria vida e que nos nutre com a sua água que vocês estão  
2295 bebendo aí e a abundância. Cada refeição que vocês têm, que alimenta e  
2296 mantém a vida de vocês. Nutre até mesmo aqueles que a destrói, os cegos, que  
2297 são incapazes de perceber que somos células de um único organismo vivo, que  
2298 negam a percepção de que são eles mesmos, nós todos somos natureza.  
2299 Esses pobres homens os chamo de células cancerígenas desse organismo. É  
2300 importante que vocês saibam das consequências das suas mentiras para suas  
2301 próprias vidas. Não há como fugir da lei do retorno, ela não é exclusiva da  
2302 ciência e da física clássica. Estejam conscientes da sua escolha. Se baseada  
2303 na arrogância, na ambição e no medo, amaldiçoa sua própria vida. É você se  
2304 amaldiçoando por causa das suas escolhas de mentir. Isso em algum momento  
2305 vocês precisarão encarar de frente, não adianta ir à igreja domingo cantar e  
2306 achar que está tudo bem, as consequências virão, inevitavelmente. Não sejam  
2307 incoerentes não reza de vocês lá na missa, todo mal que apoiam  
2308 inevitavelmente retornará para vocês, para que vocês encontrem um dia, enfim,  
2309 a verdade. Nesse momento, será preciso descer do salto alto, sair desse  
2310 personagem e encarar a escolha que vocês fizeram. Portanto, meus irmãos,  
2311 estejam conscientes do papel que vocês estão escolhendo desempenhar. Que  
2312 vocês saibam que o peso da consequência da escolha reverbera na vida de  
2313 vocês. Vocês não estão impunes a isso, a essa mentira, a esse teatro. Então,  
2314 aqui eu peço mais consciência, mais respeito, por favor, pela nossa mãe terra,  
2315 que nos deu a vida. Respeito à mãe terra é respeito à própria vida de vocês, é

2316 não ser incoerente.” Jeanine Oliveira: “Tudo bem, gente? Vocês estão bem,  
2317 aguentando aí, firme e forte? Eu vou falar e vou escolher um representante do  
2318 setor, que vocês têm maioria aqui, e no final das contas eu estou falando para a  
2319 maioria. Nós vivemos em uma democracia, a nossa democracia não vai com  
2320 todos, ela vai com a maioria. Eu vou escolher o representante do Ibram, porque  
2321 ele sempre fala muito. Aí, eu vou te oportunizar de continuar falando ‘água não  
2322 seca’, inclusive. Eficiência, evolução de procedimento, segurança jurídica, e aí  
2323 você diz que a composição deste Colegiado está representando a sociedade.  
2324 Nem em número nem em raça nem em cor nem em gênero. Você sabe disso.  
2325 Isso é matemático, é estatístico, a representatividade é uma matéria estatística,  
2326 como a água evaporar. Aí eu vou entrar no ciclo. Eu acho que já foi embora o  
2327 técnico que falou do laudo da Maria, que é da CPRMF. Eu sou pesquisadora e li  
2328 o laudo, é um laudo técnico que tem muito respaldo jurídico. Inclusive, lá, as  
2329 histórias do dique são desmentidas. Peguem o pen drive que ele deixou aí e  
2330 leiam, porque o laudo é bom e não conta essas coisas que ele estava falando  
2331 aqui. Ele não está nem mais aqui, eu não entendi muito bem a fala dele,  
2332 pareceu ato desesperado do setor, porque foi bizarro. Para quem já leu, foi  
2333 bizarro. A população tentou impedir que isso aqui fosse licenciado da forma  
2334 como é. Quando isso aqui era uma PL, a 2946, nós representamos contra isso  
2335 em 2015, 2016. Então, a sociedade, além de não estar sendo representada, já  
2336 demonstrou insatisfação com as coisas estarem sendo definidas nesse tipo de  
2337 colegiado. Desculpa, não é pessoal, mas eu nem acho que vocês tenham  
2338 qualificação técnica para licenciar empreendimento. De verdade, isso é uma  
2339 questão de currículo, isso é uma outra matéria que é exata. Eu acho que vocês  
2340 não têm respaldo para licenciar essas coisas, tanto que quando as pessoas da  
2341 Suppri vêm responder elas falam ‘sou só um técnico’. Se está dentro da  
2342 legalidade, não quer dizer que está legal. O Cunha, lá no Senado, fez um tanto  
2343 de coisa ilegal dentro da legalidade. E quando estamos falando de moral e  
2344 ética, é disso que estamos falando. Quando questionamos esses órgãos, é  
2345 disso que estamos falando. Não é pessoal, eu não estou falando com vocês na  
2346 casa de vocês, mas seguir à risca também uma norma que sabemos que é  
2347 contra a vida, o ser humano, é ilegal, do ponto de vista moral e ético. Do ponto  
2348 de vista legislativo, tudo bem, mas se vocês quiserem só apertar parafuso é  
2349 uma escolha de vocês. É isso. Só precisa ficar claro que quando estivermos  
2350 falando uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa, e as duas são bem  
2351 diferentes. E aqui todo mundo é adulto para entender isso. Legalidade é  
2352 diferente do que é legal, e nós temos uma legislação ambiental que era até  
2353 razoavelmente boa antes de vir para cá, antes de a 2946 virar a normativa de  
2354 tudo. Aí agora tem um monte de gente ‘que não tem’, na visão até de vocês  
2355 mesmo... É o Ibram, o Instituto Brasileiro de Mineração. Está lá assim:  
2356 ‘Congregar, representar, promover, divulgar a mineração, além de contribuir  
2357 para sua competitividade nacional e internacional’. Você não considera que o  
2358 seu voto está impedido quando a licença for para mineração? Sendo que é uma

2359 diretriz, vocês têm que divulgar, aquecer a competitividade. Você não se  
2360 considera impedido para votar, por exemplo, nesse processo? Porque, na minha  
2361 opinião, você está. É o instituto de vocês, o instituto da mineração e não é um  
2362 órgão do Estado, você não tem uma legitimidade, você é do setor, você deveria  
2363 se considerar impedido. E aí é outra coisa legal, está vendo? Está dentro da  
2364 legalidade. Ele pode, mas está certo? E é isso que nós estamos ensinando para  
2365 as crianças? É isso, desse jeitinho? O Rodrigo Ribas foi embora. Ele estava  
2366 aqui falando que ele fica muito triste. Tudo bem? É um desprazer estar na sua  
2367 companhia, como sempre. Você disse que se sente muito ofendido sempre. É  
2368 aquele negócio, deve estar dentro da legalidade, você deve ser parente do  
2369 Cunha, você sempre acha uma brecha legal para todos os seus argumentos, e  
2370 isso é um dom. Não à toa você é superintendente da Suppri, sendo professor de  
2371 geografia. Tem um negócio que é 'transparência'. Alguém falou aqui que o  
2372 processo, 'na integridade'... Foi você do Ibram de novo, você falou que não  
2373 temos conhecimento do código de atividade minerária e da legislação e que  
2374 talvez devíamos fazer uma aula e tal. Mas nós temos isso tudo. Entre na  
2375 internet, abra o Google e digite 'código de atividade minerária'. Era do DNPM,  
2376 agora é da ANM, agora é uma agência. Porque tudo que dá errado no Brasil  
2377 nós copiamos. Quase todas deram errado, e nós estamos copiando agora para  
2378 a mineração também. E aí, assim, o salário do Ribas tem transparência, se você  
2379 digitar lá, tem. E você ganha mais que o Germano. Isso é uma pergunta que eu  
2380 estou para te fazer desde que eu descobri. Como pode você? E alguém falou  
2381 'está insinuando que ganha dinheiro'. Não, hoje nós pagamos as pessoas,  
2382 politicamente, por cargos, dentro da normalidade, não estamos mais pagando  
2383 propina para ninguém. No meu entendimento. Até mesmo porque o  
2384 superintendente da Suppri ganhar mais do que o da Secretaria, eu fico meio  
2385 assim, e sem ter um currículo, porque, na minha opinião, o seu currículo não é  
2386 de gestor, você é formado em geografia. Geografia, administração, eu acho que  
2387 tem uma distância muito grande." Evelyn Zajdenweg/Retiro das Pedras: "Foi  
2388 falado aqui, então, que a água não seca, que ela é cíclica. Alguém já foi lá a  
2389 Conceição do Mato Dentro e viu o que está acontecendo? Alguém foi a  
2390 Congonhas e viu o que está acontecendo? Quantos lugares eu posso citar? Eu  
2391 tenho uma lista gigantesca de lugares em Minas Gerais que foram impactados  
2392 pela mineração e estão sem água. Como assim não seca? A mineração,  
2393 primeiro, lava o minério. Eu não quero ensinar sobre mineração para vocês,  
2394 vocês sabem. Ela lava o minério e contamina a água. Depois, ela bombeia água  
2395 para chegar a um minério mais profundo. O que acontece? Ela tira o minério. O  
2396 que é o minério? É a caixa d'água que sustenta a água que vai ser consumida.  
2397 Não é só em Minas Gerais, é no Brasil inteiro. É a caixa d'água que está sendo  
2398 retirada. O que acontece com a água? Ela vai lá para o fundo do lençol freático,  
2399 ela foge, ela fica inacessível. E o que acontece? Nós não vamos ter mais  
2400 acesso a essa água, como está acontecendo. Ela continua a existir, mas foi lá  
2401 para o fundo do lençol. Eu não consegui entender isso de dizer que a água não



2402 seca. Outro dia eu fui a uma reunião, e isso já faz, na verdade, uns quatro anos,  
2403 e fiquei assustadíssima com a quantidade de barragens que estão para  
2404 estourar. Eu não sei quantas, eu não me lembro do número, mas fiquei bem  
2405 assustada. Eu falei ‘gente, então, tem que ser feita alguma coisa’. O que foi  
2406 feito? Acelerar licenciamentos, flexibilizar as leis ambientais. É isso? O rio Doce  
2407 morreu, gente. Aquela representante indígena que estava aqui me fez chorar.  
2408 Me fez chorar ver na época que aconteceu aquela catástrofe com o rio Doce  
2409 vendo os indígenas no barco falando ‘mataram nosso avô’. Vamos continuar a  
2410 repetir? Eu falei ‘agora vão cuidar, ninguém vai querer repetir essa situação’.  
2411 Mas não aconteceu, é frustrante, é apavorante. Agora estão querendo minerar  
2412 Serro, estão querendo minerar o pico do Itambé, que alimenta três Bacias: do  
2413 rio Doce, do Jequitinhonha e do São Francisco. Gente, querem matar o Brasil.  
2414 Para onde vocês vão? Para Marte? Para onde nós vamos? Quem tem filho aqui  
2415 levante a mão, quem tem neto. Quem não tem filho não tem neto. ‘Vovó, o que  
2416 aconteceu com a água?’ ‘O minério comeu.’ É isso que vai se falar? ‘Meu filho,  
2417 eu não posso te dar minério, mas nós podemos dessalinizar’... O nosso querido  
2418 presidente já está querendo fazer um projeto para dessalinizar o mar. Para quê?  
2419 Para poder flexibilizar bastante para as mineradoras dançarem e acabarem com  
2420 toda a água. ‘Mas vai ter a água do mar, tudo bem’. Acabar com a  
2421 biodiversidade, ‘tudo bem’, acabar com os povos todos, ‘tudo bem’; desrespeitar  
2422 o ser humano, ‘tudo bem’. Acabar com todas as gerações que vão vir. Fala que  
2423 os indígenas não são civilizados, mas eles pensam, em cada ação, nas  
2424 próximas cinco gerações. Nós não estamos pensando nem na nossa própria.  
2425 Gente, o que aconteceu em Conceição do Mato Dentro? Adolescentes grávidas,  
2426 violência, falta de recursos hídricos, desagregação social, falta de  
2427 pertencimento. De um dia para o outro chegaram 3.000 homens sem preparo  
2428 nenhum às comunidades. E dizer que a comunidade está querendo  
2429 empreendimentos, estão querendo ampliação? Se querem fazer uma mineração  
2430 no Parque Rola Moça porque vai recuperar, então, vamos recuperar lá o que foi  
2431 estragado. Porque entregar a uma mineradora nós não temos confiança mais,  
2432 não há mais confiança.” Carolina de Moura: “Ontem, comemoramos 70 anos da  
2433 Declaração Universal dos Direitos Humanos, e nós estamos aqui defendendo os  
2434 nossos direitos. Rolou um burburinho de que estávamos desrespeitando e  
2435 agredindo as pessoas. Não é essa a nossa intenção. Mas se vocês falam para  
2436 mim que eu estou de saia vermelha eu vou ter que gritar que é mentira e dizer  
2437 que a minha saia é preta, porque tem coisas que são óbvias, claras e evidentes.  
2438 O que a senhora falou e a outra senhora da Suppri também disse de que as  
2439 comunidades de Jangada têm um relacionamento com a Vale, que, inclusive,  
2440 existem provas desse relacionamento e que está tudo bem, eu devo dizer que  
2441 ‘não’, não está tudo bem. Sim, de fato, nós tivemos uma tentativa de  
2442 relacionamento e de diálogo, que não foi uma iniciativa da empresa que falou  
2443 ‘que lindo, eu sou boa demais e quero conversar com o povo’. Não, fomos nós  
2444 que exigimos a criação desse espaço de relacionamento e nos empenhamos

2445 dedicando tempo, energia, dinheiro e disposição para ir a essas reuniões. Nós  
2446 não podíamos gravar essas reuniões, porque era um preposto. Eram seis  
2447 pessoas que iam dentro da Vale para ouvir a Vale, mais não podíamos gravar  
2448 nem registrar para repassar informação para o resto da comunidade. E esse  
2449 espaço foi se afundando em um conflito. Na verdade, a comunidade da Jangada  
2450 e de Casa Branca como um todo – porque a Jangada não está sozinha nessa  
2451 luta – não aprova esse empreendimento. Muito pelo contrário, nós temos um  
2452 conflito instaurado, e grande, complexo, inclusive, fruto de um estudo que eu fiz  
2453 em uma pós-graduação de gestão do ambiente e sustentabilidade na Fundação  
2454 Getúlio Vargas, que é superempresarial e que me deu nota 10, para o nosso  
2455 direito de dizer ‘não’, quando eu narrei o conflito que está lá existente. Além  
2456 disso, eu lembro também de uma fala muito clara do Paulorinho, de Córrego do  
2457 Feijão, que dentro dessa reunião que não podíamos gravar e tudo era lá dentro,  
2458 vira e fala assim: ‘Mas aqui parece que é vocês mandam, e nós obedecemos’.  
2459 Então, é por conta desse cenário em que a Vale define que a reunião é dentro  
2460 da empresa, define que nós não podemos gravar, define isso e aquilo, e nós  
2461 temos que simplesmente obedecer e aceitar. Por isso que esse espaço se  
2462 afundou, ele não existe, e não existe um relacionamento saudável entre a  
2463 empresa e nós. Nós solicitamos que, de fato, seja feita uma auditoria, conforme  
2464 a conselheira do Fonasc solicitou, nesse processo. Nós exigimos que seja feita  
2465 uma nova audiência pública em Casa Branca. Na verdade, nós solicitamos,  
2466 inclusive, via um vereador na época, em 2014, uma audiência pública em Casa  
2467 Branca que até hoje não aconteceu. Então, esse relacionamento em que você  
2468 não atende sequer um pedido de conversa, ‘vem aqui conversar com a gente’.  
2469 Enfim. Mas nunca é tarde para começar a escrever uma nova história. Eu peço  
2470 até desculpa aos meus companheiros, que acreditam que nós devemos  
2471 defender que a nossa terra e a nossa água não estão em negociação. Mas  
2472 vamos nos abrir, então, para o diálogo, vamos escrever uma nova história  
2473 agora, vamos nos relacionar direitinho como você disse que está? Então, vamos  
2474 fazer uma auditoria nesse processo, vamos fazer uma audiência pública em  
2475 Casa Branca. Eu gostaria que a Suppri agora aqui, antes da votação,  
2476 apresentasse todas as condicionantes do processo, porque eu não consegui  
2477 estudá-las em tempo, porque não estávamos à disposição desse processo. Eu  
2478 quero saber todas as condicionantes e quais as medidas de monitoramento de  
2479 cada uma delas, que isso é fundamental para nós. E dizer que existe um  
2480 inquérito instaurado na Promotoria de Brumadinho sobre esse processo. Então,  
2481 nós entendemos que, além do nosso recurso que a Associação Comunitária da  
2482 Jangada protocolou – o recurso não teve resposta –, tem um inquérito correndo,  
2483 que não está finalizado. Então, que esse projeto agora seja retirado de pauta. A  
2484 própria Vale pode tomar essa iniciativa e se abrir para um novo diálogo, que nós  
2485 estamos aqui nos abrindo. Então, vamos parar esse processo aqui agora,  
2486 vamos conversar direito, vamos lá a Casa Branca, vamos ver as condicionantes,  
2487 apresenta-se o projeto. Porque se for votada aqui assim, da forma que está, nós

2488 temos a dizer 'sentimos muito, mas esse papel para nós não terá validade  
2489 nenhuma'. Não interessa se o Estado deu um papel que aprova a Vale expandir  
2490 a Mina da Jangada, nós da Jangada não iremos aceitar esse papel, e ele para  
2491 nós não terá validade nenhuma. Então, eu acho melhor para todo mundo parar  
2492 essa loucura aqui agora e fazer as coisas direito." Jurandir Persichini: "Eu  
2493 pediria ao senhor presidente e aos senhores companheiros que me  
2494 reservassem... Eu trouxe para o final uma música baseada no poema de Mário  
2495 de Andrade, feita por Martinho da Vila em 1983: 'Serra do Rola Moça'. Então, a  
2496 minha fala aqui seria uma introdução para essa música. Eu gostaria que fosse  
2497 contado o meu tempo até essa música, que é coisa de 2min30. A música pode  
2498 ser um símbolo, e eu vou apresentar aqui a Teca Calazans. E gostaria que  
2499 fosse no final. Eu já fui rebelde, já fui comunista, hoje sou ambientalista, que é  
2500 um pouco pior, na concepção de muitos, do que esses dois conceitos. Mas com  
2501 muito orgulho eu digo que sou ambientalista. Defendo há muitos anos. Há 60  
2502 anos eu comecei a distribuir panfletos em Raposos e provei para a comunidade  
2503 histórica, científica, que a primeira Igreja Matriz de Minas Gerais está lá. Mas eu  
2504 estou aqui representando as entidades Associação Cultural, Comunitária e  
2505 Ecológica de Raposos, a primeira associação cultural e ecológica do Brasil, que  
2506 foi feita em 1976. E depois disso nós criamos várias outras entidades, por  
2507 exemplo, a Associação dos Sítiantes Ecológicos de Rio Acima. Eu não sei se o  
2508 pessoal aqui acompanha, pela minha luta em favor das liberdades democráticas  
2509 e pelo meio ambiente naquela região de Rio Acima, Raposos, Nova Lima e  
2510 Itabirito, eu fui vítima. Por essa minha luta. Eu tenho um sítio, esse sítio foi,  
2511 primeiro, saqueado, totalmente saqueado. E 15 dias depois ele foi incendiado.  
2512 Então, eu estou trazendo aqui a minha experiência. Eu estou desprovido de  
2513 qualquer rancor, mas gostaria, com essa música, que poderia ser até um  
2514 símbolo... Eu gostei muito da música da companheira que fez, das águas.  
2515 Excelente. Mas eu gostaria que essa música, como é calcada na serra do Rola  
2516 Moça, no poema do autor da Paulicéia Desvairada, que é o Mário de Andrade,  
2517 fosse incorporada aqui ao COPAM e aos movimentos ambientais. Como eu  
2518 disse, nós enfrentamos nos anos de chumbo todo tipo de agressões à nossa  
2519 atividade como estudante, como militante de grupos políticos, de grupos  
2520 clandestinos. Eu quis dizer também que eu fui clandestino. Nós lutamos há 40  
2521 anos ou mais contra a MBR, Minerações Brasileiras Reunidas; a Hanna  
2522 Corporation e a famigerada Saint John Del Rey Mining Company, que é a Morro  
2523 Velho. E lembramos que já pertencemos também à FEAM, à Secretaria de  
2524 Ciência e Tecnologia e ao COPAM, já fizemos muitas audiências em conjunto  
2525 na época do Cláudio Junqueira e do Sérgio Leão. Essa música que vamos  
2526 mostrar retrata a questão da serra do Rola Moça, suas dobraduras, sua beleza  
2527 natural, e é uma música que estamos querendo jogar muito dentro do enfático.  
2528 Eu também estou aqui representando o mandato dos vereadores ambientalistas  
2529 de Belo Horizonte. Neste momento, os vereadores não puderam estar aqui.  
2530 Sérgio Reis, Catatau, o Martins. Eles não podem estar aqui neste momento

2531 porque estão sendo agora ouvidos o pessoal do Iepha, os diretores dos Iepha e  
2532 do Iphan lá na Câmara Municipal, na CPI da Mineração, que coincidiu e acabou  
2533 nos dividindo. Eu venho apelar à sensibilidade e aos objetivos transversais,  
2534 falaremos de solidariedade e popularidade do sentimento ambientalista. A Teca  
2535 (Calazans) é capixaba, mas foi criada em Pernambuco, teve uma passagem  
2536 muito grande, passagens internacionais, e veio aqui junto com o Martinho da  
2537 Vila, que tem feito um trabalho. Eu acho que a coisa assim nacionaliza, não só  
2538 para Minas Gerais, e Mário de Andrade não foi. Então, agora, como eu pedi, a  
2539 música... Eu estou também representando a Comissão da Verdade de Minas  
2540 Gerais, que nós fizemos um trabalho sobre todas as posições. E também eu  
2541 quero dizer que, por esse trabalho lá em Rio Acima, essa missão, essa  
2542 perseguição, não acusamos ninguém, mas temos 35 BOs. E até hoje a polícia  
2543 não encontrou absolutamente nada, porque também não quiseram, porque nós  
2544 somos ambientalistas, e ninguém se preocupa. Mas nós estamos na luta. E eu  
2545 sou incluído no programa de proteção aos defensores de direitos humanos e  
2546 ambientais.” José Paulo: “Obrigado por ter aberto as portas para mim aqui. Eu  
2547 sei que o assunto é Casa Branca, Rola Moça, mas eu não poderia deixar de vir  
2548 dar o meu depoimento enquanto líder comunitário de Macacos. Convivo lá há  
2549 mais de 20 anos, sou mestre de capoeira, sou músico, tenho um trabalho  
2550 voluntário há mais de 20 anos lá. É preciso dizer o que acontece em Macacos,  
2551 que é um dos lugares que mais sofrem com a mineração. Nós já tivemos uma  
2552 barragem de rejeito que arrebentou, e até hoje tem pneu dentro do rio. Nem tirar  
2553 os pneus eles tiraram, até hoje tem pneu para marcar aquela tragédia que  
2554 aconteceu lá, onde morreu gente, onde aconteceram coisas de outro mundo. O  
2555 que eu venho dizer aqui é o seguinte. Nós temos que ter coragem para tomar  
2556 atitude, não é possível que nem depois do rio Doce, não é possível que depois  
2557 das tragédias todas que vêm acontecendo, nós vamos querer agora ocupar os  
2558 nossos parques. Não é possível, isso é uma coisa inacreditável, uma coisa que  
2559 se contar para os outros ninguém acredita. E tem uma coisa mais séria ainda,  
2560 apesar de não resolver nada, a Vale não cumpre com sua palavra. Eu já tive  
2561 várias reuniões com os senhores que estão presentes aqui, e nós temos  
2562 condicionantes desde de 94, como o desassoreamento do Grotá Fria, como  
2563 emprego, que era prioridade para Macacos, como o pessoal que vem de fora e  
2564 dá prioridade de hospedar em Macacos. Se chegarem a Macacos e falarem que  
2565 ‘isso é branco’, é branco, ninguém muda a opinião. Na reunião com eles, ‘isso  
2566 aqui é branco’ e acabou. Um clube que era para ter em Macacos nós não  
2567 temos. Macacos está jogado às traças, a Vale não quer nem saber de Macacos  
2568 nem aparece nem conversa. Nós estamos tendo agora uma reforma na represa  
2569 de contenção do Passárgada que simplesmente não foi falado nada com a  
2570 gente, não nos foi comunicado nada, e não sabemos o que está acontecendo  
2571 lá. Isso eu queria deixar bem claro, nós estamos largados. A Vale tem cinco  
2572 represas de contenções em cima das nossas cabeças, não investe um centavo  
2573 hoje em Macacos, não tem nenhuma contrapartida hoje, e o que promete não

2574 cumpre. Então, senhores conselheiros, fiquem atentos a isso porque nós  
2575 estamos largados. Se acontecer essa mineração no Rola Moça, que para mim é  
2576 o fim do mundo, podem esperar porque contrapartida também vocês não vão  
2577 ter. Porque promessas como nós temos lá, mas para cumprir, para chegar lá na  
2578 hora e falar ‘vamos honrar, vamos fazer acontecer’, isso não acontece. E  
2579 ninguém me contou, eu fui a reuniões com a Vale. Eles até me proibiram de  
2580 entrar de bermuda lá. Eu fui a reunião com a Vale, então, posso dizer para  
2581 vocês: não cumpre. Chega, destrói, acaba. Porque nossa água também está  
2582 secando. Lá nós temos rios que secaram, nós temos nascentes que secaram.  
2583 Eu não sei se vão ressuscitar, mas está acontecendo isso lá. Então, o que eu  
2584 queria dizer aqui, enquanto representante de Macacos, é o seguinte.  
2585 Infelizmente, para nós lá, nós só estamos tomando prejuízo. A água que corria  
2586 na rua hoje, a Copasa abastece todo mundo lá, porque ninguém mais abastece  
2587 com mina d’água, ninguém mais tem água no quintal de casa com tinha  
2588 antigamente. Então, é isso, presidente, eu queria deixar meu depoimento aqui,  
2589 enquanto representante de Macacos, com relação ao que a Vale vem fazendo  
2590 lá.” Carolina de Moura: “A Vale disse no Parque do Rola Moça e na audiência  
2591 pública que vai asfaltar de Casa Branca até Alberto Flores. Nós queremos saber  
2592 se isso vai entrar como condicionante ou não e que esse asfaltamento, se é que  
2593 vocês vão aprovar essa loucura toda, tenha prazo e aconteça antes de iniciar  
2594 qualquer nova operação. Porque nessa palavrinha de que ‘eu vou asfaltar’ nós  
2595 não acreditamos.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Encerradas as  
2596 manifestações, todas por inscrição e duas a convite, que eu fiz na forma  
2597 regimental, que estabelece que eu poderia ampliar o debate caso fosse  
2598 necessário. Entendi que as duas pessoas que chegaram posteriormente  
2599 poderiam ser ouvidas, e por isso foi feita essa abertura. Porém, nós encerramos  
2600 agora o debate desse processo. Pergunto aos senhores conselheiros e ao  
2601 representante da Suppri se alguém quer fazer algum esclarecimento adicional  
2602 antes de entrarmos em regime de votação nesse processo.” Conselheira Maria  
2603 Teresa Viana de Freitas Corujo: “Como no início o senhor falou que iria fazer a  
2604 abertura, e não foi retirado de pauta, para se escutar a manifestação da equipe,  
2605 porque se fosse necessário haveria a baixa em diligência, então, eu quero  
2606 saber. Dentro das prerrogativas do seu cargo como presidente desta reunião,  
2607 diante das questões aqui tratadas e que, em vários dos aspectos, não foram  
2608 respondidas. Por exemplo, se houve realmente – e foi afirmado aqui pela  
2609 própria equipe – questões em que está confirmado que não estavam  
2610 devidamente tratadas no âmbito do EIA, como a questão da área de influência  
2611 direta. Foi afirmado aqui por membros da equipe da Suppri que realmente  
2612 houve erro ao informar a classe, houve erro ao informar que a área estava  
2613 antropizada, e foi confirmada a questão de que ia ter supressão de mata nativa,  
2614 e isso não foi informado, foi omitido. Ou seja, tem muitas questões aqui que não  
2615 estão realmente devidamente tratadas. E houve o requerimento do Fonasc de  
2616 haver, inclusive, uma auditoria porque nós estamos tratando não de novas

2617 estruturas em um projeto de ampliação, o tempo inteiro estamos tratando do  
2618 plano de continuidade do complexo Jangada e Feijão, sendo unificado aquilo  
2619 que era alvo de vários processos de licenciamento, em que cada processo de  
2620 licenciamento passava pelo seu trâmite como classe 6, no caso, por ser um  
2621 complexo grande, tinha as suas condicionantes, medidas mitigadoras, e isso  
2622 está sendo tudo colocado no mesmo escopo, que é o plano de continuidade.  
2623 Então, por exemplo, quando a comunidade perguntou sobre condicionantes,  
2624 apesar de ser um plano de continuidade, não está se tratando nada de um  
2625 panorama de tudo que já houve de licenciamento no escopo desse PA  
2626 00118/2000 e do PA 00245/2004. Então, nós temos um monte de processos  
2627 dentro desses dois que tratam dessas estruturas, estamos tratando aqui do  
2628 processo de licenciamento do plano de continuidade com tudo de que ele  
2629 precisa de estruturas, de ampliação das cavas e todas as demais estruturas  
2630 associadas. Não estamos tratando disso no âmbito realmente completo,  
2631 inclusive, com direito, já que houve retificação de informações e erros e  
2632 omissões, do princípio de que isso tem que ser trazido de uma forma como tal,  
2633 com direito a nova publicação de edital, realização de audiência pública, e  
2634 trazido do jeito que é, com tudo que está posto para esse plano de  
2635 continuidade. E não está sendo trazido dessa forma, está sendo de forma  
2636 fragmentada. Vai ser mantido em votação apesar de tudo isso?” Presidente  
2637 Breno Esteves Lasmar: “Os esclarecimentos apresentados pela equipe poderão  
2638 ser acrescentados, caso ainda persistam dúvidas com relação a isso, aos  
2639 conselheiros. Os pontos que foram apresentados e esclarecidos trataram, item  
2640 a item, das dúvidas levantadas quanto à publicação, quanto ao fato de serem  
2641 processos de classe 6 e, posteriormente, classe 4. Todos esses aspectos foram  
2642 abordados. Caso os senhores conselheiros permaneçam com dúvidas, nós  
2643 vamos continuar esclarecendo.” Rodrigo Ribas/Suppri: “Senhor presidente, eu  
2644 vou fazer duas colocações muito simples e singelas e curtinhas. A primeira  
2645 delas é que, pela primeira vez em discussão em um plenário do COPAM, eu vi  
2646 qualquer pessoa ser avaliada por quanto ela ganha. Eu nunca na minha história,  
2647 na minha vida, consegui conceber que eu possa avaliar uma pessoa pela sua  
2648 formação acadêmica ou pelo seu salário. De uma maneira geral, eu acho que o  
2649 secretário Germano, apesar de ter um salário, conforme informado, menor que  
2650 o meu eu –eu não sei, de fato, quanto ele ganha –, ele é um sensacional  
2651 secretário, ele tem um perfil que foi, no meu entendimento, nos últimos dez  
2652 anos, inigualável, enquanto secretário de Meio Ambiente, independente de  
2653 quanto ele ganha. Eu não tenho a menor relação com o valor que ele percebe  
2654 ao final do mês, eu não fico entrando no Portal da Transparência para saber  
2655 quanto as pessoas ganham e não avalio ninguém pelo valor. Isso mostra  
2656 claramente que a inclusão só serve para aqueles que são iguais a si mesmos, a  
2657 inclusão não serve para todos, se eu posso diferenciar a pessoa pelo tanto que  
2658 ela ganha. A segunda consideração, senhores conselheiros, é que o processo  
2659 foi plenamente analisado, em sua integralidade, inclusive, com questões

2660 pendentes em relação à LO passada que já foram até citadas aqui, e nós vimos  
2661 grande ganho em relação a esse processo. É uma ampliação de cava com  
2662 tratamento a seco, portanto, sem barragem. Ademais é um  
2663 descomissionamento de barragem, é um reaproveitamento de rejeito em  
2664 barragem. Então, nós estamos falando aqui de um processo que nós brigamos  
2665 nesta Câmara de Mineração o tempo todo de como vamos fazer para acabar  
2666 com barragem no Estado de Minas Gerais. O Julio Grillo, superintendente do  
2667 Ibama, conselheiro, nos remete sempre a esse mesmo tema. A conselheira do  
2668 Cefet, Dra. Adriana, também. Sempre o mesmo tema. E aí vem um projeto que  
2669 se propõe a apresentar um ganho ambiental a partir de inversão tecnológica, e  
2670 nós vamos discutir aqui com base no acidente de Mariana. São casos  
2671 completamente diversos. Nós tivemos muita tranquilidade naquele parecer que  
2672 elaboramos e estamos muito seguros em relação a ele.” Conselheira Maria  
2673 Teresa Viana de Freitas Corujo: “É impressionante como são dadas  
2674 justificativas com uma simplificação e desviando as informações, que é  
2675 importante, realmente, como está em áudio e isso vai se transformar em alguma  
2676 coisa. Primeiro porque nós não estamos tratando aqui de descomissionamento  
2677 de barragem, senhor superintendente da Suppri. O senhor disse que está tudo  
2678 tranquilo porque nós estamos tratando aqui de descomissionamento. Mas nós  
2679 estamos tratando aqui de um plano de continuidade das minas Jangada e  
2680 Feijão até 2032, com 88% de ampliação da produção e com uma relação de  
2681 estruturas que estão no escopo desses licenciamentos que não são  
2682 descomissionamento de barragem. Está nos documentos. Então, se está nos  
2683 documentos, a equipe da Suppri tomou conhecimento. Nos documentos do  
2684 próprio Parecer Único da Suppri fala claramente: ‘O projeto em questão é  
2685 similar...’ Os dois: o 0118/2000 e o 0245/2004. ‘Informamos que o escopo do  
2686 projeto denominado ‘Continuidade das operações da Mina da Jangada’ engloba  
2687 – dizendo que é similar ao outro – continuidade das operações da Cava da  
2688 Jangada, implantação da pilha de disposição de estéril Feijão PDE Feijão na  
2689 Casa Córrego do Feijão, continuidade das operações da pilha de estéril  
2690 Menezes, continuidade das operações da pilha de disposição de estéril Jacó III,  
2691 implantação do dique Jacó III, realocação de um trecho da estrada municipal  
2692 que interfere com o dique Jacó III, duplicação da estrada de ligação entre a  
2693 Mina da Jangada e Córrego do Feijão, recuperação dos finos das barragens 1 e  
2694 4 da Mina Córrego do Feijão – a barragem 1 é a montante –, implantação do  
2695 rejeitoduto na Mina Córrego do Feijão, disposição de rejeito em cava,  
2696 adequações da ITMS e PSM de Córrego do Feijão, área de implantação do  
2697 canteiro de obras e empréstimo’. Que fique registrado em ata que não estamos  
2698 tratando aqui só de unidade de tratamento de minerais a seco e  
2699 descomissionamento de barragem. Estamos tratando aqui do plano de  
2700 continuidade desse complexo, que envolve, na sua trajetória de licenciamento,  
2701 vários processos para cada uma dessas estruturas para as quais está sendo  
2702 proposta ampliação. E que esse processo que está aqui para ser votado – os

2703 dois, porque tem a questão do direito minerário –, esse processo de  
2704 licenciamento é para esse complexo todo ter ao mesmo tempo LP, LI e LO até  
2705 2032. A questão, inclusive, que foi demandada, de apresentação das  
2706 condicionantes de todos os outros processos de licenciamento dessas  
2707 estruturas que já estão operando, isso não está aqui no escopo. Porque está  
2708 sendo tratado ao mesmo tempo que é a mesma coisa, para dar essa  
2709 continuidade, e está se esquecendo do que já está em operação, que foi objeto  
2710 de renovação de Licença de Operação. Então, é muito grave que o  
2711 superintendente da Suppri insista em querer minimizar e desqualificar o que  
2712 estamos tratando aqui hoje. Se for votado, quem votar vai estar votando o plano  
2713 de continuidade envolvendo todas essas estruturas, algumas novas, algumas  
2714 ampliações, algumas adequações de um porte muito grande. Três perguntas  
2715 que eu faço para a Suppri para ficar registrado. Já que a Suppri não colocou  
2716 nos seus Pareceres Únicos quem deu as ARTs, o nome das empresas, os  
2717 números das ARTs de tudo que foi afirmado, a equipe da Suppri está atestando  
2718 para esta Câmara e para a sociedade que está preocupada com isso? Está  
2719 atestando: 1 - Que essa ampliação e plano de continuidade não vão colocar em  
2720 risco a segurança hídrica da região onde o projeto está inserido? 2 - A equipe  
2721 da Suppri está testando que toda a trajetória processual, administrativa e  
2722 técnica desses processos de licenciamento está devidamente instruída,  
2723 qualificada e embasada tecnicamente? 3 - Qual a razão – isso não foi  
2724 respondido – pela qual a equipe da Suppri, que é pelo deferimento, não  
2725 considerou o que está na DN 217, no artigo que coloca a possibilidade de o  
2726 Estado determinar uma modalidade diferente a partir de critérios técnicos? Qual  
2727 a razão pela qual a equipe da Suppri não considerou, dentro desse escopo,  
2728 dessa magnitude, a possibilidade de ter não acatado os pedidos da empresa e  
2729 de ter tratado esse processo licenciamento da forma devida, inclusive, em  
2730 respeito aos princípios da publicidade, transparência e direito à participação  
2731 social, que a própria DN 217 diz que os licenciamentos ambientais têm que ser.  
2732 Por que a equipe da Suppri só pegou dessa DN aspectos que são de interesse  
2733 da celeridade para um empreendimento e não aspectos da própria DN que são  
2734 de interesse do meio ambiente e do direito das comunidades e da sociedade?  
2735 Eu preciso ter essa resposta para constar em ata porque, para mim e para nós  
2736 que fizemos isso aqui, está muito claro que o que está aqui pelo deferimento  
2737 visa atender expressamente o interesse minerário das empresas nesse plano de  
2738 continuidade. Isso é extremamente grave porque nós estamos tratando de um  
2739 empreendimento de grande magnitude e grande porte em uma região com uma  
2740 grande fragilidade hídrica e que tem que ter um outro olhar. Porque se na  
2741 própria diz que o Estado pode determinar modalidades distintas, dependendo  
2742 do critério técnico, qual foi o critério técnico ambiental voltado à  
2743 sustentabilidade, voltado aos princípios da precaução, voltado aos princípios do  
2744 direito ambiental que embasou a decisão da Suppri de insistir, de minimizar e  
2745 desqualificar o que nós estamos tratando aqui hoje? Eu preciso saber essas



2746 três respostas, e, a partir daí, o que o senhor decidir como presidente, não há  
2747 mais o que fazer, porque nós estamos cansados de trazer esses elementos  
2748 aqui.” Conselheiro Daniel Rennó Tenenwurcel: “Senhor presidente, eu gostaria  
2749 só de declarar que discordo da posição da conselheira, que eu acho que o  
2750 superintendente não amenizou, eu acho que ele apresentou as coisas como  
2751 são. É um processo em que nós estamos falando de uma unidade de  
2752 tratamento a seco em vez de a úmido, que é a mudança, apesar de estar à  
2753 disposição ainda o tratamento a úmido. Foi uma melhoria. Uso de pilhas de  
2754 disposição de estéril dentro de cava. Ele colocou aquilo que está no Parecer  
2755 Único, e acredito que as respostas que a conselheira colocou aqui já foram  
2756 respondidas e estão, inclusive, no Parecer Único. Então, a meu ver, já estão  
2757 respondidas.” Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz: “A respeito das ARTs,  
2758 como nós temos participado das reuniões preliminares, foi uma das exigências  
2759 que eu fiz. Como o processo estava em relato de vista, não estava de posse da  
2760 Suppri, não foi possível para eles acrescentarem, mas essa foi uma exigência  
2761 que eu fiz. E me foi apresentado na reunião preliminar todas as ARTs. Eu falo  
2762 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, incluindo geologia e  
2763 meteorologia, e não posso falar sobre outros conselhos. Mas naquilo que  
2764 compete ao Crea eu pude verificar todas as ARTs que estão colocadas lá. Só  
2765 esse esclarecimento.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Nós vamos continuar  
2766 com os esclarecimentos pela Suppri para os questionamentos da conselheira,  
2767 para que possamos encerrar essa fase de debate.” Rodrigo Ribas/Suppri: “Em  
2768 primeiro lugar, eu só posso agradecer o conselheiro Daniel e secundar suas  
2769 palavras. Não houve minimização nenhuma, pelo contrário, um apontamento de  
2770 dois casos específicos de um parecer que foi citado várias vezes aqui como  
2771 tendo sido completo, como tendo tratado todas as atividades que ali estão. Em  
2772 relação a ART, parece-me que o conselheiro Newton, representando o Crea,  
2773 que é o órgão instituído para fazer a fiscalização das atividades técnicas ali  
2774 registradas pelos seus aconselhados, também já fez a manifestação. Cabe,  
2775 então, exclusivamente, apresentar qual foi o motivo, qual foi a consideração. Na  
2776 mesma deliberação para poder fazer em LAC 1 e não em LAC 2 ou em LAT,  
2777 conforme sugerido. Na mesma Deliberação Normativa nº 217, no mesmo artigo  
2778 8º, o seu §6º diz muito claramente que ‘as ampliações deverão ser tratadas  
2779 como LAC 1, a critério técnico’. Nós utilizamos, do ponto de vista da concepção  
2780 jurídica, exatamente o mesmo artigo e a mesma deliberação normativa citada  
2781 pela conselheira, não houve nenhuma fuga daquilo que é normativo no Estado  
2782 de Minas Gerais. Do ponto de vista técnico, a diretora técnica Karla já  
2783 apresentou aqui as nossas considerações a respeito da confusão entre  
2784 atividade de implantação e operação, sobretudo naquilo que é o mais  
2785 fundamental, a própria lavra, o reaproveitamento, a disposição de rejeitos em  
2786 pilha, porque a própria implantação implica na operação. Dessa maneira, nós  
2787 estamos tranquilos tanto do ponto de vista jurídico quanto do ponto de vista  
2788 técnico pelas decisões que nós tomamos.” Conselheira Maria Teresa Viana de

2789 Freitas Corujo: “A equipe técnica da Suppri está atestando que o plano de  
2790 continuidade das minas Jangada e Feijão, escopo dos dois processos de  
2791 licenciamento aqui em discussão, não vai levar a questões de insegurança  
2792 hídrica para a região onde está inserido o projeto. E se a equipe técnica da  
2793 Suppri atesta que todos os ritos processuais, administrativos e técnicos no  
2794 escopo desses dois processos de licenciamento seguiram todos os princípios  
2795 da legalidade.” Rodrigo Ribas/Suppri: “Em primeiro lugar, nos dois pareceres  
2796 constam os controles de legalidade. Para todo Parecer Único da SEMAD é feito  
2797 o controle de legalidade. Portanto, se o analista da Suppri ou da SEMAD ou de  
2798 qualquer Supram fez o controle de legalidade e apresentou aos senhores, é  
2799 certo que o rito legal do processo administrativo foi cumprido. Se não houvesse  
2800 sido cumprido, ele não estaria instruindo e preparado para a pauta. Em segundo  
2801 lugar, eu vou chamar novamente a atenção dos conselheiros para o que  
2802 determina a Resolução Conama nº 237/97, que diz que todos os estudos e,  
2803 portanto, os atestados, acompanhados das devidas ARTs, ‘são fornecidos, por  
2804 força de norma, pelos próprios empreendedores’. Cabe às equipes da Supram e  
2805 da Suppri analisarem o grau de impactos e a assertividade da análise de  
2806 impactos apresentada nesses estudos. Não há no Parecer Único uma  
2807 declaração da Suppri de que haverá isso ou haverá aquilo, há uma declaração  
2808 do empreendedor, com a sua ART, conforme determina a norma, que é  
2809 analisada pela Supram e traduzida para este Conselho do ponto de vista  
2810 técnico.” Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Eu estou  
2811 demandando isso porque nos Pareceres Únicos da Suppri... Eu deixei claro que  
2812 não foram apresentados detalhes sobre a questão do balanço hídrico e da  
2813 questão sistêmica dessa questão hídrica da região, não foi apresentado o que  
2814 significa esse plano de continuidade nesse tempo, espaço, com essas novas  
2815 estruturas. Não foi apresentado no âmbito hídrico, não foi atestado por  
2816 nenhuma consultoria, porque isso não consta do Parecer Único. Tem  
2817 informações do que vai acontecer com a rede de drenagem, quais são os seus  
2818 monitoramentos, algumas informações tipo de que vai desviar o córrego Índia,  
2819 mas vão fazer os drenos não sei aonde. Tem muitas informações pontuais para  
2820 cada estrutura, não existe uma avaliação sistêmica desse plano de continuidade  
2821 desse empreendimento, que é o Complexo Feijão e Jangada, no âmbito hídrico  
2822 e as suas implicações ou possibilidades de implicações naquele território. Por  
2823 isso que eu demandei. Se a equipe da Suppri, que teve contato com os estudos,  
2824 teve contato com as informações, e que algumas coisas, inclusive, foram  
2825 omitidas ou foram colocadas de uma forma incorreta, se essa equipe está  
2826 atestando que o plano de continuidade dessa mina até 2032 não vai trazer  
2827 impactos para a segurança hídrica daquela região na qual está inserido o  
2828 projeto. E a segunda foi se a equipe da Suppri está atestando. Por que eu trago  
2829 isso? Porque nos Pareceres Únicos sempre tem lá uma página que diz assim:  
2830 ‘Deixamos claro que a equipe não tem responsabilidade sobre as informações  
2831 que o empreendedor traz’. Ok, não tem responsabilidade, mas tem

2832 responsabilidade em emitir um parecer com as informações. Então, se  
2833 demandou tanta informação complementar, tanta coisa que, inclusive, houve  
2834 retificações, houve complementos, na questão hídrica – eu não estou trazendo  
2835 aqui poluição do ar e ruído, outras coisas que são muito graves. Eu estou  
2836 trazendo o foco à água. Na questão hídrica, não houve no Parecer Único  
2837 apresentado nada sistêmico do que significa o plano de continuidade Jangada e  
2838 Feijão até 2032, com todas essas estruturas, inclusive ampliação de cava, com  
2839 desvios de cursos d'água, um monte de coisas que envolvem água superficial e  
2840 subterrânea, não foi apresentado isso. Então, quem tomar a decisão favorável a  
2841 esse licenciamento, temos que ter alguém que responda por isso. Por isso eu  
2842 estou demandando.” Rodrigo Ribas/Suppri: “No Parecer Único nº  
2843 0786382/2018, página 46, item 4, ‘utilização e intervenção em recursos  
2844 hídricos’, uma caracterização, sistema de rebaixamento e desaguamento da  
2845 mina. Isso já foi respondido pela analista Adriana dizendo ‘apesar de haver  
2846 intervenção em recurso hídrico, não há uso consuntivo nessa atividade’, então,  
2847 não há novos d'água, e, portanto, o balanço hídrico não se altera, conforme  
2848 licenciado por esta mesma Câmara no processo anterior. No parecer citado, nós  
2849 temos o item 4, que fala da utilização e intervenção em recursos hídricos, que  
2850 trata do sistema de rebaixamento e desaguamento da mina, do cadastramento  
2851 dos pontos de água, do monitoramento dos recursos hídricos, e aí englobando  
2852 pluviometria e piezometria, do monitoramento das vazões nas sub-bacias na  
2853 vertente Três Irmãos, da nascente Jequitibá, da nascente Leste, e assim nós  
2854 vamos até o item 5.1. Então, todo o item 4 trata nesse parecer a respeito das  
2855 intervenções em recurso hídrico do ponto de vista do contexto. No parecer  
2856 0786757/2018, no item 3.4.1, audiência pública, já tem as respostas sobre o  
2857 estudo de dinâmica de águas subterrâneas e superficiais tratadas, já tem a  
2858 contextualização técnica sobre os estudos de vazão, estudos de simulação.  
2859 Enfim, nós entendemos que todas as informações a respeito dos impactos  
2860 foram prestadas, foram prestadas na audiência pública, foram prestadas pelo  
2861 empreendedor, foram devidamente analisadas. E não há que se falar em  
2862 reavaliação de balanço hídrico em que não houve alteração do próprio balanço  
2863 hídrico. O balanço hídrico foi avaliado na Licença de Operação das duas minas  
2864 e está válido, tem uma licença válida, ele foi analisado pelo COPAM, o COPAM  
2865 validou aquele balanço hídrico. Não tendo havido alteração, não há necessidade  
2866 de reapresentar aquilo que já está licenciado.” Presidente Breno Esteves  
2867 Lasmar: “Senhores, esclarecidos todos os pontos, colocadas as razões, nós  
2868 vamos entrar em regime de votação desse processo. Encerrada, então, a fase  
2869 de discussão. Entrando em regime de votação. Eu vou pedir aos senhores  
2870 conselheiros que, por favor, preparem os seus votos. Nós estamos votando os  
2871 itens 5.1 da pauta e 5.2. Item 5.1, Minerações Brasileiras Reunidas, PA nº  
2872 00118/2000/030/2013; item 5.2, Vale S/A, PA nº 00245/2004/050/2015. Peço  
2873 aos senhores conselheiros, por favor, que manifestem seus votos com relação  
2874 aos dois pontos da pauta. Votos favoráveis: Sedectes, Crea, Sindiextra, Ibram,

2875 Codemig, Seccri, Federaminas e Segov. Abstenções: Ibama e Cefet. Voto  
2876 contrário: Fonasc. Ausência: DNPM. Peço, por favor, para que os conselheiros  
2877 Evandro, Maria Teresa e Julio apresentem as razões de abstenção e voto  
2878 contrário. Abstenção não precisa, então, só o voto contrário.” Conselheiro Julio  
2879 Cesar Dutra Grillo: “Eu quero justificar a minha abstenção, eu acho importante.  
2880 Eu sei que já passou bastante tempo, mas não tive oportunidade de falar na  
2881 hora. Eu gostaria de apoiar a proposta da Abes de se organizar um seminário  
2882 sobre a questão hídrica na região metropolitana de Belo Horizonte,  
2883 principalmente no Quadrilátero Ferrífero. Eu acho isso muito importante. Há três  
2884 anos, eu tinha pedido isso na câmara do Velhas e até hoje isso não ocorreu. E  
2885 eu acho isso fundamental porque realmente nós estamos caminhando para ter  
2886 um sério problema hídrico. Agora, falando sobre a minha abstenção e os  
2887 motivos da minha abstenção, esse projeto traz algumas novidades positivas.  
2888 Uma delas é o descomissionamento de uma barragem de 10 milhões m<sup>3</sup> que  
2889 está acima de Casa Branca. A população de Casa Branca está preocupada com  
2890 muitas coisas, com toda razão, mas não manifesta preocupação sobre aquilo  
2891 que eu considero que é potencialmente o maior problema de Casa Branca. O  
2892 que é esse problema? Casa Branca tem algumas barragens acima de sua  
2893 cabeça. Muita gente aqui citou o problema de Mariana, de Fundão, e vocês têm  
2894 um problema similar. E ali é o seguinte, essas barragens não oferecem risco  
2895 zero. Em uma negligência qualquer de quem está à frente de um sistema de  
2896 gestão de risco, aquilo rompe. Se essa barragem ficar abandonada alguns  
2897 anos, não for descomissionada, ela rompe, e isso são 10 milhões m<sup>3</sup>, é um  
2898 quarto do que saiu de Fundão, inviabiliza Casa Branca e inviabiliza ao menos  
2899 uma das captações do Paraopeba. Então, isso é muito importante. A outra  
2900 questão é o seguinte, a Vale começar a voltar com o rejeito para dentro das  
2901 cavas. Isso também é extremamente positivo. Nós temos que parar com essa  
2902 história de barragem de rejeito e fazer ou empilhamento a seco ou voltar com o  
2903 minério para dentro da cava. Eu não tendo nenhuma dúvida a respeito disso. A  
2904 questão dos corredores ecológicos, que também não foi citada ou foi citada ‘en  
2905 passant’, nós analisamos internamente, e eu acho que foram preservados e se  
2906 tem alternativa aos corredores ecológicos. Mas eu acho que o posicionamento  
2907 do Fonasc em relação a alguns temas e os problemas levantados pela  
2908 comunidade de Casa Branca são consistentes. Tem problemas processuais  
2909 levantados, mas tem problema, por exemplo, que diz respeito à segurança  
2910 hídrica, e essa segurança hídrica, esse problema da segurança hídrica, depois  
2911 de ver toda a discussão, eu fico convencido de que isso não foi suficientemente  
2912 esclarecido para a sociedade. Eu tinha uma impressão até chegar aqui de que  
2913 nós não teríamos problemas de segurança hídrica. Mas nós vamos ter um  
2914 rebaixamento de lençol freático naquela cava que vai ser aprofundada e  
2915 precisávamos ter realmente um estudo mais detalhado sobre quais serão os  
2916 impactos sobre os recursos hídricos desse rebaixamento do lençol freático. A  
2917 outra coisa é o seguinte, eu sei que deve estar completamente legal, mas me

2918 incomoda muito esse tipo de empreendimento ser LP, LI, LO simultâneas.  
2919 Então, aí, a justificativa da minha abstenção.” Conselheira Maria Teresa Viana  
2920 de Freitas Corujo: “Votamos contra, por todas as razões já apontadas em  
2921 documentos formalizados ao Estado, por todas as questões trazidas aqui. Está  
2922 muito claro que não existe qualquer consistência, porque o parecer da Suppri,  
2923 apesar de ser pelo deferimento, algo que pareceria simples, que é atestar a  
2924 questão da segurança hídrica, não foi feito. Foi um exemplo claro sobre isso.  
2925 São muito graves todo o rito processual, todos os impactos e o que isso vai  
2926 significar para essa região. É muito violento continuar testemunhando essa  
2927 situação de irresponsabilidade, de insanidade em decisões ambientais. Eu  
2928 quero registrar novamente que esteja tudo transcrito na ata, porque é um  
2929 instrumento muito importante para alguma coisa no futuro. O superintendente,  
2930 em relação à demanda do Fonasc, apontou várias partes do Parecer Único que  
2931 fala de água. Isso não significa dizer a segurança hídrica da região, porque não  
2932 tem avaliação sistêmica do que significa. Não é só o fato de não terem outorgas  
2933 consuntivas dessa vez que o balanço hídrico não tem que ser avaliado, porque  
2934 é uma ampliação de cava, e essa cava é no aquífero Cauê. A outorga, uma das  
2935 que a Vale tem é de 1.000 m<sup>3</sup> por hora, e vai continuar tirando essa água  
2936 subterrânea. Então, dizer que o balanço hídrico, só porque lá em alguma  
2937 Licença Prévia, que não é essa? Aqui estamos tratando de uma Licença Prévia,  
2938 então, o balanço hídrico dessa Licença Prévia concomitante a Instalação e  
2939 Operação, estamos falando da viabilidade ambiental do plano de continuidade,  
2940 até 2032, das minas Jangada e Feijão, o balanço hídrico tinha, sim, que ser  
2941 apresentado no escopo desse processo de licenciamento. Responder que o  
2942 balanço hídrico foi apresentado em outra licença dessas minas, isso é  
2943 inaceitável. Então, nós votamos contrário porque esse processo demandaria  
2944 uma auditoria completa, demandaria a retirada de pauta, demandaria um novo  
2945 EIA, com todo esse conjunto, com essas novidades, com áreas de influência  
2946 direta que não foram consideradas quando da audiência pública. Está tudo  
2947 errado e é extremamente grave o que aconteceu aqui nessa votação desse  
2948 projeto. É esse o nosso voto contrário.” **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
2949 **PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE**  
2950 **INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO / AMPLIAÇÃO. 6.1) AMAL**  
2951 **Empreendimentos e Mineradora Alvorada Ltda. Extração de areia e**  
2952 **cascalho para utilização imediata na construção civil; extração de argila**  
2953 **usada na fabricação de cerâmica vermelha; estrada para transporte de**  
2954 **minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; postos**  
2955 **revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de**  
2956 **sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos**  
2957 **revendedores de combustíveis de aviação. Careçu/MG. PA**  
2958 **12489/2013/004/2018, DNPM 831.440/1990. Classe 4 (Conforme Lei nº**  
2959 **21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Sul de**

2960 **Minas. Retorno de vista: Fonasc, Ibram e Sindiextra.** Item sobrestado pela  
2961 Presidência devido ao adiantado da hora. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
2962 **PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO / AMPLIAÇÃO. 7.1) Francisco**  
2963 **Xavier Vilela de Faria - ME. Lavra a céu aberto. Rochas ornamentais e de**  
2964 **revestimento. Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de**  
2965 **revestimento. Estrada para transporte de minério/estéril externa aos**  
2966 **limites de empreendimentos minerários. São José da Barra/MG. PA**  
2967 **00445/2001/010/2018, DNPM 832.377/2003, 830.257/2001 e 830.258/2001.**  
2968 **Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b).**  
2969 **Apresentação: Supram Sul de Minas. Retorno de vista: Fonasc e Ibram.**  
2970 Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Eu vou manifestar que, pela  
2971 primeira vez, eu acredito, nós não conseguimos enviar um parecer de vista nem  
2972 que fosse para deixar claras as razões, porque quatro dias úteis para uma pauta  
2973 da Câmara de Atividades Minerárias realmente violaram qualquer direito da  
2974 ONG de cumprir o seu papel nesta Câmara. Lamento profundamente que nós  
2975 não pudéssemos ter olhado esse processo de licenciamento em prol dos  
2976 municípios ou das populações e meio ambiente envolvidos. Eu vou declarar,  
2977 desde já, o nosso voto contrário e vou me ausentar porque não vou participar da  
2978 discussão, porque existe um compromisso fundamental para a causa, que eu  
2979 preciso me ausentar agora.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Ok.  
2980 Registrado. Eu gostaria de fazer um registro a pedido da equipe da Supram Sul  
2981 de Minas, que é a equipe técnica responsável pela análise. O item 7.1, o  
2982 número do DNPM, foram registrados três números, e um deles foi invertido com  
2983 o processo 8.1. Então, no item 7.1, os números de DNPM referentes a esse  
2984 processo são o 832377/2003, o 830257/2001 e o 830230/2001. Feito esse  
2985 registro, eu pergunto ao conselheiro representante do Ibram quanto ao parecer  
2986 de vista, se será feita a leitura ou se, pela apresentação, ele entende que os  
2987 demais já tomaram conhecimento de suas argumentações.” Conselheiro João  
2988 Carlos de Melo: “Senhor presidente, senhores conselheiros. Nós fizemos esse  
2989 parecer específico, e eu acho que na reunião anterior já havia sido comunicada  
2990 essa mudança no DNPM.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Eu acredito que  
2991 tenha sido uma redação em que houve um equívoco.” Conselheiro João Carlos  
2992 de Melo: “O 830230/2001 é o normal. Isso já havia sido comunicado  
2993 anteriormente. Então, é só essa correção. O nosso parecer. Isso é uma lavra  
2994 bastante simples, uma lavra específica para quartzito. O nosso parecer foi  
2995 disponibilizado, e nós somos favoráveis a esse licenciamento conforme o  
2996 parecer da Supram, com os mesmos condicionantes que têm que ser seguidos  
2997 e tudo o mais, em São José da Barra, pelo prazo de dez anos, conforme  
2998 descrito.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Senhores conselheiros, em  
2999 discussão o processo 7.1 da pauta. Pergunto se alguém tem alguma dúvida ou  
3000 se podemos colocar em regime de votação. Em votação, então, o item 7.1 da  
3001 pauta. Peço aos senhores conselheiros, por favor, que manifestem seus votos.  
3002 Votos favoráveis: Sedectes, DNPM, Crea, Sindiextra, Ibram, Codemig, Seccri,

3003 Ibama, Segov, Federaminas e Cefet. Ausência do Fonasc, com o voto contrário  
3004 que ela tinha manifestado. DNPM, ausência também registrada.” 8)  
3005 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ALTERAÇÃO/EXCLUSÃO**  
3006 **DE CONDICIONANTES DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM**  
3007 **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO. 8.1) Mineração**  
3008 **Arco Íris Ltda. Extração de areia e cascalho para utilização imediata na**  
3009 **construção civil. Piranguinho e São José do Alegre/MG. PA**  
3010 **10206/2009/003/2017, DNPM 830.230/2001. Classe 4 (Conforme Lei nº**  
3011 **21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Sul de**  
3012 **Minas. Retorno de vista: Fonasc e Ibram. Item sobrestado pela Presidência**  
3013 **devido ao adiantado da hora. 9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME**  
3014 **DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 9.1) Anglo American Minério de Ferro Brasil**  
3015 **S/A. Lavra a céu aberto. Minério de ferro. Conceição do Mato Dentro e**  
3016 **Alvorada de Minas/MG. PA 00472/2007/015/2018. Classe 4. Apresentação:**  
3017 **Supram Jequitinhonha. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Senhores**  
3018 **conselheiros, eu gostaria de fazer uma leitura aos senhores. Eu vou distribuir**  
3019 **uma via para cada um. Nós fomos notificados agora de uma decisão da 6ª**  
3020 **Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais no Mandado de**  
3021 **Segurança nº 1000018141402-0/000, tendo como impetrada a Secretaria de**  
3022 **Estado de Meio Ambiente e como impetrante a Anglo American Minério de Ferro**  
3023 **Brasil S/A. Essa decisão liminar do desembargador Audebert Delage concede**  
3024 **uma liminar para suspender o ato do senhor secretário de Meio Ambiente que**  
3025 **postergou o exame desse processo de item 9.1 da nossa pauta para que esse**  
3026 **processo retorne à pauta de discussão desta nossa reunião. Em razão, então,**  
3027 **da liminar concedida pelo Tribunal de Justiça, nós estamos cumprindo com a**  
3028 **nossa liminar e estamos retornando para a pauta com o item 9.1 da nossa lista**  
3029 **de tarefas da pauta da 37ª reunião, extraordinária. Nós temos aqui, senhores,**  
3030 **os itens 6.1, 7.1, 8.1 e 9.1, então, para discussão. Fomos comunicados de que**  
3031 **os itens 6.1 e 8.1 foram solicitados que fossem postergados para a próxima**  
3032 **reunião dado o avanço da hora da nossa reunião. Temos, então, de retorno o**  
3033 **item 7.1 e o item 9.1 da nossa pauta para discussão. O 9.1 é a primeira vez que**  
3034 **está chegando à nossa pauta, o 7.1 é um retorno de vista. Em razão dessa**  
3035 **decisão, então, eu vou fazer a leitura do item 9 de nossa pauta para que, caso**  
3036 **haja pedido de vista, já seja manifestado de imediato e com isso possamos,**  
3037 **então, dar continuidade à nossa lista de discussões. Item 9.1, Anglo American**  
3038 **Minério de Ferro Brasil S/A, lavra a céu aberto, minério de ferro, Conceição do**  
3039 **Mato Dentro e Alvorada de Minas/MG, PA nº 00472/2007/015/2018, classe 4.**  
3040 **Pergunto aos senhores conselheiros: há pedido de vista para esse processo?**  
3041 **Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Já que retornou à pauta,**  
3042 **nós trouxemos um requerimento, e vou formalizar à mesa, do pedido de retirada**  
3043 **de pauta. Eu não apresentei porque tinha havido a determinação do secretário.**  
3044 **Então, vamos começar por aí. ‘Senhor conselheiro, o Regimento Interno coloca**

3045 que cabe, sim, a um conselheiro requerer a retirada de pauta'. Esse assunto  
3046 não foi feito no âmbito da DN porque foi comunicado que vai ser feito a  
3047 posteriori. Neste momento, eu vou apresentar o pedido da retirada de pauta e  
3048 protocolar. No nosso documento em relação ao processo da Anglo American,  
3049 etapa 3, LO, nós apresentarmos a questão de que o Parecer Único de 4/12 só  
3050 foi disponibilizado no site no dia 4, quando a convocação foi no dia 30, e a DN  
3051 177 coloca que as suas pautas e respectivos documentos têm que ser  
3052 disponibilizados nas reuniões. 'Os documentos a serem apreciados nas  
3053 reuniões ordinárias e extraordinárias serão disponibilizados no site com a  
3054 mesma antecedência a que se refere o caput', e, no caso, não foram  
3055 disponibilizados junto com a pauta. Outro ponto do pedido de retirada de pauta:  
3056 não se conseguiu acessar como visitante nenhum dos documentos nesse  
3057 processo de licenciamento em consulta ao Siam, o que fere o princípio da  
3058 publicidade. Colocamos no nosso requerimento de retirada de pauta a questão  
3059 do ajuizamento de requerimento de concessão de tutela do Ministério Público  
3060 Federal. Foi informado aqui que não foi acatada. Não tenho o conhecimento da  
3061 ação em si. Colocamos também que no Parecer Único que foi disponibilizado,  
3062 na página 2, tem várias afirmações que deixam claro: 'Essa Licença de  
3063 Operação, embora na pauta esteja como Licença de Operação da Etapa 3, está  
3064 claro no Parecer único que é a liberação de parte das estruturas que obtiveram  
3065 uma Licença Prévia e de Instalação. Está claro que são as frentes de lavra SA3  
3066 e NE1 e a questão dos diques 3 e 4. O processo em tela requer a operação de  
3067 parte das estruturas licenciadas.' Não existem no arcabouço legal normativas  
3068 que permitam a fragmentação de licenças ambientais. Quando nós fomos olhar  
3069 o Parecer Único que embasou a decisão da LP+LI, pasmem, foi no dia 26 de  
3070 janeiro, o cronograma dessa implantação, no mínimo, a cava SA3 e NE1, o  
3071 início da operação seria dois anos e sete meses depois da LI..." Presidente  
3072 Breno Esteves Lasmar: "Só um instante, por favor. Porque, por força judicial, eu  
3073 estou impedido de baixar ou retirar esse processo da pauta. Então, esse  
3074 processo tem que constar da pauta por determinação judicial, e por essa razão  
3075 ele retornou. Compreendo o seu pedido. Ele está na pauta. Por estar na pauta,  
3076 eu não posso retirá-lo, por força judicial, porque eu estaria descumprindo ordem  
3077 judicial. Há um pedido de vista feito pelo Ibram, pelo Sindiextra e pelo Fonasc.  
3078 Eu gostaria de te pedir porque, como o seu arrazoado é para solicitar que haja  
3079 retirada da pauta e a força judicial me impede de retirá-lo da pauta, eu gostaria  
3080 de pedir, conselheira, que nós pudéssemos tratar desse processo agora  
3081 registrando os pedidos de vista do Fonasc, do Sindiextra, do Crea e do Ibram,  
3082 para que possamos, então, atendendo a ordem judicial, retornar o processo à  
3083 pauta, registrar o pedido de vista e possamos partir para a discussão dos  
3084 demais pontos. Porque, mesmo que você possa fazer a leitura do seu  
3085 arrazoado, eu não teria condições de retirar da pauta, porque essa foi a  
3086 obrigação judicial que me foi determinada." Conselheira Maria Teresa Viana de  
3087 Freitas Corujo: "A obrigação judicial se refere a colocar na pauta. Ela sobrepõe



3088 o regramento da DN que tem a possibilidade de um conselheiro requerer a  
3089 retirada de pauta? Porque isso foi determinado por solicitação da empresa  
3090 Anglo American em relação à determinação do secretário.” Presidente Breno  
3091 Esteves Lasmar: “Isso. Nós estamos, então, obrigados a colocá-lo na pauta, e  
3092 eu não posso retirá-lo. Eu posso conceder vista, eu posso fazer com que o  
3093 processo tenha toda a discussão necessária, mas a determinação judicial foi  
3094 muito clara. Então, se porventura eu vier acatar qualquer pedido de retirada de  
3095 pauta, vou estar descumprindo essa ordem judicial. Por essa razão, eu estou  
3096 pedindo à conselheira para que possamos, então, registrar o pedido de vista de  
3097 todas as quatro instituições e possamos passar para o item 7.1.” Conselheira  
3098 Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Ou seja, uma decisão judicial a pedido  
3099 do empreendedor inviabiliza o conselheiro de apresentar as razões do seu  
3100 pedido de retirada de pauta.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Neste  
3101 momento. Se na próxima reunião a conselheira entender que é cabível um novo  
3102 pedido, o processo vai estar constando da pauta, nós vamos ter atendido o  
3103 comando judicial, e será uma nova análise.” Conselheira Maria Teresa Viana de  
3104 Freitas Corujo: “Se é esse o entendimento da Presidência da reunião, eu peço  
3105 vista ao item 9.1 e vou tratar essa questão posteriormente.” Presidente Breno  
3106 Esteves Lasmar: “Agradeço, então, conselheira e registro pedidos de vista do  
3107 Fonasc, do Crea, do Sindiextra e do Ibram.” **10) ENCERRAMENTO**. Não  
3108 havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Breno Esteves Lasmar  
3109 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi  
3110 lavrada esta ata.

---

### **APROVAÇÃO DA ATA**

---

3111  
3112  
3113  
3114  
3115 **Breno Esteves Lasmar**  
3116 **Presidente da Câmara de Atividades Minerárias**